

Vitória (ES), Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021

Governador autoriza construção de quadra poliesportiva em escola

A autorização para início das obras foi assinada na manhã da última sexta-feira (26) pelo governador Renato Casagrande

>>> O Governo do Estado vai construir uma quadra poliesportiva na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (EEEFM) Aflordízio Carvalho da Silva, localizada no bairro Da Penha, em Vitória. Será investido R\$ 1,83 milhão e o prazo para execução dos serviços é de 150 dias. A obra será executada pelo Departamento de Edificações

e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES). Com 695 metros quadrados de área construída, o equipamento será destinado à prática de futebol de salão, basquete e vôlei, sendo composta por cobertura em telha termoacústica e fechamento lateral que minimizam a incidência de luz, garantindo maior conforto térmico. **Página 3**



HÉLIO FILHO / SECOM-ES

>>> Casagrande ressaltou que a região onde está localizada a escola faz parte dos territórios do Programa Estado Presente em Defesa da Vida



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

II Secretários de Estado

GILSON DANIEL BATISTA
Governo
seg.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
saude.es.gov.br

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura
e Pesca
seag.es.gov.br

LENISE MENEZES LOUREIRO
Turismo
setur.es.gov.br

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Fazenda
fazenda.es.gov.br

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
seesp.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Justiça
sejus.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e
Desenvolvimento Econômico
sectides.es.gov.br

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

II Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente / 3382-3590

RENZO VASCONCELOS
Ouvidor-geral / 3382-3845

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente / 3382-5206

DARY PAGUNG
Primeiro secretário / 3182-2232

HUDSON LEAL
Corregedor-geral / 3382-3811

ALEXANDRE QUINTINO
Segundo secretário / 3382-5220

II Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor / 3334-7703

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente / 3334-7701

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-geral do Ministério Público Especial
de Contas / 3334-7671

RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor / 3334-7697

II Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente / 3334-2006

NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça / 3145-3100

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente / 3334-2190

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça / 3145-3100

II Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça
/ 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial
/ 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional
/ 3194-5076

II Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral / 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral / 3198-3300

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral / 3198-3300

OLÍVIA ELEONORA LIMA E SILVA SOFATO
Corregedora-Auxiliar / 3198-3300

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/governoes
www.es.gov.br

[@governoes](https://www.instagram.com/governoes)
[@governoes](https://twitter.com/governoes)

[You Tube @governoes](https://www.youtube.com/governoes)
[@governoes](https://www.youtube.com/governoes)

OUVIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais



AÇÕES DE GOVERNO

Governador autoriza construção de quadra poliesportiva em escola

A autorização para início das obras foi assinada na manhã da última sexta-feira (26) pelo governador Renato Casagrande

HÉLIO FILHO / SECOM-ES



>>> Casagrande ressaltou que a região onde está localizada a escola faz parte dos territórios do Programa Estado Presente em Defesa da Vida

O Governo do Estado vai construir uma quadra poliesportiva na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (EEEFM) Aflordízio Carvalho da Silva, localizada no bairro Da Penha, em Vitória. A autorização para início das obras foi assinada na manhã da última sexta-feira (26) pelo governador Renato Casagrande, em solenidade realizada na escola. Será investido R\$ 1,83 milhão e o prazo para execução dos serviços é de 150 dias.

A obra será executada pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES). Com 695 metros quadrados de área construída, o equipamento será destinado à prática de futebol de salão, basquete e vôlei, sendo composta por cobertura em telha termoacústica e fechamento lateral que minimizam a incidência de luz, garantindo maior conforto térmico.

Em sua fala, o governador destacou a importância de mais esse investimento. Casagrande ressaltou que a região onde está localizada a escola faz parte dos territórios do Programa Estado Presente em Defesa da Vida. “A Escola Aflordízio Carvalho da Silva será de Tempo Integral no próximo ano, melhorando ainda mais a educação dessa unidade. Quando a gente melhora a educação, gera mais oportunidades, tira as crianças do caminho do crime e ajuda a diminuir a desigualdade”, pontuou.

“A educação é um divisor de águas na vida de qualquer pessoa, assim como foi na minha. Sabemos o quanto é importante investir, preservar e cuidar dos ambientes escolares, ter escolas bem estruturadas e agradáveis, porque isso motiva alunos e professores”, completou a vice-governadora Jacqueline Moraes.

O secretário de Estado da Educação, Vitor de Angelo, declarou que é motivo de felicidade a assinatura de mais uma Ordem de Serviço para a construção de quadras poliesportivas em escolas públicas. “Essa obra vai ajudar no dia-a-dia escolar tanto para os profissionais de Educação Física

“ A Escola Aflordízio Carvalho da Silva será de Tempo Integral no próximo ano, melhorando ainda mais a educação dessa unidade. Quando a gente melhora a educação, gera mais oportunidades, tira as crianças do caminho do crime e ajuda a diminuir a desigualdade.

Renato Casagrande
Governador

desenvolverem melhor seu trabalho, quanto para o uso da comunidade”, observou.

A diretora da unidade, Miriam Zanetti, afirmou que esse é um momento importante para toda a comunidade escolar. “Quero agradecer ao governador pela oportunidade de receber esse presente de fim de ano. Os alunos sempre pediram essa quadra, porém, a construção não dependia apenas da direção da escola. Graças a Deus chegou o momento de receber esse equipamento. Uma quadra vai além das aulas de educação física, ela se torna uma ponte da escola com a comunidade”, asseverou.

Participaram da solenidade, o deputado estadual Vandinho Leite; além de vereadores, lideranças da região e representantes da comunidade escolar.

CALENDÁRIO

Governo do Estado divulga datas para pagamento do IPVA 2022

Ao divulgar o calendário de vencimento do IPVA com antecedência, a Sefaz permite que os contribuintes possam organizar as finanças

DIVULGAÇÃO / SEFAZ



>>> Os contribuintes que efetuarem o pagamento em cota única até a data do vencimento vão ter 5% de desconto

O Governo do Espírito Santo, por meio da Secretaria da Fazenda (Sefaz), divulgou, na última quinta-feira (25), o calendário de vencimento do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores (IPVA) 2022. A cota única ou a primeira parcela do IPVA de veículos leves vai vencer em abril de 2022, seja qual for o final da placa. Já o calendário de vencimentos de veículos pesados vai ter início no mês de março (placas com final 1 ou 2). O decreto nº 5.016-R, com o detalhamento das datas, foi publicado no Diário Oficial do Estado.

Ao divulgar o calendário de vencimento do IPVA com antecedência, a Sefaz permite que os contribuintes possam organizar as finanças. É importante destacar que não está previsto para 2022 o pagamento, sem juros e multas, durante o segundo semestre, como aconteceu em 2021 por conta da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19). Em dezembro, uma nova publicação do Governo do Estado vai informar quais os valores a serem pagos.

Os contribuintes que efetuarem o pagamento em cota única até a data do vencimento vão ter 5% de desconto. Os proprietários de veículos leves vão poder parcelar o IPVA em quatro vezes. Já os proprietários de veículos pesados vão poder dividir o IPVA em duas parcelas.

BOLETOS - Os boletos vão estar disponíveis pela Internet, a partir de janeiro de 2022, não sendo mais encaminhados para o endereço dos contribuintes. A emissão do Documento Único de Arrecadação (DUA) deve ser feita acessando o site da Sefaz ou do Departamento Estadual de Trânsito (Detran). Porém, não é preciso imprimir para que o pagamento seja realizado.

Usuários de Internet Banking podem fazer a leitura do código de barras ou digitar. Se preferir, o contribuinte também pode digitar o código gerado em um equipamento de autoatendimento do banco de preferência. Os clientes Banestes têm uma comodidade a mais, podendo realizar consultas e pagamentos do IPVA e de multas de veículos do Espírito Santo direto no Aplicativo Banestes e no Internet Banking.

Tabela de
vencimentos do
IPVA 2022

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Fazenda



ANEXOS I E II DO DECRETO Nº 5016-R, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTOMÓVEIS/CAMINHONETAS E UTILITÁRIOS/MOTOCICLETAS E CICLOMOTORES/MOTOR-CASA				
FINAIS DE PLACA	COTA ÚNICA OU 1ª COTA	2ª COTA	3ª COTA	4ª COTA
1	07 Abril	09 Maio	09 Junho	11 Julho
2	08 Abril	11 Maio	13 Junho	13 Julho
3	11 Abril	12 Maio	14 Junho	14 Julho
4	12 Abril	13 Maio	15 Junho	15 Julho
5	13 Abril	16 Maio	20 Junho	20 Julho
6	18 Abril	18 Maio	21 Junho	21 Julho
7	19 Abril	19 Maio	22 Junho	22 Julho
8	20 Abril	20 Maio	23 Junho	25 Julho
9	26 Abril	26 Maio	27 Junho	27 Julho
0	27 Abril	27 Maio	28 Junho	28 Julho

CAMINHÕES/ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS		
FINAIS DE PLACA	COTA ÚNICA OU 1ª COTA	2ª COTA
1 - 2	08 Março	11 Abril
3 - 4	08 Abril	11 Maio
5 - 6	09 Maio	10 Junho
7 - 8	09 Junho	12 Julho
9 - 0	11 Julho	12 Agosto

DIVULGAÇÃO

SEGURANÇA PÚBLICA

Reunião debate projetos do eixo social do Programa Estado Presente

O programa tem dois eixos: controle da criminalidade e prevenção à violência, a partir da ampliação do acesso aos serviços básicos

DIVULGAÇÃO



>>> O secretário de Estado de Economia e Planejamento, Álvaro Duboc, disse que as ações do Programa Estado Presente em Defesa da Vida “têm que ter prioridade em cada órgão do Governo”

As ações do eixo social do Programa Estado Presente em Defesa da Vida – que integra a área estratégica de Segurança em Defesa da Vida, do Governo do Espírito Santo –, foram discutidas, na última sexta-feira (26), em reunião de gerenciamento intensivo coordenada pela Secretaria de Economia e Planejamento (SEP), visando à potencialização de entregas à população capixaba.

Desde o último mês de setembro, sob a coordenação do secretário de Estado de Economia e Planejamento, Álvaro Duboc, e da subsecretária de Estado de Planejamento e Projetos, Joseane Zoghbi, vêm sendo realizadas reuniões de gerenciamento intensivo de programas e projetos da Administração Estadual.

Além da vice-governadora do Estado, Jacqueline Moraes, e sua equipe, participaram da reunião da sexta-feira, secretários, subsecretários, gerentes, pontos focais e dirigentes das Secretarias de Direitos Humanos (SEDH); de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Setades); de Esportes e Lazer (Sesport); de Turismo (Setur); de Cultura (Setur); de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sedurb); de Controle e Transparência; de Gestão e recursos Humanos (Seger); e da Saúde (Sesa); e ainda das polícias Civil e Militar; do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Iema); e da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

PRIORIDADE - O secretário de Estado de Economia e Planejamento, Álvaro Duboc, disse que as ações do Programa Estado Presente em Defesa da Vida “têm que ter prioridade em cada órgão do Governo”, por integrar a carteira de projetos estratégicos da Administração Estadual. O programa tem dois eixos: controle da criminalidade e prevenção à violência, a partir da ampliação do acesso aos serviços básicos e promoção da cidadania em regiões caracterizadas por altos índices de vulnerabilidade social.

A vice-governadora Jacqueline Moraes ressaltou que o Governo do Estado tem uma marca forte no social. Ela falou sobre a necessidade de avanços, como forma de também fazer com que a Segurança Pública melhore ainda mais os seus resultados. “Vamos entregar o máximo que pudermos para melhorar a vida das pessoas”, afirmou.

Durante o encontro técnico, realizado virtualmente, as equipes das Secretarias e Órgãos puderam avaliar dados detalhadamente registrados em um BI elaborado

pela equipe da Subsecretaria de Planejamento e Projetos (Subepp), em parceria com o Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado (Prodest). O BI é uma ferramenta analítica que favorece o Planejamento Estratégico e, por meio dele, é possível avaliar o status das entregas de cada área.

A subsecretária Joseane Zoghbi coordenou os trabalhos analisando, com gestores, gerentes e pontos focais de cada Secretaria e órgão, o status de cada projeto do programa, buscando eliminar gargalos e viabilizar entregas à sociedade capixaba em todo o Estado, o que, segundo ela, segue a diretriz de Governo que visa à descentralização do desenvolvimento do Espírito Santo.

Joseane Zoghbi explicou que posteriormente às reuniões de gerenciamento das nove áreas estratégicas do Governo, serão apresentados os dados, em relação ao que está em execução e os pontos críticos e gargalos dos projetos e programas, em encontros com o governador do Estado, Renato Casagrande. Esses encontros terão formato híbrido, em respeito às normas sanitárias de combate à Covid-19, sendo realizados nas formas presencial, com a participação de secretários das áreas, e virtual, com o restante das equipes.

CARTEIRAS - Compete à equipe do Escritório de Projetos do Governo, que funciona na Secretaria de Economia e Planejamento (SEP), e à Subsecretaria de Planejamento e Projetos (Subepp) do mesmo órgão, realizar as reuniões de gerenciamento intensivo de programas e projetos.

O Governo do Estado trabalha com três carteiras de programas e projetos nas nove áreas estratégicas, dentro do Modelo de Gestão para Resultados Realiza+, que tem coordenação direta do governador, favorecendo a ampliação de entregas à população.

Com o Realiza+, o Governo do Estado faz o gerenciamento intensivo dos programas e projetos, por meio de pessoas, tecnologia e processos. No que se refere a pessoal, atuam gerentes de projetos ligados ao Escritório de Projetos do Governo e ainda os das secretarias e demais órgãos. Há também uma rede de pontos focais, formada por servidores que dão celeridade no andamento dos processos, e que são ligados a vários órgãos da Administração Estadual.

VALORIZAÇÃO DO PRODUTO CAPIXABA

Idaf entrega 27 certificados de Selo Arte para agroindústrias capixabas

O evento reuniu produtores rurais, sindicatos, representantes do agronegócio e autoridades estaduais e municipais

DIVULGAÇÃO



>>> De acordo com o diretor-presidente do Idaf, Mário Louzada, o Selo Arte deve impulsionar o crescimento de agroindústrias no Estado

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), Mário Louzada, entregou na noite da última quinta-feira (25), no evento RuralTurES, que aconteceu em Venda Nova do Imigrante, 27 certificados de Selo Arte para oito agroindústrias capixabas.

“Fomentar as agroindústrias é prioridade nesta gestão. Publicamos no final de outubro a Instrução Normativa, que regulamenta a concessão do Selo Arte para as cinco categorias de produtos de origem animal. Com menos de um mês, certificamos quase 30 produtos”, conta Mário Louzada.

Ainda de acordo com o diretor-presidente do Idaf, Mário Louzada, o Selo Arte deve impulsionar o crescimento de agroindústrias no Estado. “O Selo Arte amplia o mercado de venda para todo território nacional, com isso, a produção das agroindústrias deve aumentar, gerando mais empregos e renda. Outro fator importante, é a valorização do produto capixaba, que com certeza, conquistará o paladar dos brasileiros de Norte a Sul do País”, ressalta o diretor.

O evento reuniu produtores rurais, sindicatos, representantes do agronegócio e autoridades estaduais e municipais. Participaram da entrega dos certificados do Selo Arte, o secretário de Estado da Agricultura, Aquicultura, Abastecimento e Pesca, Paulo Foletto e o deputado federal, Evair de Melo.

Para o secretário de Estado da Agricultura, Paulo Foletto, o momento é histórico para o agronegócio capixaba. “O Idaf está realizando um trabalho fundamental de apoio e regularização de agroindústrias, valorizando principalmente a agricultura familiar e impulsionando o crescimento na economia dos municípios rurais do Estado. Estamos confiantes que em breve, os produtos oriundos da agricultura capixaba, se destaque no cenário nacional”,

“O Selo Arte amplia o mercado de venda para todo território nacional, com isso, a produção das agroindústrias deve aumentar, gerando mais empregos e renda. Outro fator importante, é a valorização do produto capixaba, que com certeza, conquistará o paladar dos brasileiros de Norte a Sul do País.

Mário Louzada
Diretor-presidente do Idaf

destaca Foletto.

“Só aumenta minha alegria, saber que mais empreendedores receberão o Selo ARTE. O selo ARTE foi uma das grandes reformas que o parlamento brasileiro entregou, e nada mais justo que a partir de Venda Nova do Imigrante, o berço da agroindústria brasileira, receber esses certificados cada vez mais”, disse o deputado federal, Evair de Melo.

FUNCULTURA

Cultura capixaba: Secult lança 27 editais de incentivo à cultura

Ao todo, serão 414 projetos selecionados, divididos em 26 modalidades em diferentes editais



Leia os editais na íntegra



DIVULGAÇÃO / SECULT

>>> O texto dos editais já está disponível no site da Secult, assim como os anexos que servem de modelo para a inscrição na plataforma on-line

A Secretaria da Cultura (Secult) lançou, na última quarta-feira (24), os Editais da Cultura 2021. Ao todo, serão 414 projetos selecionados, divididos em 26 modalidades em diferentes editais, e voltados para a produção, difusão e fomento da cultura capixaba. As inscrições podem ser feitas pela plataforma Mapa Cultural ES, disponível desde a última quarta-feira (24). Os Editais da Cultura são realizados com recurso do Fundo Estadual de Cultura (Funcultura) e, neste ano, contam com o maior investimento da história: R\$ 14 milhões em linhas de projetos, divididas entre os eixos: Patrimônio Cultural, Transversais e Linguagens Artísticas.

Os investimentos no setor cultural não param por aí. Para a execução no ano

que vem, está previsto o início das transferências Fundo a Fundo, formuladas em colaboração com o Fórum de Dirigentes Municipais de Cultura e a Lei de Incentivo à Cultura Capixaba (LICC), que permitirá a destinação de R\$ 10 milhões anuais para a área.

Entre as novidades nos Editais 2021, destaca-se cotas territoriais, ações afirmativas para negros e indígenas, nos editais de Curta, Documentário, Teatro, Dança, Literatura e Artes Visuais, e inscrições de projetos em áudio e vídeo nos editais de Culturas Populares, Pontos de Memória, Territórios Criativos e Circo, além de plantões tira-dúvidas transmitidos por lives, e-mail e um canal direto no WhatsApp.

PROGRAMAÇÃO

■ TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA I	18H30 – SHOW DE ESPORTE
06H30 – ENERGIA	19H20 – METRÓPOLIS
07H00 – COCORICÓ	19H30 – HACKERS II
07H15 – VAMOS BRINCAR	19H30 – A OPERETA DO CAFÉ
07H30 – MONSTROS EM REDE	20H00 – OSES
07H45 – QUINTAL DA CULTURA	20H30 – REVISTA DO ESPORTE DEBATE
12H00 – JORNAL DA TARDE	21H00 – JORNAL DA CULTURA
12H45 – JORNAL DO MEIO-DIA	22H00 – RODA VIVA - TXAI SURUI E
13H30 – ELMO, O MUSICAL	ALMIR SURUI
13H40 – KID & CATS	23H45 – SR. BRASIL
13H45 – AS AVENTURAS DE SUNNY BUNNIES	00H45 – REPERTÓRIO POPULAR -
14H00 – QUINTAL DA CULTURA	PAULO MOURA E CONVIDADOS
16H45 – TURMA DA MÔNICA I	01H45 – CONTOS DA MEIA NOITE
17H00 – O MUNDO DE MIA (II)	02H00 – JORNAL DA CULTURA
17H30 – POWER RANGERS DINO FURY	03H00 – SAÚDE BRASIL
18H00 – THE NEXT STEP	03H30 – CABARET LITERÁRIO
	04H30 – LETRA LIVRE

PREVISÃO



DO TEMPO

Nesta segunda-feira a instabilidade diminui no Espírito Santo. Previsão de chuva rápida no começo do dia apenas no litoral norte, com tendência de tempo aberto nos demais horários. Poucas nuvens e calor nas demais áreas do Estado, sem expectativa de chuva. O vento sopra de moderada a forte intensidade no trecho litorâneo.

Mais informações: incaper.es.gov.br

PREFEITURA DE SANTA TERESA

SEP transfere metodologia de Gestão Estratégica para Santa Teresa

A transferência envolveu a realização de oficinas, entre as quais, definição de missão; visão e valores do órgão; entre outras mais

DIVULGAÇÃO / SEP



>>> A Gestão Estratégica para Resultados, realizada pelo Governo, envolve processos de trabalho ligados ao Planejamento Estratégico, ao gerenciamento intensivo de programas e projetos e ao Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (Sigefes)

A Secretaria de Economia e Planejamento (SEP) concluiu, na última quinta-feira (25), o processo de transferência de metodologia da Gestão Estratégica do Governo do Estado para a Prefeitura de Santa Teresa. Durante todo o processo, iniciado em setembro deste ano, o trabalho realizado pela equipe da Subsecretaria de Planejamento e Projetos (Subepp) envolveu também a participação de gestores de órgãos estaduais, associações e sindicatos ligados à área rural da região serrana do Estado.

A transferência da metodologia do Escritório de Projetos do Governo para a Prefeitura de Santa Teresa envolveu a realização de oficinas, entre as quais as de definição de missão, visão e valores do órgão; análise de cenário; definição de desafios, indicadores e metas; estruturação do Escritório Setorial de Projetos e definição de projetos e ações. Essas oficinas contaram com a participação de servidores da prefeitura e de demais órgãos e instituições da região na qual ela está inserida.

A subsecretária de Estado de Planejamento e Projetos, Joseane Zoghbi, destacou a difusão da cultura do gerenciamento de projetos e a profissionalização da gestão pública como um dos objetivos da SEP.

“É muito importante transferir a metodologia, por meio de parceria com prefeituras, fortalecendo a cultura da Gestão Estratégica e do Planejamento Estratégico para além do Governo do Estado.”

Joseane Zoghbi
Subsecretária de Planejamento e Projetos

Também participaram do evento a gerente de Gestão Estratégica da Subepp, Anna Claudia Aquino Pela, e os gestores da mesma subsecretaria, Elizane Maria Jubini e Mirko Levis Pose.

“O apoio do Governo do Estado, por meio da SEP, e também o da Secretaria Municipal de Agricultura, foram fundamentais para desenvolvermos ações positivas no município.”

Kleber Medici - Prefeito de Santa Teresa

A secretária de Agricultura de Santa Teresa, Edna Totola, apresentou um eixo temático que envolveu as áreas de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Turismo e Cultura, mostrando um mapa estratégico definido pela gestão municipal para os próximos anos. Ela também destacou o apoio do Governo, que considerou "essencial para definirmos esse planejamento e buscarmos excelência no serviço público".

SIGES

■ Também na última quinta-feira (25), foi assinada a cessão do Sistema de Gerenciamento Estratégico de Projetos do Governo do Espírito Santo (Siges) à Prefeitura de Santa Teresa. O Siges é um sistema próprio do Governo, desenvolvido numa parceria entre a SEP e o Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo (Prodest). A partir dessa cessão, a prefeitura poderá gerenciar seus projetos internos, por meio do sistema.

Utilizando o Siges, a equipe do Escritório de Projetos do Governo, que funciona na SEP, faz o gerenciamento intensivo de ações, projetos e programas das carteiras estratégicas da Administração Estadual. E essa mesma metodologia pode ser aplicada nos projetos e programas das Secretarias e Órgãos.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Novembro de 2021

Edição N25.623

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Leis

(*) LEI Nº 11.452

Dispõe sobre a instalação nas vias urbanas e rodovias estaduais do Espírito Santo de instrumentos eletrônicos luminosos de medição de velocidade e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Somente será admitida a instalação nas vias urbanas e rodovias estaduais do Espírito Santo de quaisquer instrumentos eletrônicos de medição de velocidade, se neles houver registro luminoso da velocidade dos veículos em trânsito, obedecida a legislação federal aplicável.

Art. 2º As empresas contratadas para instalação e manutenção dos instrumentos eletrônicos de medição de velocidade deverão se adequar, realizando a troca dos radares ocultos pelos radares luminosos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 12 de Novembro de 2021.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

(*) Republicada por ter sido redigida com incorreção.

Protocolo 755565

LEI Nº 11.473

Introduz alterações na Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, fica acrescida dos dispositivos abaixo relacionados, com as seguintes redações:

"Art. 5º-E Fica concedida, com base no § 8º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 160, de 07 de agosto de 2017, e na cláusula décima terceira do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017, isenção de ICMS nas operações de saídas internas de arroz, com destino a consumidor final.

§ 1º Quando se tratar de saída interna de arroz beneficiado, realizada por estabelecimento beneficiador, com destino a consumidor final, poderá ser mantido integralmente eventual crédito do imposto relativo à mercadoria objeto da isenção prevista neste artigo.

§ 2º Nas demais saídas internas de arroz, não referidas no § 1º, com destino a consumidor final, poderá ser mantido eventual crédito do imposto, até o limite de 7% (sete por cento), relativo à mercadoria objeto da isenção prevista neste artigo." (NR)

"Art. 5º-F Fica concedida, com base no § 8º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 160, de 2017, e na cláusula décima terceira do Convênio ICMS nº 190, de 2017, isenção de ICMS nas operações de saídas internas de feijão, com destino a consumidor final.

Parágrafo único. Poderá ser mantido eventual crédito do imposto, limitado ao percentual de 7% (sete por cento), relativo à mercadoria objeto da isenção prevista neste artigo." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 26 de Novembro de 2021.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 755566

Decretos**DECRETO Nº 5019-R, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Introduz alterações no RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual;

DECRETA:

Art. 1º O art. 486-A do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 486-A. [...]

I - [...]

a) emitir, mensalmente, NF-e, modelo 55, ou nota fiscal avulsa, na hipótese de dispensa da inscrição no cadastro de contribuintes do imposto;

[...]

II - relativamente às liquidações no Mercado de Curto Prazo da CCEE e às apurações e liquidações do MCSD, o agente deverá emitir NF-e, modelo 55, ou nota fiscal avulsa, na hipótese de dispensa da inscrição no cadastro de contribuintes do imposto, relativamente às diferenças apuradas:

[...]” (NR)

Art. 2º Os dispositivos abaixo relacionados do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 543-E. [...]

VII - a NF-e deverá identificar o responsável técnico pelo sistema emissor de NF-e, na forma estabelecida por nota técnica publicada no Portal Nacional da NF-e (Ajuste Sinief 04/12).

[...]

§ 8º Considera-se responsável técnico, para efeitos do **caput**, VII, a empresa desenvolvedora ou a empresa responsável tecnicamente pelo sistema de emissão de NF-e utilizado pelo contribuinte emitente.

[...]

Art. 543-V-A. [...]

§ 1º O contribuinte deverá realizar a identificação do responsável técnico pelo sistema emissor de CT-e, na forma estabelecida por nota técnica publicada no Portal Nacional do CT-e (Ajuste Sinief 09/07).

§ 2º Considera-se responsável técnica, para efeitos do § 1º, a empresa desenvolvedora ou a empresa responsável tecnicamente pelo sistema de emissão de CT-e utilizado pelo contribuinte emitente.

[...]

Art. 543-Z-Q. [...]

VII - identificar o responsável técnico pelo sistema emissor de MDF-e, na forma estabelecida por nota técnica publicada no Portal Nacional do Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais - MDF-e (Ajuste Sinief 21/10).

[...]

§ 3º Considera-se responsável técnico, para efeitos do **caput**, VII, a empresa desenvolvedora ou a empresa responsável tecnicamente pelo sistema de emissão de MDF-e utilizado pelo contribuinte emitente.

[...]

Art. 543-Z-Z-D. [...]

XI - a NFC-e deverá conter a identificação do responsável técnico pelo sistema emissor de NFC-e, na forma estabelecida por nota técnica publicada em sítio eletrônico (Ajuste Sinief 19/16).

[...]

§ 4º Considera-se responsável técnico, para efeitos do **caput**, XI, a empresa desenvolvedora ou a empresa responsável tecnicamente pelo sistema de emissão de NFC-e utilizado pelo contribuinte emitente.

[...]” (NR)

Art. 3º O art. 543-J do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 543-J. [...]

§ 5º-A Na hipótese de venda ocorrida fora do estabelecimento, o DANFE poderá ser impresso em qualquer tipo de papel, exceto papel jornal, em tamanho inferior ao A4 (210 x 297 mm), caso em que será denominado “DANFE Simplificado”, devendo ser observadas as definições constantes no Manual de Orientação do Contribuinte (Ajuste Sinief 07/05).

§ 5º-B Nas operações de venda a varejo para consumidor final, por meio eletrônico, venda por telemarketing ou processos semelhantes, o DANFE poderá ser impresso em qualquer tipo de papel, exceto papel jornal, em tamanho inferior ao A4 (210 x 297 mm), caso em que será denominado “DANFE Simplificado - Etiqueta”, devendo ser observadas as definições constantes no Manual de Orientação do Contribuinte (Ajuste Sinief 07/05).

[...]” (NR)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor:

I - quanto ao art. 1º, na data de sua publicação;

II - quanto ao art. 2º, em 1º de janeiro de 2022; e

III - quanto ao art. 3º, em 1º de março de 2022.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 755639

DECRETO Nº 2467-S, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado de Economia e Planejamento o Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 para o fim que especifica.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-Q3H45;

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Economia e Planejamento o Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
27 27101 04.121. 0050. 2256	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0101	120.000
TOTAL				120.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
27 27101 04.128. 0027. 2077	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.3.90	0101	120.000
TOTAL				120.000

Protocolo 755623

DECRETO Nº 2468-S, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.368.992,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, incisos I, II e III da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-QZQ8H;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.368.992,00 (Dez milhões, trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no

Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II, do excesso de arrecadação, conforme Anexo III e do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020 na fonte 0155 - *Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - Federal*.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ MARIA JUSTO

Secretário de Estado da Saúde - respondendo

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44 44901 10.302. 0047. 2720	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA REDE DE SANGUE E HEMODERIVADOS Material de Consumo	3.3.90	0355	1.000.000
10.302. 0047. 4705	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Contribuições	3.3.90 3.3.41	0155 0355	1.800.000 6.303.448
10.302. 0047. 4707	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.50	0155	65.544
10.303. 0047. 2692	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90	0355	1.200.000
TOTAL				10.368.992

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44 44901 10.304. 0047. 4701	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	3.3.90	0155	65.544
TOTAL				65.544

ANEXO III - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	F	VALOR
44.901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
1 - RECEITAS CORRENTES	S	0155	1.800.000
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S	0155	1.800.000
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	S	0155	1.800.000
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	S	0155	1.800.000
172199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	S	0155	1.800.000
			1.800.000

Protocolo 755624

DECRETO Nº 2469-S, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.591.500,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso II da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-DDT4Q;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.591.500,00 (Quatro milhões, quinhentos e noventa e um mil e quinhentos reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ MARIA JUSTO
Secretário de Estado da Saúde - respondendo

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44 44901 10.302. 0047. 2184	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.50	0155	4.591.500
TOTAL				4.591.500

ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	F	VALOR
44.901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
1 - RECEITAS CORRENTES	S	0155	4.591.500
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S	0155	4.591.500
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	S	0155	4.591.500
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	S	0155	4.591.500
172133 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	S	0155	4.591.500
			4.591.500

Protocolo 755625

DECRETO Nº 2470-S, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado de Turismo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-KL2GK;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Turismo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado do Turismo

JOSÉ MARIA JUSTO
Secretário de Estado da Saúde - respondendo

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
37 37101 23.695. 0113. 1112	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA Contribuições	3.3.40	0101	80.000
TOTAL				80.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44 44901 10.301. 0047. 2037	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE GESTÃO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	4.4.40	0104	80.000
TOTAL				80.000

Protocolo 755626

DECRETO Nº 2471-S, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 31 da Lei Complementar nº 911/2019, tendo em vista o que consta no processo eletrônico 2021-WW0WH e ainda, decisão judicial liminar proferida nos autos nº 5000533-80.2021.8.08.0019,

RESOLVE:

PROMOVER ao posto de **2º TENENTE** do Quadro de Oficiais de Administração da Polícia Militar (**QOAPM**), a contar de 01.01.2021, pelo critério de **Antiguidade**, em cumprimento a decisão liminar proferida nos autos da Ação Judicial nº 5000533-80.2021.8.08.0019, os seguintes militares:

NOME	RG	NF
ELIAS DE ABREU	18.767-8	880805
MAURO LÚCIO DA SILVA	18.364-8	877351

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 755627

DECRETO Nº 2472-S, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 31 da Lei Complementar nº 911/2019, tendo em vista o que consta no processo eletrônico 2021-83031 e ainda, decisão judicial transitada em julgado nos autos nº 0034435-66.2018.8.08.0035,

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER ao posto de **2º TENENTE QOAPM** do Quadro de Oficiais de Administração da PMES, pelo critério de "ANTIGUIDADE", em ressarcimento de preterição, o Subtenente QPMP-C RR **CARLOS ITAMAR COELHO PIMENTA JAJEWSKY**, RG 8.117-9/NF 398485, em decorrência dos reflexos de decisão judicial transitada em julgado nos autos da Ação Ordinária nº 0034435-66.2018.8.08.0035, **a contar de 06.02.2004.**

Art. 2º PROMOVER ao posto de **1º TENENTE QOAPM** do Quadro de Oficiais de Administração da PMES, pelo critério de "ANTIGUIDADE", em ressarcimento de preterição, o 2º Tenente QOAPM RR **CARLOS ITAMAR COELHO PIMENTA JAJEWSKY**, RG 8.117-9/NF 398485, em decorrência dos reflexos de decisão judicial transitada em julgado nos autos da Ação Ordinária nº 0034435-66.2018.8.08.0035, **a contar de 05.03.2007.**

Art. 3º PROMOVER ao posto de **CAPITÃO QOAPM** do Quadro de Oficiais de Administração da PMES, em ressarcimento de preterição, o 1º Tenente QOAPM RR **CARLOS ITAMAR COELHO PIMENTA JAJEWSKY**, RG 8.117-9/NF 398485, em decorrência dos reflexos de decisão judicial transitada em julgado nos autos da Ação Ordinária nº 0034435-66.2018.8.08.0035, **a contar de 08.01.2009.**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º, 2º e 3º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 755628

DECRETO Nº 2473-S, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo 2021-796XT; considerando os termos do Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação - Edital 001/2018/PCES, publicado em 19/10/2021, que homologou o resultado final do concurso público, e ainda a decisão nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 5025639-29.2021.8.08.0024;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994 c/c o artigo 1º da Lei nº. 3705, de 24 de dezembro de 1984, o candidato **MATTEUS BRITO DE SOUZA CHAVES**, classificado em 12º lugar PcD para provimento no cargo de Investigador de Polícia, do Quadro da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por decisão judicial.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 755629

DECRETO Nº 2474-S, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a redução de interstício para promoção ao posto de Capitão do Quadro de Oficiais Médicos da Polícia Militar - QOMPM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º Fica reduzido para o dia 09/12/2021 o interstício no posto, com base no §1º do art. 8º da Lei Complementar nº 910/2019, para os seguintes oficiais: **1º Ten QOM LUCAS TONINI VIEIRA, NF 4312791; 1º Ten QOM WAGNER JORDÃO RODRIGUES DOS SANTOS, NF 4312830; 1º Ten QOM VINICIUS DELUCAS SANTANA, NF 3607062; 1º Ten QOM DOUGLAS DE SOUZA FERREIRA, NF 4312660; 1º Ten QOM GISSIRLEIDE BRITO CAMPOS, NF 4061314; 1º Ten QOM SUSAN CAROLINE AZEVEDO AREDES, NF 3412970; 1º Ten QOM IGOR SOARES LOUZADA, NF 3629694; 1º Ten QOM BRUNELLA MARIA PAVAN TAFFNER, NF 3744256 e 1º Ten QOM ANA CAROLINA DE ALMEIDA ROSSI, NF 4312627.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 755630

DECRETO Nº 2475-S, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a redução de interstício para promoção ao posto de Capitão do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo nº 2021-ZL2KB

DECRETA:

Art. 1º Fica reduzido para 1 (um) ano e 7 (sete) meses o interstício no posto, com base no §1º do art. 8º da Lei Complementar nº 910/2019 para os seguintes oficiais: **1º Ten QOC GABRIEL GRAIN LEMOS GONCALVES, NF 3255298; 1º Ten QOC RODRIGO CHRIST DINIZ, NF 3521370; 1º Ten QOC VITOR DE CARVALHO BRED, NF 3510115; 1º Ten QOC DAVID JUSTO SANTOS, NF 2980967 (Agregado); 1º Ten QOC ALAN CHAGAS LIMA, NF 2463148; 1º Ten QOC FLORISVALDO RIBEIRO PEREIRA JUNIOR, NF 2674980; 1º Ten QOC WILLIAM SERGIO, NF 496793 e 1º Ten QOC CASSIO LUCAS DA MATA, NF 3269981.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 755631

DECRETO Nº 2476-S, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a redução de interstício para promoção ao posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo nº 2021-KFFD4,

DECRETA:

Art. 1º Fica reduzido para 1 (um) ano e 6 (seis) meses o interstício no posto, com base no §1º do art. 8º da Lei Complementar nº 910/2019 para os seguintes oficiais:

- 2º Ten QOC CARLOS HENRIQUE AZEVEDO PEREIRA, nº funcional 2777835;
- 2º Ten QOC CLAUDNEI LAEBER THOMPSON, nº funcional 2777363;
- 2º Ten QOC DAVI PEDROZA GONCALVES JIMENEZ, nº funcional 3693880;
- 2º Ten QOC FERNANDO MONTEIRO DA SILVA, nº funcional 3271609;
- 2º Ten QOC GUILHERME MARTINELLI SCHULZ, nº funcional 3693864;
- 2º Ten QOC JONAS VICTOR PIRES MAGNAGO, nº funcional 3133699;
- 2º Ten QOC VICTOR FRANCA FRAGA, nº funcional 3258599.
- 2º Ten QOC WISSAM PECANHA MOUSSA CHALHOUB, nº funcional 3269108 (Agregado);

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 755632

DECRETO Nº 2477-S, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa Membros do Conselho para a Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - CELGBT+, para o biênio 2021-2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 91, inciso III da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.613, de 26/12/2016, e com as informações constantes do processo nº 2021-V4LQ8,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros titulares, e os respectivos suplentes, para compor o Conselho para a Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - CELGBT+, no biênio 2021-2023.

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

1. Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Titular: Renan Lira Matos Cadaís

Suplente: Marina Francisqueto Bernabé

2. Secretaria de Estado da Casa Civil - SCV

Titular: Rosilene Fernandes

Suplente: Maria Lúcia Rodrigues Batista

3. Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Titular: Maria Jovelina Debona

Suplente: Gabriel Fitaroni Neves da Cunha

4. Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP

Titular: Marcio Celante Weolff

Suplente: Paulo Henrique Santos de Moraes

5. Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Titular: Andressa Tavares Correa

Suplente: Geovana Pádua Gobbo Marinot

6. Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Titular: Wanessa Coelho Badke

Suplente: Lorena Tereza da Penha Silva

7. Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Titular: Vago

Suplente: Vago

8. Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Titular: Vago

Suplente: Vago

9. Secretaria de Estado de Turismo - SETUR

Titular: Vago

Suplente: Vago

10. Defensoria Pública Estadual

Titular: Victor de Oliveira Ribeiro

Suplente: Samantha Negrís de Souza

11. Representante convidado da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

Titular: Eder Carlos Moreira

Suplente: Jesio Zamboni

12. Representante convidado do Instituto Federal do Espírito Santo - IFES

Titular: Emmanuel Victor Hugo Moraes

Suplente: Odacyr Roberth Moura da Silva

II - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

1. Associação Grupo Orgulho, Liberdade e Dignidade - GOLD

Titular: Deborah Sabará

Suplente: Maria José dos Santos

2. Associação Núcleo Pedra

Titular: Geovane Roberto Santos

Suplente: Daniel Costa Correia

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Novembro de 2021.

3. Coletivo Diversidade Resistência e Cultura de Guarapari

Titular: Leonardo Simões Brandão

Suplente: Aghata Hills

4. Coletivo de Fortalecimento e Empoderamento da População Negra do Sul do Estado do Espírito Santo - FEPNES

Titular: Agatha Santos Almeida

Suplente: Fábila de Souza Araújo

5. Coletivo Liberdade, Vida e Respeito - LIVRES

Titular: Io Bittencourt

Suplente: Mitsrael Souza Simões

6. Coletivo Novo Olhar: Por um futuro LGBT+

Titular: Rodrigo de Almeida Bolelli

Suplente: Fernando César Rodrigues da Silva

7. Coletivo Resisto.ES

Titular: Johnatan Antonioli Pralon

Suplente: Iasmyn Cerutti Rangel

8. Conselho Regional de Psicologia - 16ª Região-ES

Titular: Laís Sudré Campos

Suplente: Anna Carolina Chalabi de Vasconcellos

9. Conselho Regional de Serviço Social - 17ª Região-ES

Titular: Natalia Cristina Silva do Patrocínio

Suplente: Angélica Sabina Toras de Lucena Figueiredo

10. Fórum Estadual de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Mulheres Transsexuais, Homens Trans

Titular: Marcos Vinicius da Silva Cordeiro

Suplente: Douglas Admiral Louzada

11. Instituto Brasileiro de Transmasculinidades - IBRAT-ES

Titular: Gabriel Oliveira

Suplente: José Miguel Gonçalves Fardin

III - REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - OAB/ES

Titular: Roberta Fernandes Goronsio

Suplente: Sérgio Luiz Mafra Afonso

IV- OBSERVADORES

1. Representante do Tribunal de Justiça do Espírito Santo - TJES

Titular: Marco Aurelio Soares Pereira

Suplente: Renata Guizan Corrêa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 755633

DECRETO Nº 2478-S, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera o Decreto nº 1731-S, de 23/08/2021.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo nº 2021-VGP89,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1731-S, de 23/08/2021, que nomeou os membros para compor o Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, para exercer o mandato no triênio compreendido entre setembro de 2021 a setembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º [...]

[...]”

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE SAÚDE:

[...]”

e) Sindicato dos Odontologistas do Estado do Espírito Santo - SINODONTO

[...]”

Suplente: Deise Berger Velten Ramos

[...]” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 755634

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.

DECRETO Nº 2479-S, DE 26.11.2021.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **WANDERSON ROSA DA COSTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref.QC-02, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA.

Protocolo 755635

DECRETO Nº 2480-S, DE 26.11.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ADRIANA COSTA DO ESPIRITO SANTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico do Sistema Penal, Ref. QC-01, localizado na Diretoria de Movimentação Carcerária e Monitoramento Eletrônico - DIMCME, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 755636

DECRETO Nº 2481-S, DE 26.11.2021.

NOMEAR, de acordo com o Artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **DRIELLE SEIBERT DE MELLO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES.

Protocolo 755637**DECRETO Nº 2482-S, DE 26.11.2021.**

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **FABRICIO CALIARI BELO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Protocolo 755638**Vice-Governadoria do Estado**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 063, de 26 de novembro 2021.

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Conceder férias regulamentares dos servidores abaixo:

Exercício 2021

Jorge Rodrigues Filho
Nº. Funcional: 4050258
15 dias a partir de 29.11.2021

Lindinalva Moreira Pereira
Nº. Funcional: 4061802
15 dias a partir de 29.11.2021

Vitória, 26 de novembro 2021.

ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ
Chefe do GRH da Casa Civil

Protocolo 755540**Secretaria de Estado do Governo - SEG -****ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 06, de 14/01/2019, publicada no Diário Oficial de 15/01/2019, alterada pela Portaria nº 023-S, 15/02/2019, publicada no Diário Oficial de 18/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, férias regulamentares do servidor abaixo:

Nome do Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Jonas Barcelos Pereira Junior	34630857	2020/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022

Art. 2º INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias da servidora **abaixo, ressaltando-lhe o direito para o gozo oportuno:**

Nome do Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Férias Interrompidas a partir de:	Crédito de Dias Restantes de Férias
Rita de Cassia Paterlini Toledo Fontes	3216705	2020/2021	25.11.2021	21 dias

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Subsecretária de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

Protocolo 755620

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 089-S, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso da delegação de competência atribuída pelo Artigo 1º, inciso I da Portaria nº 004-R, de 31/03/2015, publicada em 01/04/2015, e nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar 46/94,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Escala de Férias referente ao exercício de 2022 dos servidores do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, conforme abaixo relacionado:

JANEIRO	
Servidor	NF
EDSON SOARES	1553860/1
ELIESER RODRIGUES NASCIMENTO	2513056/11
LUCYANO JESUS RIBEIRO	363800/3
MARCOS ANTONIO RUY BUARQUE	2792230/1
MARISILVIA CIRILO	371510/1
WAGNER DE JESUS PEREIRA	3074684/1
WALTER SIQUARA NEVES JUNIOR	2945053/1
FEVEREIRO	
Servidor	NF
MARIA DA APARECIDA TOSE	3010899/1
MARÇO	
Servidor	NF
ALCINO REIS DOS SANTOS FILHO	202396/2
ALESSANDRO MONJARDIM OSLEGHER DE ALMEIDA	2771586/1
ALEXANDRE AARAO MARQUES	2874520/3
MARIA TERESA BISSOLI HELMER	2772728/1
SIRVAL MARTINS DOS SANTOS JUNIOR	3685004/3
SONIA LUIZ ZORTEA	615903/54
MAIO	
Servidor	NF
TATIANA DE JESUS DOS SANTOS	3463540/6
JUNHO	
Servidor	NF
DANIELLE FREITE DOS SANTOS	2734826/2
IVAN KLUG BERGER	2998300/1
JULHO	
Servidor	NF
ALBERTO CAMARA PINTO	3104311/2
ALEXANDRE EMMANUEL CIRNE SILVA	2941147/1
ALMINO AFONSO M E ALVES	3071308/1
DIOGO FRANCISCO DA SILVA	2989298/1
JULIANA PEREIRA GOBBI	3874621/3
THAMIRIS PAULA T S BATISTA	3875954/1
VANESSA PONTOPIDAN BARROS	276872/3
AGOSTO	
Servidor	NF
ANA CRISTINA RITTA RICCIARDI	2852624/1
FLAVIO MARCOS BISI ZORZAL	2828847/1
MONICA REGINA NUNES LOPES	2772647/1
SETEMBRO	
Servidor	NF
BRUNO TAMANINI LOPES	2771667/2
JULIANO CESAR GOMES	2991322/4

LIANE MARA SANTANA DA SILVA	272556/7
MAYKEL FURTADO LACERDA BATISTA	3274918/5
PAULA ALMEIDA RAMOS	4450698/1
SILVANA CRISTINA DE SOUZA	3319130/2
WILLIAM BARBOSA SILVA	3779807/3
OUTUBRO	
Servidor	NF
ANA EMILIA CAMILATO BESSA	2800292/1
DORIS NEIDE RODRIGUES	2771977/1
JESSE JESUS DA HORA	2793130/4
MARCOS CAVALLERO ALONSO	3059332/1
NOVEMBRO	
Servidor	NF
DANIELLA BEDIN GUILHEN	2708116/2
GABRIEL DUQUE ZONTA	3701816/1
MARCIA REGINA FIOROTTI	3057712/1
NIUZA REGINA GARCIA ROSA DA CRUZ	2612020/2
QUEILA DOS SANTOS CUNHA	4187717/1
DEZEMBRO	
Servidor	NF
ADSON ALMEIDA DA SILVA	2989000/1
ALINE PANDINI DA SILVA	4050657/1
CARMEM LUCIA C DA CUNHA GUIO	2939541/1
EDUARDO CASSA D VENANCIO	4509927/1
ELINETE CORTES DE SOUZA	523619/2
ELISA DO CARMO MEDEIROS FONSECA	3182770/1
GEYSA PEREIRA DA MOTTA	4158032/3
GIULIANO HANDREY BARRETO AMARAL	3070115/1
GUILHERMO CHIPS MILAGRES	2585294/20
ICARO PORTO RODRIGUES	4350030/2
JULIANA DAMASCENO	2998270/1
LUCIOMELIO SIMONASSI	276800/52
MARCELO LYRA SOUZA	367348/2
MARCIA AIRES P C DE ALENCAR	3261760/1
MARIA DAS DORES ASTORI	2772361/1
NAILANE CAMPOS DE OLIVEIRA	3067521/1
PAULO CESAR DA SILVA BROTTTO	2773040/1
RENATO FERNANDES DUARTE	3075826/1
RONALDO ALVES TEIXEIRA	2998297/1
ROSIMERI MARTINS ROCHA	3804518/3
TATIANA GASPARINI SILVA STELZER	3079945/1
JANEIRO/2023	
Servidor	NF
ANAPaula GUERREIRO E VIEIRA	3098192/1
EFREM AURELIO FORECHI	2987767/1
ROBERTA ABREU S M RODRIGUES	3066258/1
SETEMBRO/2023	
Servidor	NF
JOSEFINNE MARIA VIEIRA PACHECO ZON	2762757/2

Art. 2º - FRACIONAR as férias dos servidores abaixo relacionados, com base no § 14 do Art. 115 da Lei Complementar nº 46/1994, inserido pela Lei Complementar nº 792, de 17/11/2014:

NOME	NF/Vínculo	MÊS	
ADEILTON DUARTE DE ALCANTARA	3074757-1	Março	Julho
ALBERTO MARTINS DA SILVA	440430/3	Julho	Janeiro/2023
ALEANDRA CORREA SERAFIM	3556468/7	Fevereiro	Julho
ALEXANDRA MARLA R FIUZA	3106586/1	Março	Junho

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Novembro de 2021.

ANA LUCIA ARANTES	592484/4	Março	Setembro
ANA PAULA SOUZA VILAR	3333043/1	Março	Setembro
CAIO GABRIEL DE PAULA MOURA	4324676/1	Julho	Outubro
CARLOS JOSE LUGON ARANTES	2871955/2	Janeiro	Julho
CARLOS JOSE LUGON ARANTES	2871955/3	Janeiro	Julho
CAROLINA PAIXAO EMERY FERREIRA	2771365/3	Julho	Dezembro
CAROLINE DOS ANJOS PEREIRA	3632296/1	Junho	Janeiro/2023
CLEBIO MARCHETI SALAROLLI	3172430/1	Fevereiro	Julho
CRISTINA HELENA CALDAS SARMENTO DE MENDONÇA	3060691/1	Fevereiro	Maior
EDMILSON NUNES DE CASTRO	3060020/1	Março	Setembro
ELIANA MORAES SIQUEIRA	3902625/2	Março	Julho
ELIZ NEGREIROS FERRAZ	3736822/1	Julho	Novembro
ERICA BAPTISTA DE CASTRO	2863308/1	Março	Setembro
FABIANO LUIZ ALVES BARROS	4447476/1	Dezembro	Janeiro/2023
FABRICIA MARIA CABRAL DIAS	3639649/1	Março	Setembro
FABRICIANO GUIMARAES PEREIRA MENDES	4218850/1	Julho	Dezembro
FERNANDO AUGUSTO WALGER PINTO	2773147/2	Outubro	Janeiro/2023
GABRIEL RODRIGUES CORREA	4073088/1	Junho	Novembro
GABRIELA LOPES SALGADO NOVAES	2790114/1	Julho	Dezembro
GILBERTO DE SOUZA TULLI	2954079/2	Setembro	Janeiro/2023
GILEADE CICERO DOS SANTOS	3980669/1	Fevereiro	Junho
GUSTAVO CAPUCHO DOS SANTOS	2541939/2	Janeiro	Agosto
HENDERSON EDUARTH SCHWENGBER	3530205/2	Julho	Janeiro/2023
JAQUELINE DOS SANTOS DA SILVA RODRIGUES	3738302/1	Janeiro/2023	Abril/2023
JAQUELINE MARTINS NASCIMENTO	3132773/1	Abril	Dezembro
JEAN MICHEL ROCHA DE FREITAS	3572870/4	Agosto	Dezembro
JOSE ELIAS DO NASCIMENTO MARCAL	3253244/2	Julho	Dezembro
JOSE ELSON DE OLIVEIRA	3100332/1	Março	Dezembro
LAIZ XAVIER DE ALMEIDA	2912260/2	Janeiro	Maior
LEANDRO LUIZ DA SILVA	3988686/1	Janeiro	Julho
LIA MARCIA MARQUEZINI PASSOS	4048423/3	Outubro	Dezembro
MARIA ANTONIETA FRAGA FERREIRA	3045390/1	Janeiro	Setembro
MARIA DE FATIMA AGNEZ DE OLIVEIRA	4418077/1	Junho	Julho
MARIANA ALMEIDA CYPRIANO	3702448/1	Janeiro	Maior/2023
MARIANA DO NASCIMENTO GONCALVES DE FREITAS	2998815/1	Junho	Setembro
MARLENE MARIA CRISTINA DE CERQUEIRA PIMENTA	4218949/1	Janeiro	Julho
MAURICIO AQUINO PAGANOTTI	2792486/1	Julho	Dezembro
MICHELLE FREIRE C MACHADO	2789094/1	Julho	Dezembro
NEWTON DE SOUZA OLIVEIRA	4031040/2	Setembro	Dezembro
ONORINA DA PENHA NUNES VIEIRA	2998343/1	Setembro	Fevereiro/2023
PAULO ROBERTO SILVA MARRECO	2861070/1	Março	Agosto
PRISCILA ALITOLIP DE OLIVEIRA	2987597/1	Dezembro	Julho/2023
PRISCILA FERREIRA DOS REIS	4056248/1	Janeiro	Julho
PRISCILA REINOSO FANTI VITORAZZI	2987791/1	Julho	Janeiro/2023
RAFAEL PINA DE SOUZA FREIRE	3113248/1	Julho	Dezembro
RAPHAEL DE SA MIRANDA	2986027/2	Março	Setembro
RENATO CHAGAS DO CARMO	2863456/1	Janeiro	Julho
RODRIGO ANTONIO GIACOMELLI	2860945/1	Outubro	Dezembro
ROSA MARIA NASCIMENTO SANTOS	2987759/1	Setembro	Março/2023
ROSEANE DALVI PEDRUZZI DE JESUS	2811090/1	Janeiro	Julho
SANDRELY SILVA ROCHA LOPES	2450313/6	Janeiro	Julho
SERGIO RENATO VICENTE DA SILVA	2987775/1	Janeiro	Julho
SONIA MARIA CASOTTI	167517/2	Abril	Outubro
SORAYA GUIMARAES DE P CARNEIRO	3060667/1	Julho	Janeiro/2023
SUSANA GONCALVES DE SOUZA JOSE GUERRA	378383/1	Julho	Dezembro
TALMOM EBENEZER DE MENDONÇA	2596962/5	Fevereiro	Maior
VICTOR ARAUJO DE OLIVEIRA	2792338/1	Julho	Dezembro

WANDERLEI DE FREIRAS SIQUEIRA	581383/13	Março	Novembro
WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA	2772833/1	Julho	Dezembro
WILDERSON MELO DE MORAIS	3629929/1	Junho	Agosto
WILSON MISSACHIRO ERA	2841606/2	Mai	Dezembro
ZENILDA FERREIRA DOS SANTOS	2989212/1	Junho	Outubro
ADEILTON DUARTE DE ALCANTARA	3074757-1	Março	Julho
ALBERTO MARTINS DA SILVA	440430/3	Julho	Janeiro/2023
ALEANDRA CORREA SERAFIM	3556468/7	Fevereiro	Julho
ALEXANDRA MARLA R FIUZA	3106586/1	Março	Junho
ANA LUCIA ARANTES	592484/4	Março	Setembro
ANA PAULA SOUZA VILAR	3333043/1	Março	Setembro
CAIO GABRIEL DE PAULA MOURA	4324676/1	Julho	Outubro
CARLOS JOSE LUGON ARANTES	2871955/2	Janeiro	Julho
CARLOS JOSE LUGON ARANTES	2871955/3	Janeiro	Julho
CAROLINA PAIXAO EMERY FERREIRA	2771365/3	Julho	Dezembro
CAROLINE DOS ANJOS PEREIRA	3632296/1	Junho	Janeiro/2023
CLEBIO MARCHETI SALAROLLI	3172430/1	Fevereiro	Julho
CRISTINA HELENA CALDAS SARMENTO DE MENDONÇA	3060691/1	Fevereiro	Mai
EDMILSON NUNES DE CASTRO	3060020/1	Março	Setembro
ELIANA MORAES SIQUEIRA	3902625/2	Março	Julho
ELIZ NEGREIROS FERRAZ	3736822/1	Julho	Novembro
ERICA BAPTISTA DE CASTRO	2863308/1	Março	Setembro
FABIANO LUIZ ALVES BARROS	4447476/1	Dezembro	Janeiro/2023
FABRICIA MARIA CABRAL DIAS	3639649/1	Março	Setembro
FABRICIANO GUIMARAES PEREIRA MENDES	4218850/1	Julho	Dezembro
FERNANDO AUGUSTO WALGER PINTO	2773147/2	Outubro	Janeiro/2023
GABRIEL RODRIGUES CORREA	4073088/1	Junho	Novembro
GABRIELA LOPES SALGADO NOVAES	2790114/1	Julho	Dezembro
GILBERTO DE SOUZA TULLI	2954079/2	Setembro	Janeiro/2023
GILEADE CICERO DOS SANTOS	3980669/1	Fevereiro	Junho
GUSTAVO CAPUCHO DOS SANTOS	2541939/2	Janeiro	Agosto
HENDERSON EDUARTH SCHWENGBER	3530205/2	Julho	Janeiro/2023
JAQUELINE DOS SANTOS DA SILVA RODRIGUES	3738302/1	Janeiro/2023	Abril/2023
JAQUELINE MARTINS NASCIMENTO	3132773/1	Abril	Dezembro
JEAN MICHEL ROCHA DE FREITAS	3572870/4	Agosto	Dezembro
JOSE ELIAS DO NASCIMENTO MARCAL	3253244/2	Julho	Dezembro
JOSE ELSON DE OLIVEIRA	3100332/1	Março	Dezembro
LAIZ XAVIER DE ALMEIDA	2912260/2	Janeiro	Mai
LEANDRO LUIZ DA SILVA	3988686/1	Janeiro	Julho
LIA MARCIA MARQUEZINI PASSOS	4048423/3	Outubro	Dezembro
MARIA ANTONIETA FRAGA FERREIRA	3045390/1	Janeiro	Setembro
MARIA DE FATIMA AGNEZ DE OLIVEIRA	4418077/1	Junho	Julho
MARIANA ALMEIDA CYPRIANO	3702448/1	Janeiro	Mai/2023
MARIANA DO NASCIMENTO GONCALVES DE FREITAS	2998815/1	Junho	Setembro
MARLENE MARIA CRISTINA DE CERQUEIRA PIMENTA	4218949/1	Janeiro	Julho
MAURICIO AQUINO PAGANOTTI	2792486/1	Julho	Dezembro
MICHELLE FREIRE C MACHADO	2789094/1	Julho	Dezembro
NEWTON DE SOUZA OLIVEIRA	4031040/2	Setembro	Dezembro
ONORINA DA PENHA NUNES VIEIRA	2998343/1	Setembro	Fevereiro/2023
PAULO ROBERTO SILVA MARRECO	2861070/1	Março	Agosto
PRISCILA ALITOLIP DE OLIVEIRA	2987597/1	Dezembro	Julho/2023
PRISCILA FERREIRA DOS REIS	4056248/1	Janeiro	Julho
PRISCILA REINOSO FANTI VITORAZZI	2987791/1	Julho	Janeiro/2023
RAFAEL PINA DE SOUZA FREIRE	3113248/1	Julho	Dezembro
RAPHAEL DE SA MIRANDA	2986027/2	Março	Setembro
RENATO CHAGAS DO CARMO	2863456/1	Janeiro	Julho
RODRIGO ANTONIO GIACOMELLI	2860945/1	Outubro	Dezembro

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Novembro de 2021.

ROSA MARIA NASCIMENTO SANTOS	2987759/1	Setembro	Março/2023
ROSEANE DALVI PEDRUZZI DE JESUS	2811090/1	Janeiro	Julho
SANDRELY SILVA ROCHA LOPES	2450313/6	Janeiro	Julho
SERGIO RENATO VICENTE DA SILVA	2987775/1	Janeiro	Julho
SONIA MARIA CASOTTI	167517/2	Abril	Outubro
SORAYA GUIMARAES DE P CARNEIRO	3060667/1	Julho	Janeiro/2023
SUSANA GONCALVES DE SOUZA JOSE GUERRA	378383/1	Julho	Dezembro
TALMOM EBENEZER DE MENDONCA	2596962/5	Fevereiro	Maior
VICTOR ARAUJO DE OLIVEIRA	2792338/1	Julho	Dezembro
WANDERLEI DE FREIRAS SIQUEIRA	581383/13	Março	Novembro
WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA	2772833/1	Julho	Dezembro
WILDERSON MELO DE MORAIS	3629929/1	Junho	Agosto
WILSON MISSACHIRO ERA	2841606/2	Maior	Dezembro
ZENILDA FERREIRA DOS SANTOS	2989212/1	Junho	Outubro

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA MARIA CASOTTI

Diretora Administrativa e Financeira - IPAJM

Protocolo 755050

PORTARIA Nº 1098 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do militar **JOSÉ PEREIRA DA ROCHA**, número funcional 397717/51, previsto no Art. 133-A, da Lei nº 3.196/78, alterada pela Lei Complementar nº 943/2020 vigente na data do óbito do instituidor, a **SIDENI DA SILVA ROCHA**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do Art. 133-D da referida lei, a partir de 27/10/2021. **(Processo 2021.07.1076P)**

Protocolo 755498

PORTARIA Nº 1099 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **JOSÉ LUIZ BERSAN**, número funcional 1511742/52, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **NÁILA GRAÇA ARRUDA RANGEL BERSAN**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de 02/09/2021. **(Processo 2021.07.0875P)**

Protocolo 755501

PORTARIA Nº 1100 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do militar **HERCULES DA SILVA OLIVEIRA**, número funcional 829228/1, previsto no Art. 133-A, da Lei nº 3.196/78, alterada pela Lei Complementar nº 943/2020 vigente na data do óbito do instituidor, a **ELANE BRITTO**, companheira, e a **DINORÁH ALVES DELATORRE OLIVEIRA**, filha estudante universitária até 24 (vinte e quatro) anos de idade, na qualidade de dependentes, fixado na forma do Art. 133-D da referida lei, a partir de 19/09/2021. **(Processo 2021.07.0867P)**

Protocolo 755505

PORTARIA Nº 1101 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **ZENAIR DE MIRANDA LAZZARINI**, número funcional 174297/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **ALDO LAZZARINI**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de 15/08/2021. **(Processo 2021.07.0799P)**

Protocolo 755507

PORTARIA Nº 1102 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **LAIR MARIA DA RÓS BOZZI**, número funcional 71460/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **ILANIR BOZZI**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de 24/08/2021. **(Processo 2021.07.0795P)**

Protocolo 755512

PORTARIA Nº 1103 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **EVERTON DA SILVA LYRIO**, número funcional 17957/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **MARIA GERTRUDES ANTUNES LYRIO**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de 31/07/2021. **(Processo 2021.07.0637P)**

Protocolo 755513

PORTARIA Nº 1105 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **ELIZETE RANHOLLI**, número funcional 300620/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **LEANDRO MENDES FURTADO**, companheiro, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "a", da referida lei, a partir de 23/05/2021. **(Processo 2021.07.0456P)**

Protocolo 755517**PORTARIA Nº 1105 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **NEURIAN ROSSI CASSARO**, número funcional 132394/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **ELVARISTO SALOMÃO CASSARO**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 35, inciso II e art. 38 inciso IX, alínea "b", item "6" da LC 282/04, a partir de 20/05/2021. **(Processo 2021.07.0456P)**

Protocolo 755521**PORTARIA Nº 1107 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **GESSY AMARAL**, número funcional 366307/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **EURIDES SEPULCRI**, companheira, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 35, inciso II e art. 38 inciso IX, alínea "b", item "6" da LC 282/04, a partir de 18/05/2021. **(Processo 2021.07.0430P)**

Protocolo 755526**PORTARIA Nº 1106 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **JOAO BATISTA GOMES DE MELO**, número funcional 154456/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **MARIA DE FATIMA GOMES DE MELO**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de 05/05/2021. **(Processo 2021.07.0453P)**

Protocolo 755525**Ato 047 SCT/GBA/DT 2021**

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbacões de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional-Vínculo/ Regime/ Período.

IPAJM

MARCO ANTONIO RUY BUARQUE
2792230/1

RGPS

01/09/1977 a 22/02/1981

13/08/1982 a 01/04/1983

01/02/1986 a 31/07/1990

01/08/1990 a 30/09/2000

01/10/2000 a 06/08/2006

TJ

NILDA MARCIA DE ALMEIDA ARAUJO
4140559/1

SRPS

08/03/1997 a 11/11/1997

CARLOS HENRIQUE MAGIRIUS PEIXOTO
4119657/1

RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
03/02/1992 a 01/03/1993

RGPS

01/06/1981 a 03/08/1981

12/04/1982 s 22/06/1983

23/06/1983 a 29/02/1984

02/04/1984 a 20/12/1985

19/02/1987 a 10/08/1990

01/10/1991 a 02/02/1992

01/09/1993 a 24/11/1993

25/11/1993 a 16/02/1998

PEDRO AUGUSTO MARES GUIA
4146042/1

RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
03/04/1968 a 01/12/1975

RGPS

01/09/1964 a 15/04/1967

16/04/1967 a 02/04/1968

02/12/1975 a 10/04/1980

24/06/1980 a 30/12/1982

26/09/1983 a 19/07/1987

IDAF

KAYTH KOBE SANTOS COMARELA
2961350/1

RGPS

01/06/1996 a 01/12/2000

01/06/2001 a 01/03/2002

01/01/2003 a 31/08/2003

LINDEMBERG JOSE NUNES
4136519/1

SRPS

01/06/1987 a 01/01/1989

PC

ANDREIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
379806/51

RGPS

01/07/1987 a 30/07/1987

01/04/1994 a 01/08/1994

01/11/1994 a 31/05/1995

AUGUSTO CESAR CABRAL
3310132/1

RGPS

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Novembro de 2021.

01/02/1990 a 17/04/1991
 15/07/1991 a 07/04/1992
 10/09/1992 a 11/07/1995
 17/01/1996 a 30/06/1999
 01/09/1999 a 01/03/2000
 24/10/2000 a 20/06/2001
 03/09/2001 a 01/11/2002
 01/04/2003 a 07/05/2003
 08/05/2003 a 01/10/2003
 01/11/2003 a 06/02/2004
 10/02/2004 a 26/03/2006
 02/02/2009 a 15/12/2011

SESA

AUZÍLIO GAVE
 3117987/1

RGPS
 01/08/1996 a 29/11/1996
 02/05/1997 a 06/02/2004
 09/08/2006 a 05/02/2010

MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA SANTANA
 1552660/52
 RGPS
 12/02/1987 a 29/04/1988
 01/08/1988 a 30/04/1989

01/08/1989 a 30/03/1990
 18/06/1990 a 15/09/1990
 18/03/1991 a 09/01/1992
 07/02/1992 a 10/03/1993
 16/11/1993 a 17/11/1993

LECY NUNES PEREIRA

1552767/52
 RGPS
 03/08/1987 a 30/03/1989
 18/07/1989 a 07/01/1992

SECONT

MAGALY GUIMARAES LUCAS
 3341755/1
 RGPS
 01/08/1986 a 01/09/1986
 16/12/1998 a 04/03/2012

SEDU

MONICA RIBANI PITTA SARTORETTO
 2455676/7
 RPPS - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 30/04/1993 a 13/02/1996

Protocolo 755282**Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -****ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA Nº 024-R, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

A Superintendente Estadual de Comunicação Social, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021, a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 004/2020, na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:			UG Favorecida:					
100104 - SECOM			460101 - SEJUS					
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	P l a n o Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	10104	24.131.0049.2090	Divulgação Institucional	0101000000	3.3.90.39	100104	-	200.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 26 de novembro de 2021.

FLAVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI

Superintendente Estadual de Comunicação Social

Protocolo 755567

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 079/2021**

A **Diretora Administrativa e Financeira** da Rádio e Televisão Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem as Comissões de Prestação de Contas Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV-ES referente ao exercício de 2021, bem como promoverem os levantamentos como disposto no art. 27 do Decreto nº 5014-R, de 19/11/2021.

Coordenadora da Comissão de Elaboração da Prestação de Contas do Ordenador de Despesas:

Aimee Michele Gomes Silva

Coordenador da Comissão de Elaboração de Inventário Anual dos Bens Patrimoniais e do Almojarifado:

Alan Eli de Souza Pinheiro

Membros:

Eduardo Rangel Zanotti

Geralda de Oliveira Dias

Art. 2º Esta instrução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 26 de novembro de 2021.

Maria Goretti Scardua Garcia

Diretora Administrativa e Financeira RTV-ES
Protocolo 754980

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA
CAPIXABA -

RATIFICAÇÃO - CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL URBANO
Contrato nº: 030/2021

Processo nº: 89646614

A Fundação iNOVA Capixaba, em atendimento ao que determina o art. 26, caput, c/c o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, e tendo em vista o que consta no processo nº 89646614, torna público que ratificou a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, nos termos abaixo:

Locatário: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba.

Locador: AD - EMPREENDIMENTOS LTDA-ME - CNPJ nº 12.884.121/0001-22 / VM EMPREENDIMENTOS LTDA-ME - CNPJ nº 11.278.051/0001-04 / BRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-ME - CNPJ nº 11.702.728/0001-81 / MARILZA MARTINS IMÓVEIS LTDA - EPP - CNPJ nº 27.465.129/0001-21

Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL localizado na Avenida Hugo Musso, nº 1.100 - Praia da Costa, Vila Velha/ES, Cep.: 29100-000, para abrigar as instalações da Sede da Fundação iNOVA Capixaba.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 26 de novembro de 2021.

Valor Mensal: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Dotação Orçamentária: As despesas para contratação dos serviços correrão à conta do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba para o exercício de 2021.

Vila Velha, ES, 26 de novembro de 2021.

Jorge Teixeira e Silva Neto

Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras
Fundação iNOVA Capixaba

Competência delegada por meio da Portaria nº 016-R, de 13 de outubro de 2021

Protocolo 755607

COVID-19

Habilidade de imaginar-se no lugar de outra pessoa;

Compreensão dos sentimentos, desejos, ideias e ações de outrem.

Esteja do lado da vida.

POSICIONE-SE!

EMPATIA
EM.PA.TIA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - DIO-ES

i IMPRENSA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP**Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 65 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, AUTARQUIA ESTADUAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21 DE JULHO DE 2008. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para promover o levantamento de Inventários Físicos e Contábeis dos Bens Móveis, Imóveis, Intangíveis e materiais em almoxarifado deste Instituto, referente ao exercício de 2021. 1) Ironildes Maria Cabral - Presidente; 2) Kezia dos Santos Rocha - Membro; 3) Paulo Sergio Gomes de Oliveira - Membro; 4) Katia Caldas dos Santos - Membro; Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL RICARDO DE CASTRO CERQUEIRA
Diretor Presidente

Protocolo 754919

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**(*) PORTARIA Nº 426-S DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho de Gestão de Qualidade e Acreditação Institucional de Ouvidorias do SUS, no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde do Espírito Santo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e no uso de suas competências como gestor estadual do Sistema Único de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 8080 de 19 de setembro de 1990, e,

CONSIDERANDO

o Sistema Nacional de Acreditação Institucional de Ouvidorias do SUS, iniciativa que visa a melhoria da qualidade de ouvidorias do SUS no Brasil, construída pelo Ministério da Saúde, através de sua Diretoria de Integridade - DINTEG e operacionalizada pela Coordenação Geral de Ouvidorias do SUS - CGOUV, com a parceria técnica do Departamento de Ciências Sociais - DCS da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca - ENSP da Fundação Osvaldo Cruz - FIOCRUZ.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os servidores da Secretaria Estadual de Saúde e do Conselho Estadual de Saúde abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Trabalho de Gestão de Qualidade e Acreditação Institucional de Ouvidorias do SUS:

COORDENADOR DO GRUPO DE GESTÃO DA QUALIDADE

RAFAEL VULPI CALIARI, Nº FUNCIONAL: 2532816

REPRESENTANTE DA SSEPLANTS

ANDREIA DA SILVA SALUSTIANO, Nº FUNCIONAL: 4467574

REPRESENTANTE DA SSAFAS

ARLENE VIEIRA DE SOUZA, Nº FUNCIONAL: 246995

REPRESENTANTE DA SSERCAS

DEBORA TORRES MEZADRI, Nº FUNCIONAL: 767727

REPRESENTANTE DO GABINETE DA SESA

MANOEL CARLOS ROCHA LIMA, Nº FUNCIONAL: 368468

REPRESENTANTE DA SSVS

MANOEL COUTINHO PIMENTEL JUNIOR, Nº FUNCIONAL: 3992128

REPRESENTANTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

MANSOUR CADAIS FILHO

REPRESENTANTE DO ICEPI

MURILLO BIRCHLER XAVIER, Nº FUNCIONAL: 4187644

REPRESENTANTE DA SSAS

ODILENE PEREIRA LOCATELLI, Nº FUNCIONAL: 3902994

Art.2º Compete ao Grupo de Trabalho de Gestão de Qualidade e Acreditação Institucional de Ouvidorias do SUS:

I-Estudo e entendimento dos 68 padrões de referência/requisitos que fazem parte dos documentos de base do Sistema de Acreditação Institucional de Ouvidorias do SUS;

II-Propor plano de engajamento para o desenvolvimento de processo de autoavaliação, visando qualificar os processos da Ouvidoria do SUS da SESA;

III-Proceder à auto avaliação, produzindo a partir desta um plano de ação com base na metodologia 5W2H, tendo como meta o alcance dos requisitos exigidos para a Acreditação, no prazo máximo de 06 (seis) meses, a partir da data da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado até a conclusão da etapa de autoavaliação.

IV-Consolidação do processo de auto avaliação em relatório;

V-Organização de documentação comprobatória e de evidências sobre o alcance dos padrões de referência;

VI-Participação na etapa de avaliação externa no que couber.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e estará vigente enquanto se desenvolver o processo de Gestão de Qualidade e Acreditação Institucional de Ouvidorias do SUS, no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde, em especial até a conclusão da etapa de autoavaliação.

Vitória, 23 de novembro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

(*) Reproduzida para acerto de numeração de portaria.

Protocolo 755115

(*) PORTARIA Nº 424-S, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa servidores.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo E-Docs nº2021-2B6J6,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Credenciamento de Órtese e Prótese/Tabela SUS**, do Hospital Estadual de Vila Velha, da Secretaria de Estado da Saúde.

PRESIDENTE

MARILIA RESENDE MACHADO - Nº FUNCIONAL: 2460203

MEMBROS

LENILZA DE SOUZA LIMA - Nº FUNCIONAL: 2769046

ZINAH CORRÊA HASTENREITER - Nº FUNCIONAL: 1536052

JULIA DOS SANTOS ANJOS - Nº FUNCIONAL: 4219384

FLÁVIA COLLI SIQUEIRA FARDIN - Nº FUNCIONAL: 3626598

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 25 de novembro de 2021.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção a Saúde

(*) Reproduzida por ter sido redigida com incorreção.
Protocolo 755397

PORTARIA Nº 228-R, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Habilita e qualifica a expansão do Plano de Trabalho do Consórcio CIM POLO SUL, incluindo o município de Iconha e autoriza o repasse financeiro regular e automático no âmbito da Política Estadual "SAMU para Todos".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e,

CONSIDERANDO

a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que regula, em todo território nacional, as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente ou eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado;

a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

a Portaria GM/MS Nº 2.048, de 05 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

a Portaria do Ministério da Saúde (GM/MS) Nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

a Lei Estadual Nº 10.730, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, e dá outras providências;

o Decreto Estadual Nº 2069-R, de 10 de junho de 2008, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

o Decreto Estadual nº4548-R, de 13 de dezembro de 2019, que institui a Política Estadual para a Rede de Urgência e Emergência - Componente Serviço Móvel de Urgência - SAMU, denominado "SAMU para Todos" e dá outras providências;

a Portaria GM/MS Nº 1.600, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

a Portaria GM/MS Nº 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

a Portaria de Consolidação MS Nº 03, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

a Portaria de Consolidação MS Nº 06, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

a Portaria Nº 229-R, de 24 de novembro de 2020, que regulamenta a transferência de recursos financeiros de custeio da Secretaria Estadual da Saúde/Fundo Estadual de Saúde destinados a expansão do SAMU 192 para a Rede de Saúde dos Municípios do CIM POLO SUL em conformidade com o Decreto Nº 4548-R/2019;

os Planos de Ação Regionais da Rede de Atenção à Urgência e Emergência (RUE);

a Resolução CIB-ES Nº 049/2020, publicada no Diário Oficial, que homologa a Resolução CIR Nº 003/2020 e aprova a implantação do SAMU 192 na Região de Saúde Sul;

a Portaria Nº 024-R, de 08 de fevereiro de 2021, que habilita e qualifica o Plano de Trabalho do Consórcio CIM POLO SUL, e autoriza o repasse financeiro regular e automático no âmbito da Política Estadual "SAMU para Todos".

RESOLVE

Art.1º Habilitar e qualificar a expansão do Plano de Trabalho do Consórcio CIM POLO SUL, incluindo o município de Iconha e autoriza o repasse financeiro regular e automático no âmbito da Política Estadual "SAMU para Todos".

Parágrafo Único. Nos termos da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, fica autorizada a transferência fundo a fundo, de forma regular e automática, em conformidade com os critérios de transferência aprovados pelo Decreto Nº 4548-R, de 13 de dezembro de 2019, de recursos financeiros no montante de R\$ 18.528,20 (dezoito mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos), conforme valores discriminados no anexo único deste ato, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Iconha, com a qualificação e habilitação estabelecidas neste ato.

Art.2º Notifique-se ao Fundo Estadual de Saúde para que adote as medidas necessárias para efetivar a transferência do respectivo valor.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 26 de novembro de 2021.

JOSÉ MARIA JUSTO

Secretário de Estado da Saúde - respondendo

ANEXO ÚNICO

REPASSE ESTADUAL DE CUSTEIO AOS MUNICÍPIOS DO CIM POLO SUL, CONFORME DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL Nº 4548-R, APLICANDO-SE O VALOR PER CAPITA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO SAMU NA REGIÃO SUL: ETAPA DE EXPANSÃO.

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO Estimativa 2020	IBGE	PER CAPITA DA REGIÃO	VALOR DE REPASSE MENSAL		VALOR MENSAL	TOTAL
				P R O P O N E N T E MUNICÍPIO 40%	CONCEDENTE SESA 60%		
ICONHA	13.973		R\$ 2,21	R\$ 12.352,13	R\$ 18.528,20	R\$ 30.880,33	
TOTAL ANUAL				R\$ 148.225,56	R\$ 222.338,40	R\$ 370.563,96	

Protocolo 755528

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0017/2021

PROCESSO Nº 2021-DK4TL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: TAXI AEREO HERCULES LTDA

CNPJ: 74.046.731/0001-04

OBJETO: Serviço de Calibração RBC

VALOR: R\$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 20.44.901.10.302. 0047. 4705, Elemento Despesa no 339039, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2021**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**
Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TRANSPORTE AEREO AVANÇADO (UTI MOVEL AEREO), INTER HOSPITALAR	01	R\$ 58.500	R\$ 58.500

Protocolo 755569**TERMO DE ADESÃO****ARP Nº 091/2021 - UIJM****PROC. Nº 2021-6P47P****CONTRATADA:** Holy Med Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Eireli**ÓRGÃO ADESO:** SRSCI**OBJETO:** Fralda Descartável Geriátrica, tam. G**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.302.0047.2185

Natureza da Despesa: 339091, Fonte de recurso 0104 do orçamento para o exercício de 2021

VALOR: R\$ 55.875,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**LOTE:** 01**N.º PROCESSO ÓRGÃO ADESO:** 2021-QP2VS

Cach. Itapemirim, 26/11/2021

José Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim**Protocolo 754877****ORDEM DE FORNECIMENTO**
Nº 3356/2021**PROCESSO Nº 2020-2193P****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0034/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA:** ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA**CNPJ:** 56.998.701/0033-01**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.**Valor:** R\$149.142,60 (Cento e quarenta e nove mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos.)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:20.44.901.10.303.0047.2692Elemento de Despesa 339032, NE09645 NE09646 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2021.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**
Subsecretária de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PANCREATINA 25000UI	CÁPSULA	70.020	2,13	149.142,60

Protocolo 755141**ORDEM DE FORNECIMENTO**
Nº3357/2021**PROCESSO Nº 2020-2193P****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0035/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA:** COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ:** 36.325.157/0001-34**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.**Valor:** R\$ 107.567,20 (Cento e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:20.44.901.10.303.0047.2692Elemento de Despesa 339032, NE09647 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2021.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**
Subsecretária de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SALMETEROL 25MCG/DOSE	FRASCO AEROSOL	1.040	103,43	107.567,20

Protocolo 755142

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3359/2021****PROCESSO Nº 2020-2193P****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0032/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA:** SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**CNPJ:** 09.944.371/0001-04**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.**Valor:** R\$256.786,56 (Duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos.)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032, NE09649 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2021.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FORMOTEROL 12MCG	DOSE	588.960	0,436000	256.786,56

Protocolo 755145**RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO****CONTRATANTE** - Superintendência Regional de Saúde de Vitória.**CONTRATADA**

MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA E PROD. MEDICOS LTDA

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0172-2021**PROCESSO - 2020-TPF5H****PREGÃO - 0021/2020****ARP - 0040/2020****OBJETO - LOTE: 03** - Curativos mepilex para transferência de exsudato.**R\$ 78.750,00** (setenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

Em 26 de Novembro de 2021

CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA

Superintendente Regional de Saúde de Vitória

Protocolo 755357**RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO****CONTRATANTE** - Superintendência Regional de Saúde de Vitória.**CONTRATADA**

VITORIA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0170/2021**PROCESSO -2020 -TPF5H****PREGÃO - 021/2020****ARP - 0044/2020****OBJETO- Lote 05** -Curativo autoaderente.**R\$ 25.165,80** (vinte e cinco mil e cento e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

Em 26 de Novembro de 2021

CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA

Superintendente Regional de Saúde de Vitória

Protocolo 755362**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3346/2021****PROCESSO Nº 2021-NXMHL****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0820/2020****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA:** ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.**VALOR:** R\$ 26.640,00 (Vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2021.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PANCREATINA 10.000UI	UNIDADE	24.000	1,11	26.640,00

Protocolo 755586

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO/SESA/015/2020**

ENTIDADES CONVENIENTES: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Barra de São Francisco

OBJETO: alterar o montante total dos recursos a serem empregados na execução do objeto da parceria para R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais), devido ao acréscimo de valor à contrapartida já pactuada, por parte do conveniente, no montante de R\$ 32.425,09 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e nove centavos), passando esta de R\$ 6.074,91 (seis mil, setenta e quatro reais e noventa e um centavos) para R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), a ser aplicado no objeto da parceria; alterar a cláusula terceira - dos recursos financeiros, devido ao acréscimo de valor à contrapartida

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021

PROCESSO Nº 2020-1BBT4

REGISTRO Nº 200364

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 754947

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 00005-2018**

CONTRATANTE - SESA/SRSCI

CONTRATADA - EASYTECH SERVICOS TECNICOS LTDA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 00005/2018 para prorrogação do prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia **29/12/2021**, nos termos Lei Federal N° 8.666/93, N° 10.520/02 e Cláusula Primeira do contrato.

VALOR MENSAL: O valor mensal do contrato é de R\$ 2.357,50 (Dois mil trezentos e cinquenta sete reais e cinquenta centavos), conforme Cláusula Segunda.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

PROCESSO - 76841839 -

E-Docs: 2021-90RSM

ASSINATURA - 26/11/2021

Jose Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de
Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 755197

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 0112/2018**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: REMOVIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA-ME - CNPJ/MF sob o No 16.830.881/0001-08.

OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 0112/2018** pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de **28/11/2021**.

VALOR: O valor mensal previsto para os serviços objeto do **Contrato nº 0112/2018** será de acordo com os serviços efetivamente realizados no mês anterior, conforme a discriminação constante no Anexo I.

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2021

PROCESSO Nº 81053240 - GRAAS

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE
REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

Protocolo 755217

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 00004/2018**

CONTRATANTE - SESA/SRSCI

CONTRATADA - MAGNITOS MAGNAGO GRANITOS LTDA **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 00004/2018 para prorrogação do **prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia 14/12/2021**, nos termos do no art. 24, x da Lei de 8.665/93 e Cláusula Terceira do contrato.

VALOR MENSAL: O valor mensal do contrato é de R\$ 34.885,72 (trinta três mil trezentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos), conforme disposto no 2º Termo de Apostilamento, assinado em 23 de agosto de 2021 através Contrato nº 0004/2018) e Cláusula Segunda Contrato inicial.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

PROCESSO - 80924115

E-Docs: 2020-7MMJF

ASSINATURA - 26/11/2021

Jose Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de
Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 755222

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 0193/2020**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: VLZ CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: (08.311.782/0001-91).

OBJETO: a alteração do Contrato nº **0193/2020** para: (a) a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 0193/2020** pelo prazo de **12 (doze) meses**, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, a contar de **04/12/2021**, (b) acréscimo do quantitativo do seu objeto no percentual de **9,62%** (Nove vírgula sessenta e dois por cento), e (c) supressão do quantitativo do seu objeto no percentual de **9,62%** (Nove vírgula sessenta e dois por cento), nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93.

VALOR: Em razão do acréscimo e da supressão do objeto realizados por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor do contrato passa a ser fixado em **R\$ 17.999.999,00 (Dezessete milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais)**

e o quantitativo contratual passa a ser o detalhado no quadro em anexo ao presente.

VIGÊNCIA: 04/12/2021 A 03/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021

PROCESSO Nº 2020-KVGLK - GEAT

ÉRICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 755545

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO
Nº 0192/2020**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: (01.756.239/0001-59)

OBJETO: a alteração do Contrato nº 0192/2020 para: (a) a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0192/2020 pelo prazo de **12 (doze) meses**, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, a contar de **04/12/2021**, (b) acréscimo do quantitativo do seu objeto no percentual de **3,75% (Três vírgula setenta e cinco por cento)**, e (c) supressão do quantitativo do seu objeto no percentual de **3,75% (Três vírgula setenta e cinco por cento)**, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93.

VALOR: Em razão do acréscimo e da supressão do objeto realizados por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor do contrato passa a ser fixado em **R\$ 50.251.232,60 (Cinquenta milhões, duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)** e o quantitativo contratual passa a ser o detalhado no quadro em anexo ao presente.

VIGÊNCIA: 04/12/2021 A 03/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021

PROCESSO Nº 2020-MWCC3 - GEAT

ÉRICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 755561

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO
Nº 0171/2020**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde

CONTRATADA: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA

OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0171/2020 pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 17/12/2021.

VALOR: mensal de R\$ 24.518,02 (vinte quatro mil quinhentos e dezoito reais e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021

PROCESSO Nº 2021-7X1L5

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado da Saúde

Protocolo 755560

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO
Nº 0194/2020**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: (01.756.239/0001-59)

OBJETO: a alteração do Contrato nº 0194/2020 para: (a) a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0194/2020 pelo prazo de **12 (doze) meses**, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, a contar de **09/12/2021**,

(b) acréscimo do quantitativo do seu objeto no percentual de **2,15% (Dois vírgula quinze por cento)**, e (c) supressão do quantitativo do seu objeto no percentual de **2,15% (Dois vírgula quinze por cento)**, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93.

VALOR: Em razão do acréscimo e da supressão do objeto realizados por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor do contrato passa a ser fixado em **R\$ 17.042.335,72 (Dezessete milhões, quarenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos)** e o quantitativo contratual passa a ser o detalhado no quadro em anexo ao presente.

VIGÊNCIA: 09/12/2021 A 08/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021

PROCESSO Nº 2020-QW1WT - GEAT

ÉRICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 755568

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO
Nº 0182/2020**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: TERRA FORTE EIRELI - CNPJ: (01.999.130/0001-42)

OBJETO: a alteração do Contrato nº 0182/2020 para: (a) a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0182/2020 pelo prazo de **12 (doze) meses**, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, a contar de **16/12/2021**, (b) acréscimo do quantitativo do seu objeto no percentual de **3,11% (Três vírgula onze por cento)**, e (c) supressão do quantitativo do seu objeto no percentual de **3,11% (Três vírgula onze por cento)**, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93.

VALOR: Em razão do acréscimo e da supressão do objeto realizados por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor do contrato passa a ser fixado em **R\$ 30.718.678,51 (trinta milhões, setecentos e dezoito mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos)** e o quantitativo contratual passa a ser o detalhado no quadro em anexo ao presente.

VIGÊNCIA: 16/12/2021 A 15/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021

PROCESSO Nº 2020-SZJNH - GEAT

ÉRICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 755581

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO
Nº 0199/2020**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: TERRA FORTE EIRELI - CNPJ: (01.999.130/0001-42)

OBJETO: a alteração do Contrato nº 0199/2020

para: (a) a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 0199/2020** pelo prazo de **12 (doze) meses**, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, a contar de **16/12/2021**, (b) acréscimo do quantitativo do seu objeto no percentual de **2,00% (Dois por cento)**, e (c) supressão do quantitativo do seu objeto no percentual de **2,00% (Dois por cento)**, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93.

VALOR: Em razão do acréscimo e da supressão do objeto realizados por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor do contrato passa a ser fixado em **R\$ 22.448.670,41 (vinte e dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e um centavos)** e o quantitativo contratual passa a ser o detalhado no quadro em anexo ao presente.

VIGÊNCIA: 16/12/2021 A 15/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021

PROCESSO Nº 2020-BBPF1 - GEAT

ÉRICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 755588

Hospitais

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF

Objeto: Material de consumo

Processo: 2021-Q6G5S AD 2020-865RK

OF: 1002/2021-Ata: 00027/2021

CONTRATADA: kylimp Hospitalar LTDA-ME

LOTE.:01 (ATADURA GESSADA) Quant.:2000;

VALOR TOTAL:.R\$2.320,00

Fonte de Recurso: 155

orçamento para o exercício de 2021.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha, 26 de novembro de 2021.

Neio Lucio Fraga Pereira

Diretor Geral /HABF

Protocolo 755383

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0922/2021
EMPENHO Nº 01784/2021
PROCESSO Nº. 88654834
PREGÃO 0090/2020
ARP 0160/2020

Contratada - Comercial Cirúrgica Rioclarence Ltda
Lote 4 - Prometazina cloridrato 25mg/ml - Quant. 600 - Amp
Valor Unitário: R\$1,72
Valor total: R\$1.032,00

AFM Nº 0923/2021
EMPENHO Nº 01785/2021
PROCESSO Nº. 88654834
PREGÃO 0090/2020
ARP 0161/2020

Contratada - Sinergia Farmácia Ltda - ME
Lote 8 - Efedrina sulfato 50mg/ml - Quant. 1.500 - Amp
Valor Unitário: R\$2,68
Lote 10 - Etilefrina, cloridrato 10mg/ml - Quant. 200 - Amp
Valor Unitário: R\$1,15
Valor total: R\$4.250,00

AFM Nº 0924/2021
EMPENHO Nº 01786/2021
PROCESSO Nº. 88654834
PREGÃO 0090/2020
ARP 0162/2020

Contratada - Mônaco Distribuidora de Medicamentos Ltda
Lote 9 - Epinefrina 1mg/ml - Quant. 2.000 - Amp
Valor Unitário: R\$1,7356
Valor total: R\$3.471,20
Serra/ES, 26 de novembro de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 754860

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0925/2021
EMPENHO Nº 01762/2021
PROCESSO Nº. 2021-QPW2J
PREGÃO 0597/2020
ARP Nº 01248/2020
Contratada: Blau Farmacêutica S.A
Lote 01 - Cefazolina sódica 1g - **Quant.** 1.500 - fr/amp.
Valor Unid. R\$ 12,24
Valor Total: R\$18.360,00

AFM Nº 0926/2021
EMPENHO Nº 01763/2021
PROCESSO Nº. 2021-QPW2J
PREGÃO 0597/2020 - SESA
ARP Nº 01250/2020
Contratada: Farmace Industria Químico - Farmacêutica Cearense Ltda
Lote 07 - Cloreto de sódio 6mg/ml - **Quant.** 3.000
Valor Unid. R\$ 2,83
Lote 08 - Cloreto de sódio 9 mg/ml, ampola 10ml - **Quant.** 60.000
Valor Unid. R\$ 0,1950
Valor Total: R\$12.390,00
Serra/ES, 26 de novembro de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 755098

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0927/2021
EMPENHO Nº 01776/2021
PROCESSO Nº. 2021-6LXV4
PREGÃO 0488/2021 - SESA
ARP Nº 0933/2021
Contratada: Farmace Industria Químico -

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Novembro de 2021.

Farmacêutica Cearense Ltda

Lote 05 - Dexametasona Fosfato dissodico 4mg/ml - **Quant.** 1.000

Valor Unid. R\$ 2,09

Lote 06 - Escopolamina, butilbrometo 20mg/m- **Quant.** 5.000

Valor Unid. R\$ 1,20

Valor Total: R\$8.090,00

Serra/ES, 26 de novembro de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA**Diretora Geral/HEDS****Protocolo 755125**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0928/2021
EMPENHO Nº 01778/2021
PROCESSO Nº. 2021-S6TW3
PREGÃO 0096/2021 - HABF
ATA Nº 0212/2021

Contratada - Fresenius Kabi Brasil Ltda**Lote 04** - Amido Hidroxietílico 60mg/ml - Quant. 200 - Ampola

Valor Unitário: 26,90

Valor Total: R\$5.380,00

Serra/ES, 26 de novembro de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS

Protocolo 755297

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0929/2021
EMPENHO Nº 01780/2021
PROCESSO Nº. 2021-QNVCF
PREGÃO 0016/2021 - SESA
ARP 0047/2021

Contratada - S N C Distribuidora DE Produtos Hospitalares EIRELI - ME**Lote 03** - Clorexidina gliconato 0,5% - Quant. 3.000 - Frasco 100ml

Valor Unitário: R\$1,7260

Valor Total: R\$5.178,00

AFM Nº 0930/2021
EMPENHO Nº 01781/2021
PROCESSO Nº. 2021-QNVCF
PREGÃO 0016/2021 - SESA
ARP 0048/2021

Contratada - Mônaco Distribuidora de Medicamentos Ltda**Lote 02** - Álcool etílico 70% - Quant. 4.000 - Frasco 1000ml

Valor Unitário: R\$6,1844

Valor Total: R\$24.737,60

Serra/ES, 26 de novembro de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS

Protocolo 755415

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0931/2021
EMPENHO Nº 01777/2021
PROCESSO Nº2021-R8HW2
PREGÃO 0117/2021 - SESA
ARP 0316/2021

Contratada - Sinergia Farmacêutica Ltda - ME**Lote 1** - Cloreto de sódio 200mg/ml - Quant. 4000 - Amp

Valor unitário: R\$0,3250

Lote 12 - Vasopressina 20 u/ml - Quant. 600 - Amp

Valor unitário: R\$22,1190

Valor total: R\$14.571,40

Serra/ES, 26 de novembro de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS

Protocolo 755522

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0932/2021
EMPENHO Nº 01779/2021
PROCESSO Nº. 2021-7RNSL
PREGÃO 0268/2021 - SESA
ARP 0579/2021

Contratada - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**Lote 04** - Sevoflurano 100ml - Quant - 100 - Frasco

Valor Unitário: R\$155,00

Valor total: R\$15.500,00

Serra/ES, 26 de novembro de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS

Protocolo 755584**HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA****EXTRATO DO CONTRATO 00025/2021****Órgão: HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA-HEDS****processo Nº 2020-1VL8S****Edital:PREGÃO Nº 00111-2021****Objeto: Aquisição de camas hospitalares****Empresa: VIVAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO****DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME****CNPJ 23.708.186/0001-33****Lote 01 -único****Valor Global do lote:****R\$ R\$ 22.010,40****(vinhe e dois mil, dez reais e quarenta centavos)****Vigência:30/11/2021 a 29/11/2022**

.A integral do contrato com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e/ou no sistema e-docs

GILMARA SOSSAI SILVA**Diretora Geral do HEDS****Protocolo 754842**

HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA
 PROCESSO: 81944195/2018
 RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00017/2018
 CONTRATADA: INSTITUTO CAPIXABA DO RIM LTDA
 Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 12(doze) meses dos serviços especializados em sessões de hemodialise no leito.
 Vigência: 27/11/2021 a 26/11/2022
 GILMARA SOSSAI SILVA
 Diretora Geral/HEDS

Protocolo 754855

RESUMO Do 4ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0004/2018

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde/ SESA/HDAMF
CONTRATADA: HENRIQUE JOSÉ DA MOTA NETO - ME
OBJETO - prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **0004/2018** pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 20/03/2022 à 19/03/2023 visando os serviços de LAVANDERIA HOSPITALAR, RECOLHIMENTO E ENTREGA.
Valor total: R\$ 642.600,00
DATA DA ASSINATURA 25/11/2021
Edivanio Mendes dos Passos
 Diretor Geral do HDAMF

Protocolo 755248

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA Nº 665-S, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 301, § 3º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 46/94 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2021-WGZH3;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Férias Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

	Nº FUNC.	NOME	CARGO	DECÊNIO
1.	1513613 / 52	ANA LUCIA FERREIRA VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/10/2000 a 30/09/2010
2.	3117987 / 1	AUZILIO GAVE	ANALISTA DO EXECUTIVO	10/02/2010 a 09/02/2020
3.	1542273 / 54	DAYSE DANIELA SOARES CARDOSO	MÉDICO	03/01/2005 a 02/01/2015
4.	1542273 / 3	DAYSE DANIELA SOARES CARDOSO	MÉDICO	18/01/2010 a 17/01/2020
5.	1550896 / 1	FABRÍCIO MOREIRA LOPES	INSPETOR PENITENCIÁRIO	04/10/2004 a 03/10/2014
6.	525768 / 25	JONAS DE VAGAS PAGOTTO	PROFESSOR B	07/02/2008 a 06/02/2018
7.	1545450 / 52	JOSE MARCIUS CORADINI	ODONTÓLOGO	31/10/2004 a 30/10/2014
8.	1571184 / 54	MAIZA ULIANA	MÉDICO	02/04/2002 a 01/04/2012
9.	280322 / 51	MARIA DO CARMO PEREIRA BUTKOWSKY	PROFESSOR P	24/12/2003 a 23/12/2013
10.	1554069 / 52	MARINES MALACARNE	MÉDICO	09/11/2004 a 08/11/2014
11.	1579738 / 3	NILZANE SANTOS SILVA MARCAL FERREIRA	MÉDICO	01/09/2001 a 31/08/2011
12.	2940493 / 1	SUZANA GONCALVES GERSZT	ANALISTA DO EXECUTIVO	21/01/2008 a 20/01/2018
13.	2759055 / 2	THYAGGO TONOLI	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	25/02/2010 a 24/02/2020
14.	1546295 / 52	VANUZA SOLANGE GUASTI LOPES	MÉDICO	23/12/2006 a 22/12/2016

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 755041

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Novembro de 2021.

27

PORTARIA Nº 666-S, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o consta do Processo e-Docs nº 2021-6K355,

RESOLVE

CESSAR os efeitos da Portaria nº 96-S, publicada em 22 de fevereiro de 2018, que alocou a servidora **FLÁVIA PULCHERI RIBEIRO**, nº funcional 3299929/1, a partir de 29 de novembro de 2021.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 755065

PORTARIA Nº 667-S, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o consta do Processo e-Docs nº 2021-6K355,

RESOLVE

Art. 1º CESSAR os efeitos do art. 2º da Portaria nº 980-S, publicada em 13 de novembro de 2015, que alocou o servidor **LIVIO PEREIRA MEIRELLES**, nº funcional 2711214/02, a partir de 02 de dezembro de 2021.

Art. 2º ALOCAR, nos termos do art. 33, § 2º da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, o Analista do Executivo **LIVIO PEREIRA MEIRELLES**, nº funcional 2711214/02, na Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, a partir de 02 de dezembro de 2021.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 755575

PORTARIA CONJUNTA SEGER/SESA Nº 03-R, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Delimita o acesso às dependências físicas dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual aos agentes públicos que estiverem devidamente imunizados contra a COVID-19.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais; E

CONSIDERANDO a perspectiva de circulação endêmica do SARS-CoV-2, antígeno causador da COVID-19, em solo brasileiro, e a necessidade de se prevenir ao máximo os riscos da sua disseminação;

CONSIDERANDO o dever do Estado de prover aos usuários do serviço público um ambiente de atendimento salubre, com a máxima mitigação possível dos riscos à exposição ao SARS-CoV-2; e

CONSIDERANDO a necessidade de se resguardar a saúde dos agentes públicos que frequentam diariamente os prédios públicos dos órgãos e entidades públicas do Poder Executivo Estadual.

RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer como requisito para acesso às dependências físicas dos órgãos e entidades públicas do Poder Executivo Estadual, que os agentes públicos deverão ter sido imunizados contra a COVID-19, por meio da aplicação de imunizante vacinal.

Parágrafo único. O requisito previsto no caput se destina a assegurar a salubridade do ambiente de trabalho e o direito à saúde, tanto dos agentes públicos quanto dos usuários dos serviços públicos do Poder Executivo do Espírito Santo.

Art. 2º Para os fins previstos nesta Portaria, considerar-se-á agente público os:

I - servidores civis efetivos e comissionados, regidos pela Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994;

II - militares do Estado do Espírito Santo, regidos pela Lei nº 3.196, de 09 de janeiro de 1978;

III - servidores temporários, regidos pela Lei Complementar nº 809, de 23 de setembro de 2015;

IV - empregados públicos dos órgãos e entidades públicas que, por qualquer motivo, forem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho;

V - militares da reserva remunerada, regidos pela Lei Complementar nº 617, de 02 de janeiro de 2012, e servidores aposentados da Polícia Civil que retornaram provisoriamente ao serviço ativo, regidos pela Lei Complementar nº 850, de 17 de março de 2017;

VI - estagiários de todas as modalidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, inclusive do Programa Jovens Valores, na forma do Decreto nº 3.388-R, de 24 de setembro de 2013; e

VII - residentes e bolsistas do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Extensão - ICEPi e demais estabelecimentos vinculados ou conveniados a órgãos e entidades do Poder Executivo do Espírito Santo; e

VIII - servidores cedidos ao Poder Executivo do Espírito Santo, a qualquer título, por outros entes da Federação.

Art. 3º Considerar-se-á imunizado o agente público que possuir esquema vacinal primário completo, de acordo com a previsão do Plano Nacional de Imunização contra a COVID-19 e que estejam disponíveis no Estado do Espírito Santo.

§ 1º Notificar-se-á o agente público sem imunização vacinal ou com dose em atraso para a integralização do ciclo de vacinação, através de comunicado a ser expedido pela unidade de recursos humanos do órgão ou entidade pública.

§ 2º Os agentes públicos notificados deverão comprovar, em um prazo de 5 (cinco) dias, a

vacinação contra a COVID-19, mediante envio do atestado de vacinação pelo Sistema de Gestão de Documentos Arquivísticos Eletrônicos - E-Docs, conforme disposto no art. 5º da Lei Federal nº 6.529, de 30 de outubro de 1975.

Art. 4º A ausência de comparecimento ao expediente pelo agente público, em razão de não possuir imunização vacinal contra a COVID-19, será registrada como falta injustificada.

Parágrafo único. Além dos descontos de valores decorrentes de eventuais faltas injustificadas previstas no caput, o não comparecimento poderá implicar, a depender da natureza do vínculo:

I - apuração da conduta na seara disciplinar;

II - rescisão do contrato ou termo de compromisso firmado com o órgão ou entidade pública; e

III - adoção de demais providências para resguardar o erário e o interesse público.

Art. 5º As pessoas jurídicas de direito privado que prestam serviços ao Poder Executivo Estadual, por meio de quaisquer contratos administrativos, deverão designar para o desenvolvimento das atividades contratadas, em caráter obrigatório, profissionais que tenham sido imunizados contra a COVID-19.

§ 1º Incluem-se, dentre os contratos administrativos descritos no caput, os contratos de gestão de quaisquer naturezas firmados pelos órgãos e entidades públicas com Organizações Sociais.

§ 2º A inobservância da regra prevista no caput corresponderá a infração contratual, a ser devidamente representada pelo gestor fiscal do contrato à autoridade competente para aplicação de penalidade, na forma prevista no artigo 92 e parágrafos da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 049-R/2010 e atos normativos equivalentes.

Art. 6º A permissão de ingresso de agentes públicos não imunizados contra a COVID-19 nos órgãos e entidades públicas restringir-se-á, em caráter exclusivo, aos que apresentarem laudo médico que contraindique o uso do imunizante vacinal.

Art. 7º Não se aplicam as disposições desta Portaria à Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - PREVES e às empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Estadual.

Art. 8º Fica revogada a Portaria SESA nº 016-R, de 29 de janeiro de 2021, publicada em 01/02/2021.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2021.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 755580

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 468/2021

PROCESSO Nº 2021-003FG

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente Curso: Auditoria Contábil - OnLine - Demanda Específica SEFAZ TC 002/2021 - Portaria 44-R 07/07/2021.

Contratado: Bruno Marçal Pinto de Souza **Período:** 29/11 a 02/12/2021 **Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 20h.

Dotação Orçamentária:

10.22.901.04.128.0027.2077 **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0159.

Vitória, 26 de Novembro de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 754982

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 482/2021

PROCESSO Nº 2021-QKTVM

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente Curso: Básico SAS Enterprise Guide - Demanda Específica SEFAZ TC 002/2021 - Portaria 44-R 07/07/2021.

Contratado: João Pires dos Santos

Período: 29/11 a 03/12/2021

Valor Hora: R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 40h.

Dotação Orçamentária:

10.22.901.04.128.0027.2077 **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0159.

Vitória, 26 de Novembro de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 754985

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 483/2021

PROCESSO Nº 2021-N061S

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente Curso: Básico SAS Enterprise Guide - Demanda Específica SEFAZ TC 002/2021 - Portaria 44-R 07/07/2021.

Contratado: Diego Coimbra Macedo

Período: 29/11 a 03/12/2021

Valor Hora: R\$ 85,00 | **Carga Horária Total:** 40h.

Dotação Orçamentária:

10.22.901.04.128.0027.2077 **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0159.

Vitória, 26 de Novembro de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 754989

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 484/2021

PROCESSO Nº 2021-8X4FG

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente Curso: Elaboração de Projetos para Celebração de Parcerias com OSC's - Demanda Específica SETUR TC 001/2021 - Portaria 005-R de 04/08/2021.

Contratado: Maristela Pereira Guasti **Período:**

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Novembro de 2021.

29

29/11 a 08/12/2021 **Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 20h.
Dotação Orçamentária:
10.37.101.23.695.0113.2255, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.
Vitória, 26 de Novembro de 2021
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 754990

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 485/2021
PROCESSO Nº 2021-6RWW4
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO

DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como Docente Curso: Elaboração de Projetos para Celebração de Parcerias com OSC's - Demanda Específica SETUR TC 001/2021 - Portaria 005-R de 04/08/2021.
Contratado: Cezar Antonio Manhães Rodrigues
Período: 29/11 a 08/12/2021 **Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 20h.
Dotação Orçamentária:
10.37.101.23.695.0113.2255, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.
Vitória, 26 de Novembro de 2021
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 754995

Publique o Balanço Patrimonial da sua empresa no Diário Oficial do ES.

A visibilidade que sua empresa precisa

Faça sua publicação com toda comodidade, onde você estiver, através do nosso site www.dio.es.gov.br. O Diário Oficial do ES está disponível na internet a partir da zero hora, podendo ser acessado por qualquer pessoa gratuitamente.

ALCANCE



Downloads
Mais de **2.550 milhões** registrados em 2020.

Acessos
Mais de **632 mil visitas** registradas em 2020.

Downloads Diários
Mais de **6.000 Downloads**

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

W www.dio.es.gov.br

i
IMPrensa
OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

PORTARIA Nº 84-R, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Estabelece normas e procedimentos operacionais no âmbito do Programa "Nota Premiada Capixaba", nos termos dos arts. 6º, 7º, § 2º, e 20 do Decreto nº 4.908-R, de 17 de junho de 2021, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, 7º, § 2º, e 20 do Decreto nº 4.908-R, de 17 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas e procedimentos operacionais do Programa "Nota Premiada Capixaba", nos termos da Lei nº 11.234, de 14 de janeiro de 2021, e do Decreto nº 4.908-R, de 17 de junho de 2021.

CAPÍTULO I

DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER ÀS PREMIAÇÕES

Art. 2º Para concorrer às premiações, o cidadão apto a participar do Programa deverá:

I - possuir conta no Acesso Cidadão do Governo do Estado do Espírito Santo, cujo cadastro deve ser realizado por meio do endereço www.acessocidadao.es.gov.br;

II - cadastrar-se no Programa por meio do portal da Nota Premiada Capixaba, no endereço www.notapremiadacapixaba.es.gov.br, informando:

a) os dados de sua identificação pessoal e bancária;

b) a indicação de uma entidade social sem fins lucrativos, dentre as cadastradas;

III - concordar com o Termo de Adesão do Programa, na forma do Anexo I desta Portaria;

IV - solicitar ao estabelecimento fornecedor de mercadorias a inclusão do número de seu CPF no documento fiscal eletrônico que acobertar a operação.

§ 1º É vedado realizar o cadastro no Programa mediante a utilização de dados de terceiros.

§ 2º O cidadão deverá manter seus dados cadastrais atualizados.

§ 3º O cidadão poderá desistir da participação mediante manifestação por meio do portal do Programa.

§ 4º O cidadão será excluído das premiações no caso de constatação de prática de fraude ou de qualquer outra irregularidade.

§ 5º Os participantes impedidos, a que se refere o art. 4º, § 9º da Lei nº 11.234, de 2021, deverão declarar essa condição ao realizarem o cadastro no portal do Programa.

Art. 3º Para concorrer às premiações e ao rateio, a entidade social sem fins lucrativos deverá:

I - ter seu cadastro validado pela Sefaz, como entidade apta para participar do Programa "Nota Premiada Capixaba"; e

II - observar os requisitos gerais e específicos, de acordo com sua área de atuação, conforme determinado na Portaria nº 46-R, de 16 de julho de 2021.

§ 1º Cada entidade social poderá se cadastrar em apenas uma das áreas, sob pena de exclusão do cadastro.

§ 2º Na hipótese de mudança de área, a entidade social terá que fazer um novo cadastro, sem direito às indicações do cadastro anterior.

§ 3º A entidade social deverá manter seus dados cadastrais atualizados, mediante recadastramento a cada 12 (doze) meses, contados do início da participação no Programa.

§ 4º O recadastramento implica o reenvio dos documentos constantes dos artigos 2º e 3º, da Portaria nº 46-R, de 16 de julho de 2021.

Art. 4º A homologação do cadastro dos participantes no Programa ficará a cargo dos servidores e colaboradores indicados pela Sefaz, que serão responsáveis pela análise e validação das informações preenchidas no requerimento eletrônico e dos documentos anexados.

CAPÍTULO II DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Art. 5º As Nota Fiscais de Consumidor Eletrônicas – NFC-e – e as Notas Fiscais Eletrônicas – NF-e, regularmente autorizadas e transmitidas, são válidas para serem computadas na apuração da premiação do Programa, desde que:

I - refiram-se às aquisições de mercadorias ou bens, efetuadas por consumidor final, pessoa física, de estabelecimentos comerciais inscritos no Cadastro de Contribuintes da Sefaz; e

II - contenham o número do CPF do consumidor.

§ 1º Os documentos fiscais emitidos em contingência somente serão computados na apuração da premiação após a devida autorização e a respectiva transmissão.

§ 2º Compreende-se como documentos fiscais emitidos em contingência aqueles que não puderam ser transmitidos imediatamente à Sefaz em razão de quaisquer problemas técnicos, desde que tenham sido emitidos dentro do prazo estabelecido na legislação.

§ 3º Não serão computados para as premiações os documentos fiscais:

I - emitidos em desacordo com a legislação do ICMS;

II - cancelados, devolvidos ou denegados;

III - expedidos com dolo, fraude ou simulação;

IV - emitidos por contribuinte de outra unidade Federada.

CAPÍTULO III DAS PREMIAÇÕES

Art. 6º Os valores das premiações por sorteio e rateio serão definidos na forma do Anexo II desta Portaria.

Art. 7º Os prêmios serão entregues aos cidadãos e às entidades sociais sem fins lucrativos contemplados, em valor líquido, descontados os tributos retidos na fonte, conforme legislação específica, mediante depósito em conta bancária de sua titularidade, da seguinte forma:

I - ao cidadão, em até 20 (vinte) dias úteis após a divulgação do sorteio;

II - à entidade, até o último dia útil do mês subsequente ao do sorteio, em montante correspondente ao somatório das premiações mensais e rateadas a que fizer jus.

CAPÍTULO IV

DA GERAÇÃO DOS PONTOS E BILHETES

Art. 8º A geração dos pontos será feita até o dia 10 (dez) de cada mês, ou no primeiro dia útil subsequente, tomando como referência as NFC-e e as NF-e, regularmente transmitidas e autorizadas no mês anterior para o CPF do cidadão, à razão de 1 (um) "ponto" a cada R\$ 1,00 (um real), considerando como referência apenas as notas fiscais não canceladas que constem na base de dados da Sefaz.

§ 1º Os pontos serão utilizados para geração de bilhetes para o sorteio e como critério de apuração do rateio às entidades sociais sem fim lucrativo.

§ 2º Será gerado ao cidadão 1 (um) bilhete a cada 50 (cinquenta) pontos.

§ 3º Cada cidadão, independentemente da quantidade de pontos acumulados no período de apuração do sorteio correspondente, terá direito ao número máximo de 50 (cinquenta) bilhetes por sorteio mensal e a 600 (seiscentos) bilhetes por sorteio especial anual, por região.

§ 4º Para o sorteio especial anual será considerado para cada participante o número máximo de bilhetes para o sorteio mensal multiplicado pela quantidade de meses, excluindo-se eventual bilhete premiado, considerando como referência a quantidade de meses dentro do exercício correspondente ao sorteio especial em que o participante esteja cadastrado, limitado a 600 (seiscentos) bilhetes.

§ 5º Todos os pontos gerados ao cidadão serão computados à entidade social sem fins lucrativos de sua afinidade no período de apuração do rateio correspondente.

§ 6º Os pontos serão gerados e computados até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da competência dos documentos fiscais originários.

§ 7º Os pontos gerados com os documentos fiscais só poderão ser utilizados no mês de sua competência, não sendo possível acúmulo para fins de premiação nos meses subsequentes.

§ 8º Os bloqueios de CPF serão impeditivos à geração de pontos.

Art. 9º Somente serão consideradas para efeito de geração de pontos as NFC-e e NF-e decorrentes de operações de venda a consumidor final.

Parágrafo único. Não gerarão pontos as notas fiscais:

I - relacionadas à prestação de serviços;

II - emitidas por contribuintes não estabelecidos neste Estado;

III - referentes a operações de devolução de mercadorias, de remessa em garantia, de retorno de conserto e de transferência entre estabelecimentos.

Art. 10. A participação de cada NFC-e ou NF-e para a geração de pontos está limitada a R\$ 500,00 (quinhentos reais), equivalentes a 500 (quinhentos pontos).

§ 1º A quantidade máxima de notas permitidas para geração de bilhete entre o mesmo emitente e usuário no dia é de 3 (três) unidades.

§ 2º A quantidade máxima de notas permitidas para geração de bilhete emitido para o mesmo emitente e usuário no mês é de 30 (trinta) unidades.

Art. 11. Não haverá geração de pontos para os usuários que estão com CPF bloqueado por regra automática de segurança, ou por terem sido manualmente colocados nesta condição.

Art. 12. Nas situações em que ocorra o cancelamento ou a alteração de dados contidos na NFC-e ou na NF-e, que ocasione divergências entre o quantitativo de pontos previstos e os efetivamente gerados, tais divergências poderão ser sanadas até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

CAPÍTULO V

DOS SORTEIOS

Art. 13. Os sorteios mensais acontecerão dentro do mês subsequente ao mês da apuração dos bilhetes e o sorteio especial anual acontecerá no mês de janeiro do exercício subsequente, devendo ambos ser realizados por meio de sistema informatizado, com base em extração da Loteria Federal.

§ 1º Os bilhetes eletrônicos emitidos na forma desta Portaria são válidos apenas para o período de apuração do sorteio correspondente e, após sua realização, não poderão, em nenhuma hipótese, ser utilizados para participação nos sorteios mensais subsequentes.

§ 2º A ocorrência de caso fortuito ou motivo de força maior poderá alterar a data prevista para a realização do sorteio.

Art. 14. Os sorteios serão realizados por região geográfica – Metropolitana, Norte e Sul – cujos municípios estão distribuídos de acordo com o Anexo Único do Decreto nº 4.908-R, de 17 de junho de 2021.

Parágrafo único. A região geográfica para qual os bilhetes serão gerados será definida com base no endereço do estabelecimento comercial em que for efetuada a compra do participante com CPF informado na NFC-e ou NF-e.

Art. 15. Para cada uma das 3 (três) regiões geográficas de que trata o art. 14:

I - serão destinados 4 (quatro) prêmios mensais, conforme previsto no Anexo III desta Portaria;

II - será destinado 1 (um) prêmio especial anual, conforme previsto no Anexo IV desta Portaria.

Art. 16. Os prêmios estão expressos em valores líquidos e a responsabilidade dos tributos incidentes, quando for o caso e conforme a legislação específica, caberá à Sefaz.

Art. 17. A homologação dos sorteios será realizada por servidor da Sefaz, designado para esta função por ato do Secretário de Estado da Fazenda.

§ 1º Após a homologação de que trata o *caput*, o resultado do sorteio será considerado definitivo.

§ 2º O resultado das premiações será publicado no portal da Nota Premiada Capixaba, no endereço www.notapremiadacapixaba.es.gov.br.

§ 3º A ocorrência de qualquer fato que impeça a homologação ou a entrega do prêmio será informada ao contemplado, que deverá sanar a situação, sob pena de prescrição do direito de receber o prêmio.

§ 4º Caso não ocorra o sorteio da Loteria Federal, ou caso a realização do sorteio do Programa seja inviabilizada por qualquer outro motivo, o Secretário de Estado da Fazenda, por ato próprio, poderá suspender o sorteio e destinar os valores das respectivas premiações para o rateio das entidades sociais sem fins lucrativos cadastradas no Programa.

§ 5º Para fins de concessão do prêmio, a Sefaz, no momento da apuração do sorteio, avaliará os impedimentos dos participantes, em observância ao disposto no Capítulo VII.

§ 6º Os registros completos dos sorteios e os respectivos documentos de homologação deverão ser conservados pelo prazo de 5 (cinco) anos.

CAPÍTULO VI

DO RATEIO ÀS ENTIDADES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS

Art. 18. O rateio às entidades sociais sem fins lucrativos será apurado mensalmente, observado o seguinte:

I - a cada ponto emitido para o cidadão, a entidade indicada em seu cadastro receberá 1 (um) ponto;

II - o conjunto dos pontos gerados pelos usuários que declararam afinidade por uma determinada entidade é a base para o rateio dos prêmios entre elas, da seguinte forma:

a) 30% (trinta por cento) do valor da premiação das entidades será rateado de forma equitativa dentre aquelas que alcançaram pelo menos 0,1% (zero vírgula um por cento) do total de pontos gerados no respectivo mês de apuração;

b) 70% (setenta por cento) do valor da premiação das entidades será rateado proporcionalmente ao número de pontos alcançado dentre aquelas que ultrapassaram o percentual previsto na alínea "a".

§ 1º O percentual alcançado pelas entidades é denominado índice de engajamento social.

§ 2º Os pontos gerados para rateio só poderão ser utilizados no mês de sua competência, não sendo possível o acúmulo para fins de premiação nos meses subsequentes.

Art. 19. O valor mensal total para rateio será de R\$ 164.747,02 (cento e sessenta e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e dois centavos) e está expresso em valor líquido, cuja responsabilidade pelos tributos incidentes, quando for o caso e conforme a legislação específica, caberá à Sefaz.

CAPÍTULO VII

DOS IMPEDIMENTOS E EXCLUSÕES

Art. 20. Além dos participantes impedidos de participar do sorteio do Programa, nos termos do art. 4º, § 9º da Lei nº 11.234, de 2021, os usuários não impedidos também poderão declarar-se excluídos, se assim desejarem, ocasião na qual seus pontos serão destinados exclusivamente para as premiações por rateio para a entidade social sem fins lucrativos por eles indicada.

Art. 21. A entidade social sem fins lucrativos será excluída do Programa:

I - quando as informações preenchidas no requerimento eletrônico e os documentos anexados não possam ser validados, na forma do art. 4º;

II - a qualquer tempo, pela comprovação do seu não funcionamento.

§ 1º A exclusão será declarada pelo Secretário de Estado da Fazenda, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado, e implicará no afastamento da entidade do Programa.

§ 2º A entidade que tiver seu cadastro excluído não receberá os recursos públicos pendentes de distribuição.

§ 3º A entidade terá um prazo de 30 (trinta) dias para contestar sua exclusão.

CAPÍTULO VIII

DOS GANHADORES

Art. 22. Apurados os ganhadores, o sorteio passará por processo de auditoria e homologação.

Art. 23. Homologado o resultado, os ganhadores serão divulgados.

Art. 24. Os prêmios só serão entregues mediante declaração firmada pelo ganhador de que não se encontra impedido de participar do sorteio do Programa.

Art. 25. Caso seja sorteado um participante que esteja legalmente impedido de receber o prêmio, ou que não preencha os requisitos exigidos para recebê-lo, será contemplado o bilhete imediatamente posterior ainda não sorteado.

Parágrafo único. Caso o bilhete sorteado tenha sido o último dos bilhetes gerados no referido sorteio, então será contemplado o primeiro bilhete da lista não sorteado.

Art. 26. Para fins de resgate do prêmio, a Sefaz indicará o banco responsável pelo pagamento, podendo o ganhador receber sua premiação em quaisquer de suas agências ou mediante depósito na conta bancária informada em seu cadastro.

§ 1º Os prêmios a serem resgatados nas agências do banco indicado pela Sefaz só poderão ser recebidos pelos próprios beneficiários, que deverão portar documento de identificação pessoal.

§ 2º O participante perderá o direito de receber o prêmio após 90 (noventa) dias, contados da data de divulgação do sorteio, caso não resgate seu prêmio nas agências do banco indicado pela Sefaz ou tenha informado conta bancária com erros ou que esteja inativa.

CAPÍTULO IX

DAS ALTERAÇÕES NAS ESCOLHAS DAS ENTIDADES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS

Art. 27. O cidadão cadastrado poderá fazer a alteração de uma entidade social sem fins lucrativos de acordo com sua escolha, a qualquer tempo, acessando seu perfil no portal da Nota Premiada Capixaba.

CAPÍTULO X

DA TRANSPARÊNCIA E RELATÓRIO SOCIAL

Art. 28. As instituições participantes deverão fomentar a divulgação à sociedade e aos seus apoiadores acerca do destino dado aos recursos recebidos do Programa, utilizando seus canais de comunicação e mídias sociais como forma de estímulo ao exercício da cidadania fiscal, da transparência e do controle social.

Art. 29. A Sefaz disponibilizará espaço no portal do Programa destinado à divulgação do Relatório Social Trimestral, para que as instituições beneficiadas possam demonstrar os valores empregados pelos recursos recebidos com as premiações, como mecanismo de transparência e controle social.

CAPÍTULO XI

DAS OBRIGAÇÕES DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL

Art. 30. Os modelos para divulgação da logomarca do Programa estarão disponíveis no portal da Nota Premiada Capixaba, cujo download e impressão serão de responsabilidade do estabelecimento comercial, devendo este afixar a logomarca do Programa em local de ampla visibilidade.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. A Sefaz divulgará o cronograma de sorteios e pagamentos das premiações do Programa no portal da Nota Premiada Capixaba.

Art. 32. Para ampliação das ações do Programa, a Sefaz poderá celebrar convênio de cooperação técnica com órgãos e entidades públicas e privadas.

Art. 33. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 26 de novembro de 2021.

MARCELO ALTOÉ**Secretário de Estado da Fazenda**

ANEXO I DA PORTARIA Nº 84-R, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Termo de Adesão

(conforme o art. 2º, III)

Pelo presente Termo, a pessoa física ou a pessoa jurídica sem fins lucrativos identificada no cadastro que integra o presente Termo, doravante denominada PARTICIPANTE, adere ao Programa "Nota Premiada Capixaba", promovido pelo Estado do Espírito Santo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Objeto

1. O objeto do presente Termo de Adesão consiste na adesão do PARTICIPANTE ao Programa "Nota Premiada Capixaba", instituído pela Lei Estadual nº 11.234, de 14 de janeiro de 2021.

Cláusula Segunda – Do Cadastro

2. O preenchimento do cadastro implica voluntária e integral aceitação por parte do interessado de todos os termos e condições estabelecidos no presente Termo e nas normas que regem o Programa.

Cláusula Terceira – Do Participante

3.1. Ao PARTICIPANTE, pessoa física, será atribuído o número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), da Receita Federal do Brasil, que o identificará junto ao Programa "Nota Premiada Capixaba". O CPF do inscrito ou seu e-mail cadastrado no Acesso Cidadão, no endereço www.acessocidadao.es.gov.br, será utilizado como chave de acesso do participante nos sistemas do Programa, para consulta e atualização de seus dados cadastrais e acompanhamento dos pontos gerados pelos documentos fiscais emitidos em seu favor, inclusive premiações e demais informações.

3.2. O PARTICIPANTE, entidade social sem fins lucrativos, terá seu cadastro solicitado através do portal do Programa – www.notapremiadacapixaba.es.gov.br. Quaisquer alterações cadastrais, pedidos de descadastramento e demais informações deverão ser requeridas por meio de espaço próprio no site ou do "Fale com a Gente" do Programa. Informações como prêmios recebidos, número de apoiadores, pontos para o rateio, lista de instituições cadastradas e outras estarão disponíveis no site do Programa.

Cláusula Quarta – Dos Impedimentos

4.1. Estão impedidos de participar do sorteio do Programa "Nota Premiada Capixaba":

I - o Governador e o Vice-Governador do Estado do Espírito Santo;

II - os Secretários de Estado do Espírito Santo; e

III - os servidores responsáveis pela gestão do Programa.

4.2. Os pontos do participante impedido serão destinados exclusivamente para as premiações por rateio para a entidade por ele indicada.

4.3. Os participantes impedidos não poderão indicar entidade na qual seja membro da gerência ou administração.

4.4. Os participantes impedidos deverão declarar esta condição no próprio sistema do Programa.

Cláusula Quinta – Dos Pontos

5. Os pontos obtidos pelo PARTICIPANTE são pessoais e intransferíveis.

Cláusula Sexta – Do Pagamento dos Prêmios

6.1. Para o resgate do prêmio, o ganhador poderá receber sua premiação em qualquer agência do banco indicado pela Sefaz, via ordem bancária ou em sua conta bancária informada no cadastro.

6.2. Os prêmios a serem resgatados nas agências do banco indicado pela Sefaz só poderão ser recebidos pelos próprios beneficiários, que deverão portar documento de identificação.

6.3. O participante perderá o direito de receber o prêmio após 90 (noventa) dias, contados da data de divulgação do sorteio, caso não resgate seu prêmio nas agências do banco indicado pela Sefaz ou tenha informado conta bancária com erros ou que esteja inativa.

Cláusula Sétima – Das Obrigações do Participante

7. São obrigações do PARTICIPANTE:

I - manter seus dados cadastrais atualizados;

II - indicar, no ato do cadastramento, uma entidade social sem fins lucrativos já cadastrada no Programa;

III - em se tratando de pessoa jurídica sem fins lucrativos, apresentar, no ato do cadastramento, ou quando solicitado, documentos comprobatórios de sua condição de entidade sem fins lucrativos e outros exigidos na legislação vigente;

IV - observar todas as normas que regem o Programa.

Cláusula Oitava – Das Obrigações da Sefaz

8.1. São obrigações da Sefaz:

I - validar a inscrição ou atualização cadastral dos PARTICIPANTES no Programa;

II - gerar os pontos oriundos da emissão dos documentos fiscais NFC-e e NF-e emitidos à pessoa física, com CPF do participante incluso, via sistema do Programa, e realizar a execução dos sorteios e rateios, conforme previsto no Programa;

III - criar e manter registro individualizado em nome de cada PARTICIPANTE inscrito, em que constarão todas as informações a ele atinentes, por meio de sistema informatizado desenvolvido para esse fim e das informações constantes no Acesso Cidadão;

IV - Disponibilizar no endereço www.notapremiadacapixaba.es.gov.br uma plataforma de interação entre os cidadãos e a Sefaz, que conterá:

a) material de divulgação de ações de educação fiscal;

b) área para acesso privativo do cidadão após identificação;

c) publicação da lista das instituições participantes;

d) divulgação dos resultados das premiações;

e) mecanismo para o encaminhamento de sugestões, críticas e denúncias;

V - efetuar os pagamentos dos prêmios previstos no Programa aos PARTICIPANTES;

VI - manter o sigilo das informações dos PARTICIPANTES existentes nos sistemas de informações, garantindo que os dados pessoais dos participantes serão utilizados somente para os fins institucionais da Sefaz, podendo ser compartilhados com outros órgãos estaduais com a finalidade exclusiva de realização de políticas públicas no Estado.

8.2. Caso não ocorra o sorteio da Loteria Federal, ou caso a realização do sorteio do Programa seja inviabilizada por qualquer outro motivo, o Secretário de Estado da Fazenda, por ato próprio, poderá suspender o sorteio e destinar os valores das respectivas premiações para o rateio das entidades sociais sem fins lucrativos cadastradas no Programa.

Cláusula Nona – Da Invalidação dos Pontos

9. Não será considerado válido para o Programa o documento fiscal que não preencher os seus requisitos fundamentais de validade e eficácia, previsto em norma vigente, ou que for expedido com dolo, fraude ou simulação, o qual terá sua pontuação excluída do sistema.

Cláusula Décima – Das Penalidades

10. No caso de não cumprimento deste Termo e das normas legais que disciplinam o Programa, bem como de prática dolosa de qualquer ação ou omissão visando à obtenção de vantagem ilícita pelo PARTICIPANTE em proveito próprio ou de terceiro, a Sefaz se reserva o direito de suspender ou cancelar a inscrição do PARTICIPANTE, sem prejuízo da adoção de outras medidas legais cabíveis.

Cláusula Décima Primeira – Da Vigência

11. As presentes disposições vigorarão a partir da adesão do PARTICIPANTE, que poderá ser rescindida a qualquer tempo pela Sefaz ou pelo PARTICIPANTE, sem nenhum ônus para qualquer das partes.

Cláusula Décima Segunda – Das Alterações

12. A Sefaz se reserva ao direito de alterar unilateralmente o presente Termo de Adesão a qualquer tempo, passando o participante a aderir imediatamente às novas normas que vierem a vigorar, facultando-lhe o direito de participar ou não do Programa.

Cláusula Décima Terceira – Da Confidencialidade

13.1. As PARTES contratantes obrigam-se, inclusive em nome de seus empregados, cooperados, prepostos e terceiros que participem de qualquer forma da execução do objeto do presente Termo, a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre toda e qualquer informação confidencial, documentos, equipamentos, softwares, dados, inclusive e especialmente banco de dados, materiais, filmes, desenhos, dentre outros, seja de natureza técnica, operacional, logística, econômica, de engenharia ou de qualquer outra natureza, entregues, revelados ou fornecidos, bem como todos e quaisquer assuntos e temas tratados, informações sobre pesquisa, desenvolvimento técnico, modelos, aspectos comerciais passados, presentes e futuros, experiências e resultados de atividades, simulações lógicas, correspondências e elementos técnicos, todas em conjunto doravante denominadas “Informações Confidenciais”.

13.2. Independentemente da necessidade de identificação pela parte reveladora da natureza confidencial das informações, não poderá a parte receptora, sob qualquer pretexto, direta ou indiretamente, divulgar e/ou revelar, armazenar, copiar, reproduzir ou utilizar para fins distintos do objeto deste instrumento, tais informações, sem a autorização prévia e expressa da parte reveladora.

13.3. As Informações Confidenciais de que trata esta Cláusula pertencerão exclusivamente à parte reveladora de tais informações, devendo as partes manter, durante o prazo de vigência do Programa, sigilo de todas as Informações Confidenciais, obrigando-se a não revelá-las a terceiros, exceto, nos limites necessários à concretização do objeto deste instrumento, bem como a adotar todas as providências necessárias à integral proteção e sigilo dessas informações.

13.4. Não caracterizarão Informações Confidenciais aquelas que:

I - já eram de conhecimento de qualquer das partes à época em que foram recebidas pela parte reveladora;

II - já eram de domínio público à época da revelação;

III - foram lícitamente obtidas pelas partes por meio de terceiros.

Cláusula Décima Quarta – Da Omissão

14. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação do Programa.

Cláusula Décima Quinta – Do Foro

15. Eventuais dúvidas, controvérsias ou quaisquer outras questões oriundas da execução do presente Termo de Adesão, não solucionadas consensualmente pelos partícipes, serão dirimidas sucessivamente no foro do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

ANEXO II DA PORTARIA Nº 84-R, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Premiações por Sorteio e Rateio

(conforme o art. 6º)

SORTEIO MENSAL		
Região Metropolitana		
	Pessoa Física	Entidade Social
1º	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00
2º	R\$ 5.000,00	R\$ 2.500,00
3º	R\$ 5.000,00	R\$ 2.500,00
4º	R\$ 2.500,00	R\$ 1.250,00
Valor Total Líquido	R\$ 32.500,00	R\$ 16.250,00
Valor Total Bruto Antes IRPF 30%	R\$ 46.428,57	R\$ 16.250,00

Valor Total Bruto	R\$ 62.678,57
--------------------------	----------------------

SORTEIO MENSAL		
Região Norte		
	Pessoa Física	Entidade Social
1º	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00
2º	R\$ 5.000,00	R\$ 2.500,00
3º	R\$ 5.000,00	R\$ 2.500,00
4º	R\$ 2.500,00	R\$ 1.250,00
Valor Total Líquido	R\$ 32.500,00	R\$ 16.250,00
Valor Total Bruto Antes IRPF 30%	R\$ 46.428,57	R\$ 16.250,00

Valor Total Bruto	R\$ 62.678,57
--------------------------	----------------------

SORTEIO MENSAL		
Região Sul		
	Pessoa Física	Entidade Social
1º	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00
2º	R\$ 5.000,00	R\$ 2.500,00
3º	R\$ 5.000,00	R\$ 2.500,00

4º	R\$ 2.500,00	R\$ 1.250,00
Valor Total Líquido	R\$ 32.500,00	R\$ 16.250,00
Valor Total Bruto Antes IRPF 30%	R\$ 46.428,57	R\$ 16.250,00

Valor Total Bruto	R\$ 62.678,57
--------------------------	--------------------------

SORTEIO ESPECIAL ANUAL		
Região Metropolitana		
	Pessoa Física	Entidade Social
1º	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00
Valor Total Líquido	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00
Valor Total Bruto Antes IRPF 30%	R\$ 142.857,14	R\$ 50.000,00

Valor Total Bruto	R\$ 192.857,14
--------------------------	---------------------------

SORTEIO ESPECIAL ANUAL		
Região Norte		
	Pessoa Física	Entidade Social
1º	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00
Valor Total Líquido	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00
Valor Total Bruto Antes IRPF 30%	R\$ 142.857,14	R\$ 50.000,00

Valor Total Bruto	R\$ 192.857,14
--------------------------	---------------------------

SORTEIO ESPECIAL ANUAL		
Região Sul		
	Pessoa Física	Entidade Social
1º	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00
Valor Total Líquido	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00
Valor Total Bruto Antes IRPF 30%	R\$ 142.857,14	R\$ 50.000,00

Valor Total Bruto	R\$ 192.857,14
--------------------------	---------------------------

RATEIO MENSAL PARA AS ENTIDADES SOCIAIS	R\$ 164.747,02
--	-----------------------

ANEXO III DA PORTARIA Nº 84-R, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Premiação Mensal por Região Geográfica

(conforme o art. 15, I)

Região	Metropolitana	Norte	Sul
1º Prêmio	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
2º Prêmio	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
3º Prêmio	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
4º Prêmio	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Valor total líquido por região	R\$ 32.500,00	R\$ 32.500,00	R\$ 32.500,00

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 84-R, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Premiação Especial Anual por Região Geográfica

(conforme o art. 15, II)

Região	Metropolitana	Norte	Sul
Prêmio Especial Anual	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Valor total líquido por região	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

Protocolo 755556

PORTARIA Nº 85-R, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera a Portaria nº 32-R, de 27 de maio de 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 32-R, de 27 de maio de 2021, passa a vigorar com as alterações introduzidas na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2021.

Vitória, 26 de novembro de 2021.

MARCELO ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 85-R, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 32-R, DE 27 DE MAIO DE 2021

Fabricantes de aguardente (cachaça), gim e uísque artesanais autorizados a utilizar a MVA

original prevista, respectivamente, nos subitens 4.1, 8.1 e 16.1 do item III - BEBIDAS QUENTES - da Portaria 16-R, de 11 de abril de 2019
(conforme o art. 1º)

Razão Social	Inscrição	Processo nº
Aguardente Espanhola Ltda.	081.065.37-0	2021-1NM2M
.....		
Dalvací José Milanez	080.294.42-1	2021-P7RG5
.....		 " (NR)

Protocolo 755595

PORTARIA Nº 86-R, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera a Portaria nº 69-R, de 25 de novembro de 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no processo nº 2021-BMT4G;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 69-R, de 25 de novembro de 2020, passa a vigorar com as alterações introduzidas na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2021.

Vitória, 26 de novembro de 2021.

MARCELO ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 86-R, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 69-R, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Fabricantes de cervejas e chopes artesanais autorizados a utilizar a MVA original dos subitens 19.1 e 20.1 do item II - BEBIDAS FRIAS - da Portaria 16-R, de 11 de abril de 2019

(conforme o art. 1º)

Razão Social	Inscrição	Processo nº
...	...	...
Buena Vista Cervejaria Ltda.	083.594.59-0	2021-C8D7M
...	...	...
Cervejaria Brew Pub Berger Bier Ltda.	083.586.57-1	2021-FF6M7
...	...	...
Vikings Cervejaria Ltda.	083.510.33-8	2021-R2C05
...	...	..." (NR)

Protocolo 755598

PORTARIA Nº 87-R, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera as Portarias nº 10-R, de 27 de março de 2018, nº 15-R, de 29 de maio de 2018, e nº 22-R, de 31 de julho de 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no processo nº 2021-S3Q0L;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 10-R, de 27 de março de 2018, o Anexo Único da Portaria nº 15-R, de 29 de maio de 2018, e o Anexo I da Portaria nº 22-R, de 31 de julho de 2018, passam a vigorar, respectivamente, com as alterações introduzidas na forma dos Anexos I a III que integram esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nas datas fixadas nos Anexos I a III.

Vitória, 26 de novembro de 2021.

MARCELO ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I DA PORTARIA Nº 87-R, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.
"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 10-R, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Empresas credenciadas como substitutos tributários nas aquisições internas e interestaduais
(conforme o art. 1º)

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Novembro de 2021.

Razão Social	Inscrição	Prazo de Vigência	Processo nº
.....			
Concept Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	083.680.15-2	01/12/2021 a 31/12/2022	2021-FWHXK
.....			”(NR)

ANEXO II DA PORTARIA Nº 87-R, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 15-R, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Empresas credenciadas como substitutos tributários nas aquisições internas e interestaduais
(conforme o art. 1º)

Razão Social	Inscrição	Prazo de Vigência	Processo nº
.....			
ATG Autopeças Ltda.	083.669.80-9	01/12/2021 a 31/12/2022	2021-8CX96
.....			
Total Peças e Acessórios Ltda.	083.805.20-6	01/12/2021 a 31/12/2022	2021-XX79X
Total Peças e Acessórios Ltda.	083.809.76-7	01/12/2021 a 31/12/2022	2021-SVZ7V
.....			”(NR)

ANEXO III DA PORTARIA Nº 87-R, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

"ANEXO I DA PORTARIA Nº 22-R, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Empresas credenciadas como substitutos tributários nas aquisições internas e interestaduais
(conforme o art. 1º)

Razão Social	Inscrição	Prazo de Vigência	Processo nº
.....			
Athenas Automação Ltda.	083.083.12-0	01/12/2021 a 31/12/2022	2021-X1JJG
.....			
Bluecom Soluções de Conectividade e Informática Ltda.	083.711.77-5	01/12/2021 a 31/12/2022	2021-C5020
.....			
DPC do Brasil Ltda.	082.906.26-2	01/12/2021 a 31/12/2022	2021-0N8C8
.....			
Kotar Indústria de Metais Eireli	083.802.82-7	01/12/2021 a 31/12/2022	2021-1J8P3
.....			
MVX Comércio Eletrônico S.A.	083.755.43-8	01/12/2021 a 31/12/2022	2021-F683K
.....			
Pontal Atacado e Varejo Eireli	083.716.66-1	01/12/2021 a 31/12/2022	2021-VBH96
.....			
SND Distribuição de Produtos de Informática S/A	083.224.33-5	01/12/2021 a 31/12/2022	2021-PX989
.....			
Somar Distribuidora Ltda.	083.793.87-9	01/12/2021 a 31/12/2022	2021-490CQ
.....			”(NR)

Protocolo 755600

PORTARIA Nº 88-R, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Prorroga os efeitos da Portaria nº 68-R, de 11 de outubro de 2021, que altera o horário de atendimento presencial na Agência da Receita Estadual localizada no Município de Aracruz.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, I, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a realização de reforma nas dependências da Agência da Receita Estadual localizada no Município de Aracruz;

RESOLVE:

Art. 1º O **caput** do art. 1º da Portaria nº 68-R, de 11 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Entre os dias 13 de outubro e 31 de dezembro de 2021, o atendimento presencial na Agência da Receita Estadual localizada no Município de Aracruz deverá ocorrer no período de 12h às 16h.
[...]" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de novembro de 2021.

MARCELO ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 755601

PORTARIA Nº 89-R, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Prorroga os efeitos da Portaria nº 58-R, de 13 de setembro de 2021, que altera o horário de atendimento presencial na Subsecretaria de Estado da Receita.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, I, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a realização de reforma nas dependências do prédio da Secretaria de Estado da Fazenda, sito na avenida João Batista Parra nº 600, Enseada do Suá, Vitória-ES;

RESOLVE:

Art. 1º O **caput** do art. 1º da Portaria nº 58-R, de 13 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Entre os dias 14 de setembro e 31 de dezembro de 2021, o atendimento presencial nos órgãos da Subsecretaria de Estado da Receita, localizados no prédio da Secretaria de Estado da Fazenda, deverá ocorrer no período de 12h às 18h.
[...]" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de novembro de 2021.

MARCELO ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 755604

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 77, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Revoga Parecer Normativo nº 001/2018, de 10 de outubro de 2018.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Parecer Normativo nº 001/2018, de 10 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de novembro de 2021.

ARTHUR CARLOS TEIXEIRA NUNES
Subsecretário de Estado da Receita -
Respondendo
Protocolo 755471

ERRATA

Na Portaria nº 79-S, de 21 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado, em 26 de novembro de 2021, por meio do protocolo 754795,

Onde se lê:
"PORTARIA Nº 79-S, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021."

Leia-se:
"PORTARIA Nº 81-S, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021."
Protocolo 755591

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

RESOLUÇÃO Nº 014 /2020
O PRESIDENTE DA JUCEES NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESPALDADO NO ART. 25, INCISO VII, DO DECRETO 1.800/1996, QUE A INCUMBE DE ASSINAR AS DELIBERAÇÕES E RESOLUÇÕES DO PLENÁRIO.

O Plenário da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - Jucees, no uso de suas atribuições legais, em Sessão Plenária realizada em 31 de julho de 2020, delibera alteração na Tabela de Preços;

Considerando:
As alterações trazidas pela IN 81 do DREI que possibilitou alguns tipos de correções meramente cadastrais sem que se faça alteração contratual, e previu a cobrança destes serviços.

Resolve:
Art. 1º - APROVAR alteração na **TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS PERTINENTES AO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS** da Junta Comercial do Estado do Espírito - JUCEES, referente ao "Tópico Outros-Consulta a Documentos-Por Ato Arquivado" incluir ali os serviços de alteração de cadastro, passando o tópico à seguinte Redação: "CONSULTA A DOCUMENTOS E ALTERAÇÕES MERAMENTE CADASTRAIS - POR ATO", mantendo-se os valores dos preços públicos de 6,43 VRTE por ato.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigorar na data

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Novembro de 2021.

de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos à 01/08/2020.

Vitória, 01 de dezembro de 2020

CARLOS ROBERTO RAFAEL

Presidente da JUCEES

Protocolo 755028

**7ºTERMO ADITIVO
Nº 008/2018**

Processo nº: 83173811/2021-8XS13

Pregão Eletrônico nº: 014/2018

Contratante: Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES.

Contratada: RPL SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2018, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na Cláusula Sétima, a contar de 19 de Dezembro 2021.

Valor Mensal: R\$ 19.279,08 (dezenove mil duzentos e setenta e nove reais e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

Atividade: 22.202.23.691. 0035. 2115; Elemento de despesa: 33.90.39.16;

Fonte: 271, do Exercício de 2021.

Vitória, 26 de novembro de 2021.

Carlos Roberto Rafael

Presidente da JUCEES.

Protocolo 754938

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO CONTRATO Nº 147012.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO x EVERTEC BRASIL INFORMÁTICA LTDA, com base no Art. 30, inc. I da Lei nº 13.303/2016 - Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2021.

OBJETO: Prestação de serviços de suporte, sustentação, atualização de versão, desenvolvimento e consultoria do sistema de prevenção a fraudes (Risk Center).

VALOR: Conforme Cláusula Segunda.

PRAZO: De 15/10/2021 a 14/10/2026.

Vitória/ES, 26/11/2021.

GEACO/COBES

Protocolo 755273

RESUMO DO CONTRATO Nº 147154.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; BANESTES SEGUROS S.A.; BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.; BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA x INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIA BANCÁRIA, com base no Art. 30, da Lei nº 13.303/2016 - Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 021/2021.

OBJETO: Prestação de serviço de capacitação em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo ("PLDFT") destinada aos empregados da área de Compliance, aos membros da Alta Administração e a todos os empregados do Sistema Financeiro Banestes ("Serviços").

VALOR: R\$ 60.557,00 (sessenta mil quinhentos e cinquenta e sete reais).

PRAZO: De 15/10/2021 a 14/10/2022.

Vitória/ES, 26/11/2021.

GEACO/COBES

Protocolo 755288

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 25/11/2021, PROTOCOLO Nº 753729,

ONDE SE LÊ:

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CORE DE REDE PARA OS DATACENTERS DO BANESTES, LICENÇAS DE USO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, GARANTIA, ATUALIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DE VERSÃO E TREINAMENTO, Nº 139399.

LEIA-SE:

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CORE DE REDE PARA OS DATACENTERS DO BANESTES, LICENÇAS DE USO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, GARANTIA, ATUALIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DE VERSÃO E TREINAMENTO, Nº 146038.

Vitória, ES, 25/11/2021.

GEACO/COCAP

Protocolo 755261

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 035-S, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SESP nº 3-R, de 18 de janeiro de 2019, e considerando a exigência contida no art. 115, § 4º, da Lei Complementar nº 46/94,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a escala de férias dos servidores da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social para o exercício de 2022:

NF/Vínc.	Servidor(a)	Mês
855604/1	SEBASTIÃO BIATO FILHO	janeiro
371352/3	MARCIO CELANTE WEOLFFEL	janeiro

4053540	JOÃO PAULO SIQUEIRA DO NASCIMENTO	janeiro
2616017/2	CLESTON DA SILVA FORECHI	janeiro
3313948/1	HEVERSON WELSING DE LIMA	janeiro
2685728/2	MAURO EVARISTO MATHIAS	janeiro
2950987/1	MARIA JOSE CRISOSTOMO TELES DUARTE	janeiro
2971062/1	FELIPE SILVA LEAL	janeiro
3316475/1	MARCOS EDUARDO GOMES	janeiro
3238717/2	LUDEMIRA INES LEITE VIEIRA	janeiro
2792834/1	IDEMBURGO GAMA NUNES	janeiro
832720	VALCI DIAS DE OLIVEIRA	fevereiro
4330986	MAX COSTA MACHADO	março
3015122/1	ALEXANDRE PASSAMANI GALVAO	março
2867354/2	DANIELLY FLAVIA XAVIER	março
2872277/1	JORDANO BRUNO GASPERAZZO LEITE	março
4092481/1	BRUNO FAITANIN CESCONETTI	março
3924181/2	LEONARDO PIRES	março
2907372/1	PAULO HENRIQUE SANTOS DE MORAES	março
841022/3	ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO	abril
3477355/1	PABLO LIMA NUNES	abril
2546094/1	CARLOS AUGUSTO GABRIEL DE SOUZA	abril
4350723	EDMAR GALVÃO	abril
2941538	GILMAR SILVA SANTOS	maio
2980967/1	DAVID JUSTO SANTOS	maio
3360164/1	MICHELLE MEIRA COSTA	maio
3036430/1	LORENA MARIA ANDRADE COMPER	maio
823123	LUIS CARLOS BAPTISTA	maio
836970/2	BENEDITO BATISTA CAMARGO	maio
823123/2	LUIZ CARLOS BAPTISTA	maio
316900/51	JOCARLY BARCELOS JUNIOR	maio
845398/2	MARCELO DAMM	junho
2878801/2	JOAO GOMES VIEIRA	junho
3089053	RAFAEL EDUARDO VENTURINI	junho
3433137	CAROLINA APPLE COLVERO	junho
846706/1	ERICO VIEIRA CELANTE	julho
846408/3	WELLINGTON DE MORAES MIRANDA	julho
2477530	SCHEILA REGINA SANTOS MIGUEL NUNES	julho
2546787/2	CAMILA ANTONIA REIS DA SILVA COELHO	julho
3027856/2	EDSON DOS SANTOS RIBEIRO	julho
2940540	JOYCE MOREIRA DE OLIVEIRA HOFFMAN	julho
855940/1	HERCULIS VIANA FRANÇA	julho
3036189	LARISSA OLIVEIRA PERIM MONTEIRO	julho
824838	ALCINEIA PEREIRA	julho
903398	RONALDO CO BARROS FILHO	julho
376970/51	PAULO CESAR PREST	julho
3699366/3	FABIO GOMES DE AGUIAR	julho
2971356/3	MARCELO YUKIO SUEGAMA COSTA	agosto
3468828/2	ELIZANDRA BENTO RAMOS	agosto
2905302/1	SEBASTIAO SILVA DE SOUSA	agosto
871555	ALDILENE MARIA DOS SANTOS	setembro
2929147	EBERT MARTINS BAIENSE	setembro
2774119	ALDILA MARIANI SILVA	setembro
3036456/1	MARCELO SOUZA DAS CANDEIAS	outubro
4466918/1	ANDRÉ RAMOS PIMENTEL	outubro
4467531	CHARLES FERREIRA DA ROCHA	outubro
2758431/1	MADSON GONÇALVES	outubro
2794519	CARLOS EDUARDO GASPARINI	novembro
3104362	CLAUDIO AZNAR BICHARA	novembro

436462	MARCELO FERREIRA MARTINS	novembro
211750/51	SONIA MARIA BARBOZA	dezembro
882607/1	LEONIR EVARISTO VULPI JUNIOR	dezembro
820924/3	JOSE PEDRO CELESTINO	dezembro
843390/2	JOSEMAR SACRAMENTO DOS SANTOS	dezembro
805674/3	ANTONIO MARCOS LEITE	dezembro
869482/2	EDINELZA RODRIGUES COSTA	dezembro
839696/2	MARCOS AURELIO SOARES MONTEIRO	dezembro
2940027/1	FABIOLA MOTA SODRE	dezembro
2684837/1	MARIA APARECIDA HERMINIO SARMENTO XAVIER	dezembro
3352390/1	DEUSDETE TELES CORREIA	dezembro
439311/5	GIOVANNA DEMARCHI ROSA	dezembro
3104460	RODOLPHO ROCHA INDUZZI	dezembro
4221117	CARLOS JUNIOR SANTOS DA SILVA	dezembro
838588	VANDERLI FRANCISCO COSTA	dezembro
844837	JOÃO BATISTA DA SILVA	dezembro
832720	VALCI DIAS DE OLIVEIRA	dezembro
854983/1	EVANDRO TEODORO DE OLIVEIRA	dezembro

Art. 2º Aprovar a escala de férias dos servidores abaixo relacionados, de **forma fracionada**, nos termos do art. 115, § 14, da LC nº 46/1994:

NF/Vinc.	Servidor(a)	1ª Fração (Mês)	2ª Fração (Mês)
374705/53	LANA LAGES	janeiro	junho
840996/2	REINALDO BREZINSKI NUNES	Janeiro	julho
368638/1	VALESCA BARRETO SOARES DOS SANTOS PIMENTA	janeiro	agosto
2949180/1	BARBARA MOREIRA DE AZEVEDO SILVA	janeiro	julho
3652416/2	FERNANDA ALVES FERREIRA BOLLIS	janeiro	maio
2968754/1	PAULO EXPEDICTO AMARAL NETO	janeiro	março
3069176/4	PEDRO LUIZ FERRO	janeiro	dezembro
3136795/1	CRISTIANE LEONEL KELLER ALVES	fevereiro	fev/23
4197097/14	JAMILLY GOGGI BREMENKAMP BARBOSA	fevereiro	julho
2623340	HYGOR PIRES SOLERA	março	julho
3305945/1	FELIPE TAPIAS DE SALES	março	outubro
833451/2	JORGE LUIZ XAVIER FERREIRA	março	outubro
4067380/1	ANA MARIA SILVA TINOCO	março	setembro
4054440	MATHEUS VIEIRA FERREIRA	abril	maio
4337220/1	KAROLAYNE CESQUIM PIASSI	abril	novembro
2653923/5	LUCIANA MENEZES	abril	setembro
269960/51	JOSE MONTEIRO JUNIOR	maio	dezembro
272982/3	DIANA MARIA SILVEIRA BATISTA	junho	dezembro
3111865/1	DANILO AUGUSTO MORATO DE OLIVEIRA	junho	jan/23
860442/1	JEFFERSON CARLOS MORAIS	junho	fev/23
3274551/2	MONICA GONCALVES DE FREITAS ROCHA	junho	fev/23
4444582	AMILCAR FIGLIUZE ARANTES	junho	dezembro
2842165	ANDERSON DE SOUZA	julho	dezembro
901213/1	ROGERIO BUBACH	julho	dezembro
2676257/1	FERNANDA RIBEIRO DE SOUZA BUBACH	julho	dezembro
3103420/3	NATALIA CARNIELLI GIORI	julho	jan/23
3566110/3	JULIANA ALMEIDA SUBTIL	julho	dezembro
2864274/3	PRISCILA PEREIRA BARCELOS	julho	setembro
3771318/1	CARLA OLIVEIRA DE SOUZA SCALZER	julho	jan/23
843961	CÉSAR PEREIRA ROSA	agosto	mai/23
3765482/2	IGOR PINHEIRO DOS SANTOS JASPER	agosto	novembro
3449378/1	ANDREA MARIS MACHADO CRUZ SIMONETTI	Agosto	novembro
4088832/1	CAMILA FERREIRA LIMA	agosto	setembro
4050584/1	VICTOR MUNIZ DE MELO	agosto	dezembro

2835533/2	GIOVANI DE SALLES NUNES	setembro	jan/23
4079485/2	MARCELA NUNES DE SOUZA BARCELOS	outubro	jan/23
3746186/3	OLGA SAMARA GOMES DE DEUS	outubro	novembro
4210409/2	RAIRINI SILVA SANTANA	novembro	set/23
2901234/1	INGRID FERREIRA DA SILVA GOMES	novembro	jul/23
3542718/3	MATHEUS DA SILVA ZARDINI	novembro	dezembro
3901068/1	BETHINA LORENCINI DOS ANJOS	dezembro	ago/23

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 25 de novembro de 2021.

FÁBIO GOMES AGUIAR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

e publicada em 22/01/2019.

Protocolo 755102

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 058/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-XJJ3G-HEAC e PROCESSO 2021-2QNPG - SESP.

REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços nº 0064/2021 - HEAC - Pregão Eletrônico Nº 030/2021 - LOTE 02.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

CONTRATADA: P E COMÉRCIO DE ILUMINAÇÃO LTDA ME (CNPJ 29.630.411/0001-42).

Objeto: Fornecimento de lâmpadas de LED, para atender demanda de setores da SESP.

Quantidade: 500 (quinhentas) unidades.

Valor Unitário: R\$ 13,84 (treze reais e oitenta e quatro centavos).

Valor Total da Ordem de Fornecimento: R\$ 6.920,00 (seis mil e novecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade:

45.101.06.181.0561.2097

Natureza da Despesa:

339030

Fonte: 107

Vitória, 25 de novembro de 2021.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 754941

Polícia Militar - PM-ES -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 128/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA MARTIN MASVER INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: MARTIN MASVER INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 88256952.

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 014/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 8.106,00 (oito mil, cento e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, Fonte 107, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.25 do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

Vitória, 26 de Novembro de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 755029

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 136/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SNC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: SNC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2020-SNJQ7.

OBJETO: Aquisição de adoçante, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 010/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 929,00 (novecentos e vinte e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, Fonte 107, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.07 do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

Vitória, 26 de Novembro de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 755031

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 137/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA MABOL COMERCIAL EIRELI.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: MABOL COMERCIAL EIRELI.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 88588475.

OBJETO: Aquisição de material de elétrico, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 028/2020.

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Novembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 32.346,79 (trinta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.26 do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

Vitória, 26 de Novembro de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM
COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 755052

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 138/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. **CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo. **CONTRATADA:** BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2021-CD0HR.

OBJETO: Aquisição cartucho para impressora, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 016/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 6.578,40 (seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.17 do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

Vitória, 26 de Novembro de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM
COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 755055

1º TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR, E A EMPRESA SODRÉ SL DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LABORATORIAIS LTDA.

LOCATÁRIO: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Polícia Militar do Espírito Santo.

LOCADORA: SODRÉ SL DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LABORATORIAIS LTDA

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo E-docs nº 2020-F2PDP.

OBJETO DO TERMO: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicial da Ata de Registro de Preços, totalizando um aumento de 550 (quinhentos e cinquenta) exames e representando um acréscimo do valor inicial atualizado da ARP nº 001/2021 de R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais), nos termos do art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 c/c art. 21, § 7º, do Decreto 1790-R.

Vitória, 24 de novembro de 2021.

DOUGLAS CAUS CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 755448

Polícia Civil - PC-ES -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Corregedoria Geral de Polícia Civil
Faz saber, aos que o **Edital** virem ou dele conhecimento tiverem, que perante esta 1ª Comissão Processante, está em andamento o Processo Admi-

nistrativo Disciplinar nº 035/2019, movido contra o servidor público estadual **PC IP WELLINGTON RESINENTE DE PAIVA**, nº funcional 2546230, para apurar suposta transgressão do artigo 192, incisos XIII, XXXVIII e LXXXI c/c art. 3º, incisos VII, XI e XIII todos da Lei n.º 3400/81 e suas alterações, o qual, embora notificado formalmente dos termos e atos do Processo, não vêm atendendo às notificações. Fica portanto **NOTIFICADO** pelo presente Edital, da data designada para audiência de interrogatório, **para o dia 07 de dezembro de 2021, às 13h30**, devendo comparecer nesta Corregedoria, sito a Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 2270, bairro Santa Luiza, Vitória/ES (tel. 31321938), acompanhado de advogado e caso não tenha advogado, será nomeado Defensor Dativo.

Dado e passado nesta cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, aos 25 dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Dr. AILTON MIGUEL SCHAEFFER

Delegado de Polícia - Classe Especial

Presidente da 1ª Comissão Processante

Protocolo 754966

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 445 de 25/11/2021

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 27 do Decreto nº 5014-R, de 19/11/2021, publicado no DIO de 22/11/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão para realização de inventários dos bens em almoxarifado** da Polícia Civil:

- Robson dos Santos, NF 516676;
- Antônio Jorge Santos, NF 3909301;
- Jesse de Souza Franca, NF 3513238;
- Claudinei Sperandio, NF 390462.

Artigo 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de Novembro de 2021.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 755603

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 444 de 25/11/2021

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 27 do Decreto nº 5014-R, de 19/11/2021, publicado no DIO de 22/11/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis** da Polícia Civil:

- Patrícia Vianna Vasconcellos, NF 3315258;
- Alexandre Vieira Soares, NF 3307441;
- Heberte Guimarães de Macedo, NF 318544;
- Marcelo Henrique Freitas de Oliveira, NF 3065430.

Artigo 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de Novembro de 2021.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 755605

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 443 de 25/11/2021

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 27 do Decreto nº 5014-R, de 19/11/2021, publicado no DIO de 22/11/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Elaboração da Prestação de Contas do Ordenador de Despesas da PCES**:

- Isac Colonna Ribeiro, NF 3118215;
- Heberte Guimarães de Macedo, NF 318544;
- Alex Saiter Pereira, NF 3309010;
- Hamilton Sanz Neto, NF 376069;
- Viviane de Paula Ramos Maciel, NF 2940183.

Artigo 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de Novembro de 2021.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 755609

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 00117-2021

CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PCES

Processo PCES: 2020-T8T6G

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 0001/2021/Ata de Registro de Preços nº. 0003/2021

CONTRATADA: VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI ME

CNPJ: 11.113.866/0001-25

OBJETO: Scanner de Mesa

Valor: R\$ 28.945,80

Fonte: 307

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado Geral da PCES

Protocolo 755200

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 068/2021. O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo-CBMES, 02.133.636/0001-37, torna público:

Processo nº2021-FR5QN. Objeto: Aquisição de mobiliário e demais objetos para a sala do Departamento de Perícia do Centro de Atividades Técnicas - CAT. Empresa vencedora: **FLS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.** CNPJ nº 40.843.152-0001-70. **Valor global do lote único:** R\$ 38.230,00. O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 26/11/2021. **Contato:** cpl@ bombeiros.es.gov.br - (27) 3194-3685.

Vitória, 26/11/2021

Gilson Pinheiro Filho - 1º Ten BM

Pregoeiro do CBMES.

Protocolo 755491

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO: Contrato Nº 014/2017

Processo EDOCS nº 2021-1789M.

Contrato Originário nº 014/2017.

Contratante: CBMES

Contratada: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST.

Objeto: Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Cláusula Primeira: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 014/2017 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 13 de dezembro de 2021.

Cláusula Segunda: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data de assinatura do 4º Termo Aditivo: 26/11/2021.

Vitória, 26/11/2021.

Alexandre dos Santos Cerqueira - Cel BM

Comandante-Geral do CBMES

Protocolo 755370

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N N.º 68, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN|ES, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei: 9.503/97 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e os artigos 10 e 11, inciso I da Lei Nº: 2.482/69, publicada no DIOES em 27 de dezembro de 1969, que criou a Autarquia; **CONSIDERANDO** a Resolução CONTRAN n.º 789, de 18 de junho de 2020, que consolida normas sobre o processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; **CONSIDERANDO** o período necessário para liberação orçamentária para o início do exercício de 2022. **CONSIDERANDO** o contido no Processo Administrativo EDOCS 2021 -V4GP9.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o recesso de bancas examinadoras de provas práticas no período de 22/12/2021 a 10/01/2022.

Parágrafo único. Serão mantidas as provas teóricas de primeira habilitação, atualização, reciclagem e especializado durante o período de recesso.

Art. 2º Não serão aplicadas provas teóricas nos dias 23 e 24/12/2021, bem como 30 e 31/12/2021.

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Novembro de 2021.

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de novembro de 2021. **Givaldo Vieira da Silva**
Diretor Geral do Detran|ES

Protocolo 754778

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N N.º 67, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN|ES, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei: 9.503/97 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e os artigos 10 e 11, inciso I da Lei Nº: 2.482/69, publicada no DIOES em 27 de dezembro de 1969, que criou a Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento dos procedimentos e melhorias constantes na oferta de provas práticas no processo de habilitação;

CONSIDERANDO a possibilidade de flexibilização e fluidez de atendimento em bancas examinadoras de prática de direção veicular.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o §8º do art. 29 da Instrução de Serviço Conjunta DETRAN/SESA N nº 078/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29 As bancas práticas de todas as categorias terão duração de 04 (quatro) horas, sendo os agendamentos divididos:

(...)

§8º Os agendamentos serão encerrados 04 (quatro) dias úteis antes da data escolhida para realização da prova."

Art. 2º Alterar o art. 6º, I e II, da Instrução de Serviço Conjunta DETRAN/SESA N nº 128/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Para cada CFC, os agendamentos de exames práticos de direção devem observar as seguintes regras:

I - 04 (quatro) candidatos para a categoria "A", no mesmo veículo, a cada 1 (uma) hora;

II - 02 (dois) candidatos para a categoria "B", no mesmo veículo, a cada 1 (uma) hora;"

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor à partir do dia 01/12/2021.

Vitória, 25 de novembro de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do Detran|ES

Protocolo 754779

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N.º 1907, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na forma do artigo 7º do decreto nº 4.593-N, de 28-01-2000, e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei complementar 226/02.

Considerando a necessidade de recompor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos do DETRAN|ES.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Avaliação de documentos Setorial, da seguinte forma:

EXCLUIR:

- Eliângela do Nascimento Batista

- Mônica Antonelli Pina
- Jadiel Santos de Assis
- Marcos Vittorazzi do Nascimento.
- Roberto Ribeiro Porto.

INCLUIR:

- Daniel Celestino Rocha.
- Geraldo Antonio de Andrade
- Joelma Gadelha Torres
- Leila Miguel Rodrigues Vieira
- Marília Madeira da Paixão
- Milena Sperandio Silva de Paula

Art.2º Esta instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de novembro de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 755543

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N N.º. 71, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Regulamenta a adequação do campo observações dos CRV para utilização do RENAVAL/WS.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na forma do artigo 7º do Decreto nº 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001 e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar 226/2002 e o artigo 24, alínea "h" da Lei nº 2.482 de 24 de dezembro de 1969;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de trânsito Brasileiro - CTB), além das disposições dos incisos III e X, do artigo 22 da referida Norma;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do campo observações dos Certificados de Registros de Veículos (CRV) para utilização do RENAVAL/WS.

CONSIDERANDO que, as informações referentes a características dos veículos que estejam constando no campo de observações, por terem sido incluídas em ato presumidamente legítimo da Administração e, a fim de se adequarem ao § 2º do Art. 2º da Resolução CONTRAN nº 291/2008, e ao Art. 13º da Resolução CONTRAN 292/2008, precisam ser informadas no campo próprio específico do registro do veículo.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que as informações contidas atualmente no campo observações dos veículos registrados no ES, que tiverem equivalência na tabela de Restrições imprimíveis em campo Observações do CRLV-e, sejam informadas no RENAVAL/WS quando houver emissão de CRV.

Art. 2º Determinar que sejam atualizadas em campo específico do registro dos veículos as informações referentes a características dos veículos, contidas atualmente no campo observação que não tiverem equivalência na tabela de Restrições imprimíveis em campo Observações do CRLV-e e que não tenham sido atualizadas no campo específico do registro do veículo, à época de sua inclusão;

Art. 3º Autorizar a exclusão das informações contidas atualmente no campo observações dos veículos registrados no ES que não tiverem equivalência na tabela de Restrições imprimíveis em campo Observações do CRLV-e ou campo específico no registro do veículo;

Art. 4º Determinar que a inclusão ou retirada das observações, a partir da implantação do Renavam

WS, serão automáticas, quando da execução dos serviços específicos de mudança de características e/ou mudança de categoria e/ou tipo de aluguel, dentre outras.

Parágrafo Único. As exceções deverão ser tratadas como acerto de dados e justificadas em processo eletrônico, respeitada a legislação vigente, com atenção à IS-N DETRAN/ES nº 65/2021 ou sucedânea.

Art. 5º A comprovação do direito adquirido referenciado no Art. 13º da Resolução CONTRAN nº 292/2008 deverá ser feita com apresentação do CRV ou CRLV constando as informações que justifiquem o ato, ou em casos excepcionais através de constatação via consulta ao legado, da realização de um serviço que atribuiu ao veículo a classificação ou característica desejada e desde que estas estejam prevista em tabela de classificação.

Art. 6º Determinar que as adequações adicionais ou complementares, necessárias para operacionalização do novo modelo de observações estabelecidos pela SENATRAN, serão determinadas pela Gerência de Veículos através do documento próprio denominado "NORMA DE PROCEDIMENTOS".

Art. 7º Essa Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 26 de novembro de 2021.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 755548

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2019, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, a servidora **ELIANE DE OLIVEIRA JANDES**, do cargo comissionado de Chefe de PAV de Anchieta/ES, vinculado à CIRETRAN de Guarapari/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 23 de novembro de 2021.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 755640

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **JULIO CEZAR BISSOLI DUARTE**, para o cargo comissionado de Chefe de PAV de Rio Bananal/ES, vinculado à CIRETRAN de Linhares/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 23 de novembro de 2021.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 755641

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1909 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

EXONERAR, à pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar 46/94, a servidora **JORDANA PANZERI**, do cargo comissionado de Chefe de PAV de Rio Bananal/ES, vinculado à CIRETRAN de Linhares/ES, Ref. DC-07, a contar de 10/11/2021.

Vitória/ES, 23 de novembro de 2021.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 755642

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2020, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **POLIANA SALARINI BIANCARDI RODRIGUES**, para o cargo comissionado de Chefe de PAV de Anchieta/ES, vinculado à CIRETRAN de Guarapari/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 23 de novembro de 2021.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 755643

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2030, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **MARCOS VINICIUS BARBOSA OLIVEIRA**, do cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Guarapari/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 23 de novembro de 2021.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 755644

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Novembro de 2021.

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **ALTAIR NASCIMENTO DOS SANTOS JÚNIOR**, do cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de São Mateus/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 23 de novembro de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 755645

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **NATIELLY OLIVEIRA AIRES**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de São Mateus/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 23 de novembro de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 755646

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2024, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **DANRLEY MENDES CARDOZO**, do cargo comissionado de Chefe de PAV de Boa Esperança, vinculado à CIRETRAN de Nova Venécia/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 23 de novembro de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 755647

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1908, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

EXONERAR, à pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar 46/94, a servidora **MARBIA CAROLINE BARBOSA STRZEPA**, do cargo comissionado de Chefe de PAV de Água Branca/ES, vinculado à CIRETRAN de São Gabriel da Palha/ES, Ref. DC-07, a contar de 03/11/2021.

Vitória/ES, 23 de novembro de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 755648

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2027, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **ALAN JÚNIOR VALADÃO**, do cargo comissionado de Chefe de PAV de São Roque do Canaã, vinculado à CIRETRAN de Santa Teresa/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 23 de novembro de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 755649

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2028, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **LUANA CRISTO ZANETI**, para o cargo comissionado de Chefe de PAV de São Roque do Canaã, vinculado à CIRETRAN de Santa Teresa/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 23 de novembro de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 755650

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2025, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **ANA PAULA DOS SANTOS**, para o cargo comissionado de Chefe de PAV de Boa Esperança, vinculado à CIRETRAN de Nova Venécia/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 23 de novembro de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 755651

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2029, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei

Complementar 46/94, **EVELYN GUIMARÃES RIBEIRO**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Linhares, Ref. DC-07.

Vitória, 23 de novembro de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 755652

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2035, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **FABIOLA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES**, para o cargo comissionado de Chefe de PAV de Agua Branca/ES, vinculado à CIRETRAN de São Gabriel da Palha/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 25 de novembro de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 755654

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 111/2021 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN|ES.

PROCESSO Nº 2021-VJZRB.

FORMA E CONTRATAÇÃO: PREGÃO Nº 0007/2016 - DETRAN|ES, CONTRATO Nº 038/2016.

CONTRATADA: SINALES - SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA.

CNPJ: 36.377.091/0001-26

OBJETO: execução de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária vertical, horizontal e dispositivos auxiliares -MUNICÍPIO DE JAGUARÉ/ES -LOTE02.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação da Ordem de Serviço.

VALOR: R\$308.558,95 (Trezentos e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Vitória, 26 de novembro de 2021.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL - DETRAN|ES

Protocolo 755439

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Credenciamento da empresa **LM VISTORIAS SÃO ROQUE DO CANAA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 41.996.096/0001-77, situada no município de São Roque do Canaã/ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel. INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2021-CXKJ3. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 25 de novembro de 2021.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN|ES.

Protocolo 755349

RESUMO DO ATO AUTORIZATIVO PARA RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE EMPRESA.

OBJETO: Renovação do Credenciamento da Instituição **CEATT - CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS DE TRÂNSITO E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 26.900.395/0001-72, localizada no município de Vitória/ES, com objetivo de ministrar os seguintes cursos: **Cursos Especializados para Qualificação de Condutores de Transporte: Coletivo de Passageiros, de Cargas Indivisíveis e outras, de Escolares, de Produtos Perigosos, de Veículos de Emergência; Cursos de Formação para Capacitação Profissional de: Instrutor de Trânsito, Diretor Geral e Diretor de Ensino; as respectivas Atualizações, Complementações e Aproveitamentos; Curso de Reciclagem para Condutores Infratores. INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 2021-VN56T. **VIGÊNCIA:** o prazo de vigência será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 18/05/2020.

Vitória, 23 de novembro de 2021.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN|ES

Protocolo 755351

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGO PERITO EXAMINADOR DE TRÂNSITO, ESPECIALISTA EM PSICOLOGIA DE TRÂNSITO OU PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA O CANDIDATO E/OU CONDUTOR, RECURSO PSICOLÓGICO E JUNTA PSICOLÓGICA.

OBJETO: Credenciamento da pessoa jurídica **CLÍNICA VITÓRIA NO TRÂNSITO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.299.224/0002-03, residente no município de Vitória/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2021-4M61K. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 22 de novembro de 2021.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização. DETRAN|ES

Protocolo 755358

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 058/2021

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES.

PROCESSO Nº: 2021-BBZ73

RESOLUÇÃO CA: 054/2021

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico 025/2021.

CONTRATADA: ARACRUZ EXTINTORES LTDA.

CNPJ: 16.549.967/0001-67

OBJETO: A contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação, reinstalação, teste, inspeção, manutenção, recarga, fornecimento de extintores, peças e acessórios para reparo,

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Novembro de 2021.

emissão de laudo técnico e com capacitação técnica para serviços em todos os extintores disponíveis nas unidades do DETRAN/ES, conforme discriminado no Termo de Referência que integra o Anexo A deste contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 201.101,44 (duzentos e um mil, cento e um reais e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: terá início no dia subsequente ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial e terá duração de 30 meses **FONTE:** 271000001

GESTOR: Marco Aurelio Silva Camargo Funcional:nº 3601404.

GESTOR SUPLENTE: Edmilson Alves de Andrade nº Funcional: 3355918.

Vitória, 19 de novembro de 2021.

HARLEN DA SILVA

Diretor Administrativo, financeiro e de RH - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 755409

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.057/2021**

Considera oficializado o encerramento das atividades escolares da EMEI Padre Bernardo Henrique Niewind.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.432/2021 (Processo CEE-ES nº. 087/2019/SEP nº. 85872040/2019), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-09-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da EMEI Padre Bernardo Henrique Niewind, situada na Rua Martinho Máximo Scardua, nº. 63, Bairro Centro, município de Itarana, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Itarana, a partir do início do ano letivo de 2018.

Vitória, ES, 26 de novembro de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE**

Homologo
Em 26 de novembro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 755585**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.058/2021**

Considera oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Unidocente Campo Ribeiro.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.433/2021 (Processo CEE-ES nº. 068/2019/SEP nº. 85806331/2019), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-08-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Unidocente Campo Ribeiro, situada no município de Santa Leopoldina, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, a partir do início do ano letivo de 1991.

Vitória, ES, 26 de novembro de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE**

Homologo
Em 26 de novembro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 755587**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.059/2021**

Considera oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Unidocente Ribeirão dos Pardos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.434/2021 (Processo CEE-ES nº. 069/2019/SEP nº. 85806463/2019), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-08-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Unidocente Ribeirão dos Pardos, situada no município de Santa Leopoldina, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, a partir do início do ano letivo de 1998.

Vitória, ES, 26 de novembro de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE**

Homologo
Em 26 de novembro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 755589**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.060/2021**

Considera oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Pluridocente Mangará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.435/2021 (Processo CEE-ES nº. 075/2019/SEP nº. 85805467/2019), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-08-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Pluridocente Mangaraí, situada no município de Santa Leopoldina, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, a partir do início do ano letivo de 1998.

Vitória, ES, 26 de novembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 755590

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.093/2021

Considera oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Unidocente Colina Verde.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.468/2021 (Processo CEE-ES nº. 065/2019/SEP nº. 85814520/2019), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-09-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Unidocente Colina Verde, situada no município de Santa Leopoldina, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, a partir do início do ano letivo de 1991.

Vitória, ES, 26 de novembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 755593

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.094/2021

Considera oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Unidocente Crubixá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.469/2021 (Processo CEE-ES nº. 064/2019/SEP nº. 85814512/2019), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-09-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Unidocente Crubixá, situada no município de Santa Leopoldina, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, a partir do início do ano letivo de 1998.

Vitória, ES, 26 de novembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 755594

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.095/2021

Considera oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Pluridocente Rio do Meio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.470/2021 (Processo CEE-ES nº. 063/2019/SEP nº. 85814440/2019), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-09-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Pluridocente Rio do Meio, situada no município de Santa Leopoldina, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, a partir do início do ano letivo de 1998.

Vitória, ES, 26 de novembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 755596

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.096/2021

Considera oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Unidocente Santo Antônio.

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Novembro de 2021.

57

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.471/2021 (Processo CEE-ES nº. 067/2019/SEP nº. 85814466/2019), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-09-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Unidocente Santo Antônio, situada no município de Santa Leopoldina, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, a partir do início do ano letivo de 1998.

Vitória, ES, 26 de novembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 755599

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.097/2021

Considera oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Unidocente Nova Coimbra.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.472/2021 (Processo CEE-ES nº. 066/2019/SEP nº. 85814490/2019), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-09-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Unidocente Nova Coimbra, situada no município de Santa Leopoldina, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, a partir do início do ano letivo de 1991.

Vitória, ES, 26 de novembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 755602

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.100/2021

Considera oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Municipal Ribeirão do Norte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.475/2021 (Processo CEE-ES nº. 047/2019/SEP nº. 84886862/2019), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-10-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Municipal Ribeirão do Norte, situada no município de Santa Leopoldina, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, a partir do início do ano letivo de 1997.

Vitória, ES, 26 de novembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 755606

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.101/2021

Considera oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Unidocente Fazenda Neves.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.476/2021 (Processo CEE-ES nº. 046/2019/SEP nº. 84902256/2019), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-10-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Unidocente Fazenda Neves, situada no município de Santa Leopoldina, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, a partir do início do ano letivo de 2000.

Vitória, ES, 26 de novembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 755608

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.102/2021

Considera oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental Bragança.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.477/2021 (Processo CEE-ES nº. 045/2019/SEP nº. 84886382/2019), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-10-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental Bragança, situada no município de Santa Leopoldina, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, a partir do início do ano letivo de 2015.

Vitória, ES, 26 de novembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 755610

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.103/2021

Considera oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Unidocente Capitania.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.478/2021 (Processo CEE-ES nº. 044/2019/SEP nº. 84902655/2019), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-10-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Unidocente Capitania, situada no distrito de Mangaraí, município de Santa Leopoldina, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, a partir do início do ano letivo de 1999.

Vitória, ES, 26 de novembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 755612

PORTARIA Nº 1067-S, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Art. 46, da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e

considerando que o servidor abaixo relacionado foi aprovado na Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório, conforme consta dos processos administrativos individuais, feitos em conformidade com o Decreto nº 4999-R, de 25 de outubro de 2021,

RESOLVE:

DECLARAR estáveis os servidores abaixo indicados, na forma do § 4º do Art. 41 da Constituição Federal com a nova redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional 19/98, e na forma do Art. 38 e 42 da Lei Complementar nº 46/1994:

NOME, CARGO, NÚMERO FUNCIONAL, VINCULO, DATA DE ENCERRAMENTO DO ESTAGIO PROBATÓRIO, PROCESSO

ADALBERTO CARLOS ARAUJO CHAVES, PROFESSOR B, 3199495, 10, 01/10/2021, 201801
ADALTO LUIS MARETO, PROFESSOR B, 574690, 27, 27/09/2021, 201801
ADELSON COUTO DE OLIVEIRA, PROFESSOR B, 3684105, 2, 02/10/2021, 201801
ADILIA ALVES PEREIRA, PROFESSOR B, 3295745, 12, 27/09/2021, 201801
ADRIANA DA CONCEICAO TESCH, PROFESSOR B, 2513706, 28, 28/09/2021, 201801
ALAN BELMOCK PEDRUZZI, PROFESSOR B, 4020103, 1, 02/10/2021, 201801
ALAN JOHNNY ROMANEL AMBROZIO, PROFESSOR B, 3060420, 2, 01/10/2021, 201801
ALEIDIANE APARECIDA BRAGA, PROFESSOR B, 4020537, 1, 02/10/2021, 201801
ALEXANDRE MARQUEZ COQUI, PROFESSOR B, 3566196, 5, 23/09/2021, 201801
ALINE BARBOSA SANTOS, PROFESSOR B, 3732584, 6, 03/10/2021, 201801
ALINE CARVALHO FONTES CLER, PROFESSOR B, 3392597, 4, 30/09/2021, 201801
ALINE DE FREITAS DIAS, PROFESSOR B, 4032381, 1, 30/10/2021, 201801
AMELIA LOPES DE ALMEIDA, PROFESSOR B, 3439127, 2, 27/09/2021, 201801
ANA CAROLINA SILVA DAL COL, PROFESSOR B, 4021126, 1, 08/10/2021, 201801
ANA LIVIA DINIZ TEMPORIM, PROFESSOR B, 2653451, 17, 22/09/2021, 201801
ANDRE FONTES DANTAS, PROFESSOR B, 4025202, 1, 08/10/2021, 201801
ANDRE LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA, PROFESSOR B, 4024311, 1, 12/10/2021, 201801
ANDRE LUIZ NEVES JACINTHO, PROFESSOR B, 2901315, 4, 22/10/2021, 201801
ANDRE OLIVA DONADIA, PROFESSOR B, 3572293, 3, 25/09/2021, 201801
ANDREA CRISTINA DE ARAUJO, PROFESSOR B, 466223, 3, 18/10/2021, 201801
ANDRESSA QUEIROZ SCHNEIDER, PROFESSOR B, 3514048, 6, 02/10/2021, 201801
ANGELA FRANCISCA CALIMAN FIORIO, PROFESSOR B, 311501, 2, 22/10/2021, 55400230
ANNALIZA CARVALHO MENEGUELLI DE SOUZA, PROFESSOR B, 4019091, 1, 23/09/2021, 201801
ANTONIO PAULO PIMENTEL DA FRANCA, PROFESSOR B, 4022734, 1, 04/10/2021, 201801
ARNALDO PEREIRA LOPES, PROFESSOR B, 287523, 2, 03/10/2021, 201801
ARTHUR DE FREITAS MORAES, PROFESSOR B, 4023935, 1, 25/09/2021, 201801

ARTURO BENINCA MARTINELLI, PROFESSOR B, 4021010, 1, 01/10/2021, 201801
BARBARA BARROS BASTOS, PROFESSOR B, 3406695, 7, 02/10/2021, 201801
BIAGIO SARTORI SAMPAIO, PROFESSOR B, 3555100, 6, 28/09/2021, 201801
BRUNA CRISTINA FLAUSINO SANTIAGO, PROFESSOR B, 4023862, 1, 07/10/2021, 201801
BRUNA GIOVANELLI DIAS, PROFESSOR B, 3818110, 2, 28/09/2021, 201801
BRUNA RIBEIRO DA SILVA PINHEIRO, PROFESSOR B, 3199550, 14, 30/09/2021, 201801
BRUNO SIRTOLI, PROFESSOR B, 3244660, 8, 27/10/2021, 201801
CAMILA AUGUSTA DO NASCIMENTO AMARAL, PROFESSOR B, 3834522, 2, 02/10/2021, 201801
CAMILA SANTOS DE OLIVEIRA, PROFESSOR B, 3618820, 3, 28/09/2021, 201801
CAMILA SOUZA COSTA LEITE, PROFESSOR B, 3678660, 2, 09/10/2021, 201801
CAMILLA FERREIRA PAULINO DA SILVA, PROFESSOR B, 4029453, 1, 29/10/2021, 201801
CAMILO PAULI DOMINICINI, PROFESSOR B, 3390209, 4, 24/09/2021, 201801
CARLOS COSTA DOS REIS, PROFESSOR B, 2687763, 6, 02/10/2021, 201801
CARLOS JORDAN LAPA ALVES, PROFESSOR B, 4024478, 1, 04/10/2021, 201801
CAROLINA MARTINS DE SIQUEIRA BARBOSA, PROFESSOR B, 4020545, 1, 09/10/2021, 201801
CINTHYA CAMPOS DE OLIVEIRA MASCENA, PROFESSOR B, 3601064, 3, 06/10/2021, 201801
CIRO LINS SILVA, PROFESSOR B, 4024249, 1, 07/10/2021, 201801
CLAUDIA MARCIA MARILY FERREIRA, PROFESSOR B, 3832937, 2, 03/10/2021, 201801
CLEBERSON VALADARES, PROFESSOR B, 4031431, 1, 30/10/2021, 201801
CRISMERY CRISTINA ALVES MORATORI, PROFESSOR B, 510169, 9, 02/10/2021, 201801
CYBELLE PASSOS BEZERRA LARA, PROFESSOR B, 3689638, 4, 03/10/2021, 201801
DALVA DE OLIVEIRA FERRAZ, PROFESSOR B, 645944, 29, 01/10/2021, 201801
DANIELA BATISTA DELPUPO, PROFESSOR B, 2681242, 27, 08/10/2021, 201801
DANIELLE DA SILVA APOLINARIO, PROFESSOR B, 3169499, 14, 01/10/2021, 201801
DANIELLE DE SOUZA DOS REIS, PROFESSOR B, 3306275, 2, 02/10/2021, 201801
DANIELLE MARIANE ALVARENGA PUGAS, PROFESSOR B, 3153606, 7, 25/09/2021, 201801
DANNDARA WAGMAKER GONCALVES, PROFESSOR B, 4020898, 1, 08/10/2021, 201801
DEBORA APARECIDA FURIERI MATOS, PROFESSOR B, 4019482, 1, 03/10/2021, 201801
DEBORA KER PALOMINO, PROFESSOR B, 4021657, 2, 01/10/2021, 201801
DEBORA SOUZA LUZ, PROFESSOR B, 4025164, 1, 08/10/2021, 201801
DENISE VIEIRA MIRANDA, PROFESSOR B, 3398838, 2, 09/10/2021, 201801
DIANNI PEREIRA DE OLIVEIRA, PROFESSOR B, 4021061, 1, 26/10/2021, 201801
DIEGO NOVAES SOARES, PROFESSOR B, 3049531, 5, 28/09/2021, 201801
DOUGLAS MAGNO ELEOTERIO TAMIASSO, PROFESSOR B, 2875969, 16, 20/09/2021, 201801
DOUGLAS MAICON DE SOUZA DIAS, PROFESSOR B, 4008251, 2, 30/09/2021, 201801
DOUGLAS TRINDADE LOPES, PROFESSOR B,

3422607, 7, 07/10/2021, 201801
EDER CALIXTO RAMOS, PROFESSOR B, 4023269, 1, 04/10/2021, 201801
EDER LANA E SILVA, PROFESSOR B, 4020804, 1, 02/10/2021, 201801
EDERSON PAULETTI, PROFESSOR B, 4024044, 1, 07/10/2021, 201801
EDGAR PEDRONI COZZER, PROFESSOR B, 3056570, 10, 27/09/2021, 201801
EDUARDO DELL ANTONIO ROCHA, PROFESSOR B, 4025865, 1, 08/10/2021, 201801
ELIANE DE FREITAS SILVA, PROFESSOR B, 3732045, 2, 07/10/2021, 201801
ELIANE POSSATO FABIANO FRANCA, PROFESSOR B, 3370828, 4, 01/10/2021, 201801
ELIS REGINA KIRMSE, PROFESSOR B, 4019849, 1, 24/09/2021, 201801
ELIZA DE ARRUDA RAMOS GOBBI, PROFESSOR B, 4019474, 1, 26/09/2021, 201801
ELIZANGELA RODRIGUES BOONE, PROFESSOR B, 2667886, 8, 29/10/2021, 201801
ELIZETE DA NEIVA MOREIRA, PROFESSOR B, 3032817, 8, 24/09/2021, 201801
ELLEN FALLER UHL, PROFESSOR B, 3049922, 2, 04/10/2021, 201801
EMANUEL MESSIAS LEITE, PROFESSOR B, 3295370, 4, 25/09/2021, 201801
EMILIA FORZA, PROFESSOR B, 3066193, 3, 30/09/2021, 201801
EMILIO PETRI DE SOUZA, PROFESSOR B, 3119874, 9, 02/10/2021, 201801
ERICA CASTELLARI COSTA, PROFESSOR B, 4020510, 1, 02/10/2021, 201801
ERICK ALESSANDRO SCHUNIG FERNANDES, PROFESSOR B, 501338, 11, 01/10/2021, 201801
ESDRAS PORTO FERREIRA, PROFESSOR B, 4024672, 1, 05/10/2021, 201801
EWERTON EVANGELISTA LOPES, PROFESSOR B, 3573222, 7, 25/09/2021, 201801
EZEQUIEL LOPES MOURA BIGHI, PROFESSOR B, 4032276, 1, 24/10/2021, 201801
FABIO JULIO MEDINA, PROFESSOR B, 465292, 46, 14/10/2021, 201801
FABIO PEREIRA ALVES, PROFESSOR B, 3791424, 2, 23/09/2021, 201801
FABIOLA LUIZA PIMENTEL MACEDO, PROFESSOR B, 4023072, 1, 03/10/2021, 201801
FABRICIA ALVES RANGEL, PROFESSOR B, 2687054, 7, 04/10/2021, 201801
FABRICIO PERES RODRIGUES, PROFESSOR B, 2555999, 11, 04/10/2021, 201801
FELIPE ARAGAO RACHEL, PROFESSOR B, 3227456, 3, 02/10/2021, 201801
FELIPE MARQUEZ PINA RODRIGUES, PROFESSOR B, 3748510, 3, 24/09/2021, 201801
FERNANDA DA CUNHA PEREIRA, PROFESSOR B, 4022858, 1, 03/10/2021, 201801
FERNANDA RODRIGUES SCANDIAN, PROFESSOR B, 3631141, 3, 14/10/2021, 201801
FERNANDA SANTOLIN MARQUES, PROFESSOR B, 3859746, 2, 28/09/2021, 201801
FERNANDO DE OLIVEIRA LEAL, PROFESSOR B, 3761223, 4, 02/10/2021, 201801
FILIPH GARCIA BROETTO, PROFESSOR B, 3204898, 12, 06/10/2021, 201801
FLAVIA FASSARELLA COLA DOS SANTOS, PROFESSOR B, 3467473, 4, 15/11/2021, 201801
FLAVIO AZEVEDO GAVA, PROFESSOR B, 3234932, 3, 06/10/2021, 201801
FLAVIO PEREIRA PIRES, PROFESSOR B, 2620944, 6, 28/10/2021, 201801

FRANCIANE PEREIRA BERNARDES, PROFESSOR B, 3791939, 1, 05/10/2021, 201801
FRANCIELLE BIANQUINI DE NOVAIS, PROFESSOR B, 3020053, 3, 25/09/2021, 201801
FRANCIELY FIORANI DIAS COUTO, PROFESSOR B, 2973596, 10, 22/09/2021, 201801
FRANCINE DE LIMA MAXIMIANO DEPIZZOL, PROFESSOR B, 3830276, 2, 30/09/2021, 201801
FREDERICO DA SILVA BORGES, PROFESSOR B, 4022335, 1, 14/10/2021, 201801
FREDERICO ROSETTI CHISTE, PROFESSOR B, 2588870, 11, 12/10/2021, 201801
GABRIELA LINHARES FRIZZERA, PROFESSOR B, 3970680, 2, 02/10/2021, 201801
GABRIELA SALVADOR VIEIRA, PROFESSOR B, 4020685, 1, 08/10/2021, 201801
GINA MARCIA CATALUNHA LUIZ, PROFESSOR B, 2520184, 30, 25/09/2021, 201801
GIOVANI PROSCHOLDT, PROFESSOR B, 2608952, 19, 20/09/2021, 201801
GISELLE LOPES SOUZA, PROFESSOR B, 3919811, 2, 07/10/2021, 201801
GISLENE DA SILVA VERONEZ, PROFESSOR B, 3707954, 2, 05/10/2021, 201801
GISSELLY FERREIRA GUANIERI, PROFESSOR B, 3723119, 2, 02/10/2021, 201801
GUILHERME BRAMBILA MANSO, PROFESSOR B, 4020430, 1, 05/10/2021, 201801
HARLEY DE FREITAS BARBOSA, PROFESSOR B, 2488515, 15, 11/10/2021, 201801
HELENA ARAUJO NICOLAU, PROFESSOR B, 3359948, 8, 01/10/2021, 201801
HERIKA SOARES DA SILVA CERQUEIRA, PROFESSOR B, 662978, 8, 04/10/2021, 201801
IGOR ALEXANDRE BAYERL THOMAZINI, PROFESSOR B, 3031560, 5, 28/09/2021, 201801
IGOR BARBOSA PEREIRA, PROFESSOR B, 4022203, 1, 04/10/2021, 201801
IGOR DONIZETE NUNES BRAVO, PROFESSOR B, 3074544, 3, 02/10/2021, 201801
INARA NOVAES MACEDO, PROFESSOR B, 2657384, 7, 21/09/2021, 201801
IONE AIRES SANTOS BARBOSA, PROFESSOR B, 3327930, 6, 08/10/2021, 201801
ISAIAS FERREIRA DA COSTA, PROFESSOR B, 2873796, 18, 27/09/2021, 201801
ISRAEL DAVID DE OLIVEIRA FROIS, PROFESSOR B, 2907038, 10, 10/10/2021, 201801
IVINA LANGSDORFF SANTANA, PROFESSOR B, 3134318, 13, 04/10/2021, 201801
JACQUELINY SOUZA REIS, PROFESSOR B, 4023897, 1, 05/10/2021, 201801
JAMILLE ALMEIDA GABRIEL RUBIM, PROFESSOR B, 2893347, 12, 26/09/2021, 201801
JANETE PIRES BEILKE, PROFESSOR B, 2877953, 13, 30/09/2021, 201801
JAQUELINE OLIOZI, PROFESSOR B, 2746212, 2, 02/10/2021, 201801
JEAN CARLOS VENCIONECK DUTRA, PROFESSOR B, 4019393, 1, 23/09/2021, 201801
JEANE DA SILVA ROSARIO, PROFESSOR B, 4020189, 1, 25/09/2021, 201801
JEFFERSON VENTURIM AYRES, PROFESSOR B, 479837, 23, 31/10/2021, 201801
JOANA DARC BUSSULAR DINIZ, PROFESSOR B, 4026055, 1, 27/10/2021, 201801
JOANA PAULA RAMOS KROHLING, PROFESSOR B, 2444917, 7, 27/09/2021, 201801
JOAO BATISTA CARDOSO VOILANTE, PROFESSOR B, 3057844, 13, 25/09/2021, 201801
JOHNNI ALMEIDA NASCIMENTO, PROFESSOR B,

3403947, 5, 23/10/2021, 201801
JORCY FOERSTE JACOB, PROFESSOR B, 3560589, 5, 09/10/2021, 201801
JORDANA NERI, PROFESSOR B, 2681382, 5, 06/10/2021, 201801
JORDAO COSTA, PROFESSOR B, 3232085, 11, 04/10/2021, 201801
JORGE EVANDRO LEMOS RIBEIRO, PROFESSOR B, 631027, 3, 09/10/2021, 201801
JORGE LUIZ MIES, PROFESSOR B, 3015009, 6, 26/09/2021, 201801
JORGE RENATO BAUTZ TAGARRO, PROFESSOR B, 3228690, 2, 28/09/2021, 201801
JORGE VINICIUS MONTEIRO VIANNA, PROFESSOR B, 4020308, 1, 02/10/2021, 201801
JOSE MARIO SILVA ROCHA, PROFESSOR B, 2819198, 15, 02/10/2021, 201801
JOSE MONSAIR DE ALMEIDA MARTUCHELI JUNIOR, PROFESSOR B, 4020120, 1, 13/10/2021, 201801
JOSE ROBERTO GOMES SOEIRO, PROFESSOR B, 496057, 39, 26/10/2021, 201801
JOSIANA DOS SANTOS, PROFESSOR B, 4023110, 1, 05/10/2021, 201801
JOSIMAR NUNES PEREIRA DE FREITAS, PROFESSOR B, 3891089, 3, 23/09/2021, 201801
JUDSON ALBINO COSWOSK, PROFESSOR B, 4024591, 1, 04/10/2021, 201801
JULIANA BERTONI DELIMATONONI, PROFESSOR B, 2487098, 30, 23/09/2021, 201801
JULIANA FURTADO, PROFESSOR B, 4021240, 1, 02/10/2021, 201801
JULIANA NEVES SCHAEFFER, PROFESSOR B, 3812316, 2, 01/10/2021, 201801
JULIANA RIBEIRO NUNES MANOEL, PROFESSOR B, 3425010, 8, 24/10/2021, 201801
JULIANO CORTI DE OLIVEIRA, PROFESSOR B, 3512339, 3, 10/10/2021, 201801
KAIO GAVA VITORINO, PROFESSOR B, 3250202, 4, 27/09/2021, 201801
KARINA GARCIA ALVES ZAGO, PROFESSOR B, 4021428, 1, 03/10/2021, 201801
KELY DE JESUS DO NASCIMENTO, PROFESSOR B, 3323749, 10, 27/09/2021, 201801
KENIA RIBETA FALQUETO, PROFESSOR B, 2870401, 3, 31/10/2021, 201801
KEYLA VARGAS LOPES, PROFESSOR B, 4023633, 1, 02/10/2021, 201801
KRYSTIAN RIBEIRO CORREIA, PROFESSOR B, 3267237, 15, 25/09/2021, 201801
LAIANA MENEGUELLI, PROFESSOR B, 3374319, 2, 19/07/2021, 201801
LARISSA BASSANI DE OLIVEIRA VIGANOR, PROFESSOR B, 2859718, 5, 23/10/2021, 201801
LARISSA PICOLI, PROFESSOR B, 3445704, 2, 07/10/2021, 201801
LAUANDA MILANEZ CARVALHO CEZAR, PROFESSOR B, 3870421, 3, 07/10/2021, 201801
LEANDRO RIGO RAMOS, PROFESSOR B, 3749975, 3, 02/10/2021, 201801
LEIDIANI ARPINI MAZOCO, PROFESSOR B, 3698254, 4, 04/10/2021, 201801
LEON ALVES DE FREITAS, PROFESSOR B, 3800180, 2, 26/09/2021, 201801
LINDA CHRISTIAN CARRIJO CARVALHO, PROFESSOR B, 4021487, 1, 14/10/2021, 201801
LIVIA MATTOS MARTINS, PROFESSOR B, 4022289, 1, 25/09/2021, 201801
LORENA CRISTINA ABRAHAO GOBBI, PROFESSOR B, 4031008, 1, 31/10/2021, 201801

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Novembro de 2021.

LUANNE LIMA FERREIRA, PROFESSOR B, 4019245, 1, 02/10/2021, 201801
LUARA LOUZADA AGUIAR, PROFESSOR B, 2956489, 7, 30/09/2021, 201801
LUCAS DE ARAUJO MATOS, PROFESSOR B, 3332039, 6, 05/10/2021, 201801
LUCAS DE SOUZA SILVA, PROFESSOR B, 3922030, 3, 04/10/2021, 201801
LUCIANA MOREIRA COSTALONGA, PROFESSOR B, 2642344, 26, 06/10/2021, 201801
LUCIANO GUEDES DELARMELINA, PROFESSOR B, 3206661, 3, 03/10/2021, 201801
LUCILENE DOS SANTOS ALVES, PROFESSOR B, 2512645, 7, 23/09/2021, 201801
LUCY SADER DE SOUZA, PROFESSOR B, 324714, 28, 23/09/2021, 201801
LUIZ PAULO XISTO, PROFESSOR B, 4021134, 1, 02/10/2021, 201801
MAGNO DE SA, PROFESSOR B, 2714949, 10, 10/10/2021, 201801
MAGNO LEAL DE BRITO JUNIOR, PROFESSOR B, 4020499, 1, 29/09/2021, 201801
MAICON ROSA DA SILVA, PROFESSOR B, 3739090, 2, 20/09/2021, 201801
MAIKELY TEIXEIRA COLOMBINI, PROFESSOR B, 3956598, 2, 25/09/2021, 201801
MARCELLA MARTINS LANES TONONI, PROFESSOR B, 3621154, 3, 26/09/2021, 201801
MARCELO PECANHA PEREIRA, PROFESSOR B, 3183602, 2, 08/10/2021, 201801
MARCELO PEREIRA SOUTO, PROFESSOR B, 4020464, 1, 03/10/2021, 201801
MARCIA CAROLINA RUBIM SIQUEIRA, PROFESSOR B, 3459861, 2, 23/10/2021, 201801
MARCIA CORREA FERNANDES, PROFESSOR B, 2596911, 16, 30/09/2021, 201801
MARCIO ALVES MACIEL, PROFESSOR B, 3122115, 16, 01/10/2021, 201801
MARCIO REZENDE SINISCALCHI JUNIOR, PROFESSOR B, 3949605, 2, 20/10/2021, 201801
MARIA DO CARMO LUZ RODRIGUES, PROFESSOR B, 2755688, 5, 01/10/2021, 201801
MARIA EDUARDA SCARPAT, PROFESSOR B, 4018915, 1, 20/09/2021, 201801
MARIANA FREITAS TACANHO DA SILVA, PROFESSOR B, 3619320, 3, 26/09/2021, 201801
MARIETA AMALIA SANTIAGO PEREIRA, PROFESSOR B, 4024885, 1, 04/10/2021, 201801
MARINARA DA PENHA MOURA COSTA, PROFESSOR B, 3466663, 7, 27/09/2021, 201801
MATHEUS SIQUEIRA BARRETO, PROFESSOR B, 3818047, 2, 27/10/2021, 201801
MAURICIO SANTIAGO DE ARAUJO, PROFESSOR B, 3789799, 2, 31/10/2021, 201801
MAURICIO VAGNER GUIMARAES, PROFESSOR B, 3375242, 2, 02/10/2021, 201801
MAX POWER DA SILVA CAVALCANTE, PROFESSOR B, 4022459, 1, 09/10/2021, 201801
MAXWEL SOARES DE OLIVEIRA, PROFESSOR B, 3789780, 2, 27/09/2021, 201801
MAYARA ABREU COSTA GAMA, PROFESSOR B, 3412008, 3, 10/10/2021, 201801
MAYARA VESCOVI ASSIS, PROFESSOR B, 4021568, 1, 09/10/2021, 201801
MICHAEL FRANCA GUSSON, PROFESSOR B, 3681130, 3, 15/10/2021, 201801
MICHAEL WILLIAM FERREIRA, PROFESSOR B, 4030419, 1, 22/10/2021, 201801
MICHEL RODRIGUES REIS, PROFESSOR B, 3410609, 5, 23/09/2021, 201801
MILEIDE SANTOS DIAS, PROFESSOR B, 4020871,

1, 02/10/2021, 201801
MURIEL BELIQUE SANGALI, PROFESSOR B, 534691, 9, 13/10/2021, 201801
MURILO GABRIELI ARAUJO, PROFESSOR B, 3181367, 8, 03/10/2021, 201801
NALINI BRUM LIMA FERNADES, PROFESSOR B, 4022742, 1, 06/10/2021, 201801
NATALIA CRISTINE FERREIRA ZAGATO, PROFESSOR B, 3227545, 8, 02/10/2021, 201801
NATAN DE AGUIAR LOPES, PROFESSOR B, 3243257, 8, 01/10/2021, 201801
NATHALIA DA COSTA DIAS, PROFESSOR B, 3535029, 8, 22/10/2021, 201801
NEFIA ALICE DA SILVA ALVES, PROFESSOR B, 2666731, 41, 30/09/2021, 201801
NELSON BATISTA DA SILVA, PROFESSOR B, 3280357, 4, 20/09/2021, 201801
NERILAINE TAVARES, PROFESSOR B, 3354113, 12, 26/09/2021, 201801
NILTON POLETTI PIMENTEL, PROFESSOR B, 567120, 4, 07/10/2021, 201801
NUBIA DE ALMEIDA SOARES, PROFESSOR B, 4021738, 1, 27/09/2021, 201801
PABLO DA SILVA, PROFESSOR B, 4022211, 1, 27/09/2021, 201801
PATRICIA RICARDO ANDRADE, PROFESSOR B, 3060845, 3, 05/10/2021, 201801
PATRICK DE REZENDE RIBEIRO, PROFESSOR B, 4024664, 1, 09/10/2021, 201801
PATRIK CARVALHO SANTUZZI, PROFESSOR B, 3312690, 12, 01/10/2021, 201801
PAULA PAGUNG PAGOTTO, PROFESSOR B, 3686264, 6, 05/10/2021, 201801
PEDRO DE MELLO PIRES, PROFESSOR B, 3830829, 3, 05/10/2021, 201801
PEDRO HENRIQUE GONCALVES SOUZA, PROFESSOR B, 4019881, 1, 26/09/2021, 201801
PEDRO THIAGO GOMES NASCIMENTO, PROFESSOR B, 4022521, 1, 02/10/2021, 201801
PEDRO VICTOR BOMFIM SILVA, PROFESSOR B, 4022408, 1, 09/10/2021, 201801
PRISCILA NEVES DA SILVA, PROFESSOR B, 4021444, 1, 06/10/2021, 201801
PRISCILA VIEIRA SILVA COUTO, PROFESSOR B, 3604675, 2, 05/10/2021, 201801
RAFAEL ALBERTO CUQUETTO, PROFESSOR B, 2780186, 3, 29/10/2021, 201801
RAFAEL DE SOUZA ALVES, PROFESSOR B, 4024141, 1, 08/10/2021, 201801
RAFAEL MARTINS WADY, PROFESSOR B, 3004473, 7, 28/10/2021, 201801
RAISSA RANGEL LORENCINI, PROFESSOR B, 2706784, 5, 30/09/2021, 201801
RAPHAEL LEITE REIS, PROFESSOR B, 4019520, 1, 02/10/2021, 201801
RAQUEL RIBEIRO MERIZIO DOS SANTOS, PROFESSOR B, 4019270, 1, 23/09/2021, 201801
RAYANNE CARRARA, PROFESSOR B, 3120473, 2, 08/10/2021, 201801
RAYLANDER GUIMARAES RAMOS, PROFESSOR B, 4021592, 1, 03/10/2021, 201801
REGINALDO CASAGRANDE, PROFESSOR B, 3227146, 16, 23/10/2021, 201801
RENAN DA ROCHA CARVALHO, PROFESSOR B, 4019202, 1, 26/09/2021, 201801
RENATA CAROLYNE COSTA DE MORAIS RODRIGUES, PROFESSOR B, 3476642, 5, 09/10/2021, 201801
RENATO PEREIRA COIMBRA RETZ, PROFESSOR B, 3119181, 2, 02/10/2021, 201801
RITA ULIANA, PROFESSOR B, 3210855, 5,

04/10/2021, 201801
ROBERTA DE SOUZA ISAIAS, PROFESSOR B, 3522245, 3, 25/09/2021, 201801
ROBERTH DIAS MOREIRA, PROFESSOR B, 4022475, 1, 04/10/2021, 201801
RODRIGO FANTIN ALVES MARTINS, PROFESSOR B, 3689212, 5, 23/10/2021, 201801
RODRIGO PRADO DOS SANTOS, PROFESSOR B, 4022580, 1, 25/09/2021, 201801
ROGERIO MARCHIORI, PROFESSOR B, 3449610, 3, 24/09/2021, 201801
ROMULO RACANELLI FERREIRA DA SILVA, PROFESSOR B, 3538044, 3, 05/10/2021, 201801
ROSEANE SESSA TORRES, PROFESSOR B, 2619202, 31, 23/09/2021, 201801
ROSEMERE REBOLO BARBOSA, PROFESSOR B, 367889, 10, 01/08/2021, 201801
RUBENS BUARQUE DE GUSMAO, PROFESSOR B, 4024001, 1, 02/10/2021, 201801
SABRINA DE SOUSA PROEZA, PROFESSOR B, 2458233, 28, 08/10/2021, 201801
SABRINA WANZELER GARCIA, PROFESSOR B, 3074730, 8, 28/09/2021, 201801
SAMELLA PRISCILA FERREIRA ALMEIDA, PROFESSOR B, 4024443, 1, 15/10/2021, 201801
SARA DO NASCIMENTO LEMOS, PROFESSOR B, 4019253, 1, 23/09/2021, 201801
SAULO SOBREIRA VIEIRA, PROFESSOR B, 3127346, 13, 01/10/2021, 201801
SAVIO PULCHEIRA RANGEL, PROFESSOR B, 2718847, 9, 02/10/2021, 201801
SIDNEY MAGALHAES LOPES, PROFESSOR B, 4021886, 1, 10/10/2021, 201801
STEFANY DE SOUZA CAMPOS GARCIA, PROFESSOR B, 3644235, 4, 15/10/2021, 201801
STELLA GOMES DE SOUZA, PROFESSOR B, 3739120, 4, 07/10/2021, 201801
STYVEN ROCHA DOS SANTOS, PROFESSOR B, 3542769, 3, 22/10/2021, 201801
TAIS GONCALVES GADONI, PROFESSOR B, 3950239, 1, 02/10/2021, 201801
TALITA MORAES MODOLO, PROFESSOR B, 3792005, 2, 06/10/2021, 201801
TATIANA DAS MERCES JANUARIO, PROFESSOR B, 2935171, 2, 09/10/2021, 201801
TATIANA SEGATTO BARBOZA DA SILVA, PROFESSOR B, 3833020, 2, 25/09/2021, 201801
THAIANE PINHEIRO COSTA, PROFESSOR B, 4022777, 1, 08/10/2021, 201801
THAIS BUENO LOUZADA, PROFESSOR B, 3653781, 1, 25/09/2021, 201801
THAIS DE MOURA, PROFESSOR B, 635471, 16, 09/10/2021, 201801
THAIS SOSSAI FREITAS, PROFESSOR B, 3790665, 2, 29/09/2021, 201801
THAYS ALVES COSTA, PROFESSOR B, 3564193, 3, 11/10/2021, 201801
THIAGO AUGUSTO DE SOUSA CASTRO, PROFESSOR B, 3506967, 2, 09/10/2021, 201801
THIAGO DA SILVA MACHADO, PROFESSOR B, 4020650, 1, 04/10/2021, 201801
THIAGO MENINI DOS REIS, PROFESSOR B, 2729750, 9, 23/09/2021, 201801
TIAGO VIANA FAGUNDES, PROFESSOR B, 3325679, 12, 22/10/2021, 201801
VAGNER PEREIRA COSTA, PROFESSOR B, 2998963, 6, 03/10/2021, 201801
VALDILENE DE CASTRO SOUZA, PROFESSOR B, 3231674, 8, 28/10/2021, 201801
VALERIA JANAINA FERNANDES DE FREITAS, PROFESSOR B, 2675056, 9, 25/09/2021, 201801

VANESSA TATIA CARVALHO BARCELOS ALVES, PROFESSOR B, 2893371, 7, 28/09/2021, 201801
VANILSON WANDERMAZZ LONARDELLI, PROFESSOR B, 3218996, 5, 23/09/2021, 201801
VILMA NORONHA PEREIRA JUSTINO DA SILVA, PROFESSOR B, 321610, 3, 26/09/2021, 201801
VINICIUS CORREA RODRIGUES, PROFESSOR B, 3527522, 4, 07/10/2021, 201801
VINICIUS DE OLIVEIRA OAKES, PROFESSOR B, 3559157, 4, 08/10/2021, 201801
WAGNER DOS REIS SILVA, PROFESSOR B, 2640554, 23, 30/09/2021, 201801
WAGNER GONZAGA GONCALVES, PROFESSOR B, 4022572, 1, 01/10/2021, 201801
WALDIMARA LOYOLA DE SOUZA, PROFESSOR B, 3597105, 4, 02/10/2021, 201801
WALLAS MORETT DE OLIVEIRA LIMA, PROFESSOR B, 4023706, 1, 06/10/2021, 201801
WELINGTON DE FREITAS DIAS, PROFESSOR B, 2605813, 5, 27/09/2021, 201801
WELLINGTON ROGERIO DA SILVA, PROFESSOR B, 532876, 6, 08/10/2021, 201801
WESLEY DE SOUZA CAMPOS CORREA, PROFESSOR B, 3584470, 5, 06/10/2021, 201801
WESLEY QUINTILIANO VIDIGAL, PROFESSOR B, 3281205, 7, 24/10/2021, 201801
WILLIAM DE AZEVEDO PINHEIRO, PROFESSOR B, 3509915, 2, 13/10/2021, 201801
WINNY SILVA DA ROCHA, PROFESSOR B, 4031970, 1, 29/10/2021, 201801
ZILDA HOFFMANN, PROFESSOR B, 2676036, 19, 27/10/2021, 201801

Vitória, 25 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 755138

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 081/2021

PARTÍCIPE:

Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDU**
 CNPJ: 27.080.563/0001-93.

Instituto Gênesis - IG

CNPJ: 05.283.515/0001-60.

OBJETO: oferta de vagas de estágio aos estudantes da Rede Estadual de Ensino em parceria com o Governo do Estado do Espírito Santo, através da Secretaria Estadual de Educação - SEDU, conforme detalhado no Plano de Trabalho (ANEXO I).

VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor em 01/12/2021 e terá duração até 31/12/2022.

Processo nº 2021-J8Z3M

Protocolo 755559

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0101/2021

Contratante: Secretaria de Estado da Educação-SE-
DU

Processo Nº: 2021-DTQPO

Forma de Contratação: Registro de Preços - Pregão Eletrônico Nº 018/2021.

Ata de Registro de Preços: 1º Termo Aditivo - ARP nº 012/2021 - SEDU

Contratado: BRATERM EIRELI

CNPJ: 32.759.895/0001-39

Objeto: Aquisição de aparelhos de Ar Condicionado incluindo instalação e linha frigorígena, para atendimento da SEDU e EEEFM PROF JOÃO LOYOLA

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Novembro de 2021.

- Lote 02.

Valor: R\$ 164.637,48**Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias corridos.**Data de Assinatura:** 25/11/2021**Fonte:** 102**Responsável pela assinatura:** Josivaldo Barreto de Andrade**Cargo:** Subsecretário de Administração e Finanças-SEAF.**Protocolo 755563****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2021****Contratante:** Secretaria de Estado da Educação - SEDU.**Processo Nº:** 2021-VKTXD.**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 025/2021, Lote Único.**Contratado:** REPREMIG - Representação e Comércio de Minas Gerias LTDA.**CNPJ:** 65.149.197/0002-51.**Objeto:** Acréscimo de 354 Televisores, no valor total de R\$ 849.246,00 (oitocentos e quarenta e nove mil duzentos e quarenta e seis reais), correspondentes a 25,00% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do Contrato.**Josivaldo Barreto de Andrade**

Subsecretário de Estado de Administração e Finanças

Protocolo 755140**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 1063-S, de 24/11/2021, publicada no Diário Oficial de 25/11/2021, referente à servidora Maria da Penha Valani Giuriato, nº funcional 307698 (Proc. 2021-41N4N),

Onde se lê:

... FGDE 02 ...

Leia-se:

... FGDE 01 ...

Vitória, 26 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 755554**Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 31 de 26/11/2021**

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 685-S de 07/02/2019, Regimento Interno e a Lei Complementar nº 304 de 10/12/2004 e considerando o que determina o Decreto nº. 5014-R, que estabelece normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2021 publicado no DIO em 22/11/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a comissão de elaboração da prestação de contas do ordenador de despesas, levantamento completo referente às dívidas constantes dos grupos passivo circulante e passível não circulante, referente ao exercício de 2021, em conformidade com o art. 27 do Decreto Nº. 5014-R.

Presidente: Luiz Carlos Figueiredo**Membros:** Antonio Carlos Bonomo Duarte, Maria Goretti Alcântara Pinto Rocha, e Tânia Victor Bezerra.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a comissão para levantamento dos inventários físicos e contábeis dos bens móveis, imóveis, intangíveis e materiais em almoxarifado, referente ao exercício de 2021, em conformidade com o art. 27 do Decreto Nº. 5014-R.

Presidente: Flávia Gomes Caitano**Membros:** Bruno Luiz Bispo dos Santos, Eliomar Vitorino da Silva, e Sebastião Carlos Bonfim.

Vitória/ES, 26 de novembro de 2021.

Fabiano Araújo Costa

Diretor Geral da FAMES

Protocolo 755611

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890_ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE, É NEWS. É OFICIAL.

O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.

ACESSE www.dio.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

IMPrensa Oficial ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIÁRIO

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

PORTARIA Nº 1061-S, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA - Respondendo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso VI, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar os processos e procedimentos inerentes à transferência de titularidade, assinaturas de documentos e demais serviços junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES,

RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR competência ao Subgerente de Transporte, Fábio Luiz Curto Armini (NF 3540359), para representá-lo perante o DETRAN/ES, nos casos em que se fizerem necessários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 445-S, de 04 de abril de 2018.

Vitória/ES, de 26 de novembro de 2021.

CELSO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Estado da Justiça - Respondendo
(Decreto nº 2440-S, de 23 de novembro de 2021)
Protocolo 754931

PORTARIA Nº 1088-S, de 26 de Novembro de 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

LOCALIZAR os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

DENIS FAUSTINO DENICOLO - NF. 3178811 - EPEN.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETARIO PARA ASSUNTOS DO
SISTEMA PENAL
Protocolo 755570

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo - SEJUS/ES, **torna público** que realizará, com base no Decreto nº. 1790-R/2007 e alterações e na Portaria AGE/SEGER nº 01-R/2007, **adesão à Ata de Registro de Preços nº 048/2020** da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES

Processo Eletrônico: 2021-HLKZC

Objeto: aquisição de materiais de construção civil.

Contratada: C. S. COSTA COMERCIO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 06.178.268/0001-02

Fonte: 107

SILVANO JOSÉ DE SOUZA MAGNO FILHO
Subsecretário de Estado de Planejamento e
Controle - SPCON/SEJUS
Protocolo 755270

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -**PORTARIA Nº 0109-S, de 26 de novembro de 2021.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 98, da Constituição Estadual e pela Lei 3.043/1975, Considerando os termos e prazos constantes do Decreto nº 5014-R/2021, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, em 22 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão para **realização dos inventários físicos e contábeis dos bens móveis, imóveis, intangíveis e material em almoxarifado, referentes ao encerramento do exercício financeiro de 2021** da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS Fundo Estadual do Trabalho - FET e Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCOP:

- Aline Caliarí Guimarães - nº. funcional 4149505
- Glenir Gonçalves Lopes Damasceno - nº. funcional 2612038
- Luiz Wanderley Rodrigues da Silva - nº. funcional 2972395
- Daniel Henrique Roza e Silva - nº. funcional 4177754
- Rosana Márcia Foerste da Silva - nº. funcional 4061268

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de novembro de 2021.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência
e Desenvolvimento Social
Protocolo 755499

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Novembro de 2021.

65

PORTARIA Nº 0110-S, de 26 de novembro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 98, da Constituição Estadual e pela Lei 3.043/1975, Considerando os termos e prazos constantes do Decreto nº 5014-R/2021, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, em 22 de novembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para em cumprimento ao que dispõe o artigo 27 do decreto mencionado, realizar a **Prestação de Contas Anual do Ordenador de Despesas** das Unidades Gestoras: Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, Fundo Estadual de Assistência

Social - FEAS Fundo Estadual do Trabalho - FET e Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCOP, referente ao exercício de 2021.

Luana de Souza Coitinho Telles - nº. funcional 2621061
Schirlehandra Messa da Silva - nº. funcional 3382320
Maurício de Oliveira Silva Filho - nº. funcional 3011313
Rosana Gomes Lima - nº. funcional 4067835
Ana Carolina Rocha de Souza Ramos - nº. funcional 3525210

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de novembro de 2021.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 755516

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 097/2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SETADES, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I, do Art. 3º, da Portaria 091-S, publicada em 14 de setembro de 2021, **Resolve:**

Art. 1º CONCEDER, dias de férias regulamentares, à servidora abaixo relacionada:

Nome	Nº. Funcional	Período Aquisitivo	Período de Férias	Total de Dias
Andrea Matheus Barbosa	4208056	2020/2021	01 a 30/12/2021	30 dias - férias integrais

Vitória, 26 de novembro de 2021.

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 755234

Resumo do Termo de Fomento
SETADES/056/2021

Processo nº.: 2021- LSPNJ

Registro SIGEFES: 210321

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica - Cariacica Down

Objeto: Cooperação Técnica e Financeira para a manutenção do atendimento do Serviço de Convivência e de Fortalecimento de Vínculos para pessoas com Síndrome de Down.

Valor: R\$49.922,85 (quarenta e nove mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos) de repasse da Administração Pública, proveniente da Emenda Parlamentar nº. 134, LOA 2021.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/10/2022.

Dotação Orçamentária: 47.901.08.244. 0191. 2239

Elemento de Despesa: 3.3.50.43 **Fonte:** 101

Gestor Titular: Servidora Veruska Fávaro Brandao - matrícula nº 2828332.

Gestor Suplente: Servidora Carliza Pereira Pinto - matrícula nº 3371387.

Vitória, 03 de novembro de 2021.

Cyntia Figueira Grillo
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 755146

RESUMO DE CONTRATO
Contrato N.º 006/2021

Processo: 2021-4D8Z8

Referência: Inexigibilidade de Licitação, Art. 25, caput.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES.

Contratada: CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento Ltda.

CNPJ: 04.088.208/0001-65

Objeto: Prestação de serviços de passagem expressa em pedágios

Valor mensal: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

Vigência: Início no dia 25 de novembro de 2021 e terá duração de 12 (doze) meses.

Nota de Empenho: 2021NE00445

Gestora: Tânia Lúcia Chagas da Silav, Nº Funcional 279137

Suplente: Gilmaria Faria Barbosa, Nº Funcional 494700

Vitória, em 26 de novembro de 2021
CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES
Protocolo 755168

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO E 1º CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 042/2019 celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Vitória.

PROCESSO: 84863390

OBJETO: autoriza a repactuação de metas deixando de adquirir 2 máquinas de costuras (meta 2) para aquisição de tablets conforme plano de trabalho e aditivo de vigência para a data 31/03/2022.

Em 26 de novembro de 2021.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 755283

Resumo do 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º SETADES/030/2019

Processo n.º: 84923261

Adm. Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Conveniente: Associação Pestalozzi Jerônimo Monteiro

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência que trata a Cláusula sexta - Da Vigência, de 30/11/2021 para 30/11/2022.

Vitória, 26 de novembro de 2021.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 755547

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

Resumo da Ordem de Fornecimento n.º 034/2021

Processo 2021-1BX14- Secult

Ata de RP nº 026/2020-SESP

Objeto: Aquisição de Gênero Alimentício (Água mineral galão retornável 20 Litros)

Contratada: MABOL COMERCIAL EIRELI-ME.

Valor: R\$ 494,42 referente ao total de 59 unidades.

Dotação **Orçamentária:**

10.41.101.13.122.0043.2070

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - **Fonte:** 0101.

Vigência: 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

Vitória-ES, 26 de novembro de 2021.

Fabrizio Noronha Fernandes

Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 755047

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 004/2019

Registro SIGEFES Nº 190178

Processo Nº 2019-GJ4DL

Concedente: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

OSC: Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil - Residência Franciscana Nossa Senhora da Penha

Cláusula Primeira - O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Sexta - Item 6.1 do Termo de Fomento, a partir de **01.12.2021** até **31.12.2021**.

Cláusula Segunda - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento originário.

Vitória, 26 de Novembro de 2021.

Fabrizio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 755444

Arquivo Público Estadual - APEES -

RESUMO ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 008/2021

PROCESSO: 2021-6GHCB

CONTRATANTE: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES

CONTRATADA: MENDELI REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.

CNPJ: 23.075.030/0001-62

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.796,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

DOTAÇÃO **ORÇAMENTARIA:** Atividade: 10.40.102.13.122.0043.2070; Elemento de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 0101000000 do orçamento do APEES, para o exercício de 2021.

Vitória/ES, 26 de novembro de 2021

Cilmar Cesconetto Francischetto

Diretor Geral /APEES

Protocolo 755503

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PORTARIA nº 079-S, de 23 de novembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual,

R E S O L V E :

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, **HIGOR MARIANO MILANEZI**, nº funcional 3933172, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, a contar de 23 de novembro de 2021.

Vitória, 23 de novembro de 2021.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 755621

ORDEM DE SERVIÇO SEAG Nº 0202/2021

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

RESOLVE:

Assinar a presente Ordem de Serviço visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO PARA O SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM REVSOL E DRENAGEM, no Município de **Fundão/ES**, a ser executada pela empresa GEOGRAPH TOPOGRAFIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de **R\$ 181.932,66**, referente ao Contrato Nº 324/2021 - Processo Nº 2021-BHD2L.

Vitória, 26 de novembro de 2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 755426

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Novembro de 2021.

67

**Contrato de Doação com Encargos
nº 358/2021****Processo nº 2021-JVSNX****Doador:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**Donatário:** Município de Castelo- ES.**Objeto:** Doação de 6.000,00 m² de blocos de concreto e 1.665,00 m de meios fios.**Valor total:** R\$ 364.762,50.**Finalidade:** Pavimentação da localidades de Limoeiro.

Data da assinatura: 22/11/2021.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Resumo da Ordem de Fornecimento
nº 208/2021****Processo nº 2021-JVSNX****Contratante:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.**Contratada:** MB Blocos de Contrato Ltda.**Objeto:** Aquisição de 6.000,00 m² de blocos de concreto e 1.665,00 m de meios fios, para Município de Castelo.**Valor total:** R\$ 364.762,50.**Dotação orçamentária:** Ação: 10.35.903.26.451.0859.0025 - Elemento despesa: 449032.

Vitória, ES, 25/11/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 754856**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 0222/2021 - PROCESSO
SEAG Nº: 2021-ZZZQ8.****DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Montanha, CNPJ/MF: 27.174.051/0001-96.**OBJETO:** 01 (um) Caminhão Carroceria de Madeira, Placa: RQR-6C13.

Vitória, 25 de novembro de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 755480**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 0285/2021 - PROCESSO
SEAG Nº: 2021-STVDH.****DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Afonso Cláudio, CNPJ/MF: 27.165.562/0001-41.**OBJETOS:** 02 (duas) Carretas Agrícolas p/ trator 75cv.

Vitória, 26 de novembro de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 755489**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 0350/2021 - PROCESSO
SEAG Nº: 2021-MD6F1.****DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Águia Branca, CNPJ/MF: 31.796.584/0001-87.**OBJETOS:** 01 (uma) Ensiladeira/Picadeira de Forragem p/ trator 75cv e 01 (uma) Colhedora de Forragem p/ trator 75cv.

Vitória, 19 de novembro de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 755494**RESUMO DOS CONTRATOS DE CONCESSÕES DE
USO SEAG Nº 040 E 042/2021 - PROCESSO
SEAG Nº 2021-F8G0Z.****CONCEDENTE:** A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**CESSIONÁRIO:** Ass. dos Moradores e Produtores Rurais de Santíssima Trindade, CNPJ/MF: 36.403.335/0001-06.**OBJETOS:** 01 (um) Subsolador 5 Hastes p/ trator 75cv, **RP: 17940** e 01 (um) Medidor de Umidade de Grãos, **RP: 17942**.**VIGÊNCIA:** Vigorará até o dia 31 de dezembro de 2026, a partir da publicação do seu resumo no DOE/ES, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

Vitória, 26 de novembro 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 755500**RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE
USO SEAG Nº 041/2021 - PROCESSO SEAG Nº
2021-H3BN7.****CONCEDENTE:** A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**CESSIONÁRIO:** Ass. dos Pecuaristas e Agricultores Familiares do Município de Itapemirim, CNPJ/MF: 02.098.233/0001-02.**OBJETO:** 01 (um) Arado Fixo p/ trator 75cv, **RP: 17941**.**VIGÊNCIA:** Vigorará até o dia 31 de dezembro de 2025, a partir da publicação do seu resumo no DOE/ES, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

Vitória, 26 de novembro 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 755506**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito
Santo - IDAF -****Processo Seletivo Simplificado 002/2021, de
22 de junho de 2021.****EXTRATO DO EDITAL DE FORMALIZAÇÃO DE
CONTRATO nº 010/2021**

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF torna público o EDITAL DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO nº 010/2021 referente ao Processo Seletivo Simplificado nº

002/2021, cujo objetivo é contratação, em regime de designação temporária, bem como a formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente em Desenvolvimento Agropecuário: médico-veterinário. O Edital de Formalização de Contrato nº 010/2021 encontra-se publicado no site www.selecao.es.gov.br. Os candidatos descritos no Anexo I deverão apresentar-se no dia **07/12/2021**, conforme especificado no Anexo II, portando toda a documentação necessária para a formalização do contrato, conforme especificado no item 6 do Edital de Abertura 002/2021.

Vitória, 26 de novembro de 2021.

MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA

Diretor-presidente do Idaf

Protocolo 755204

Instrução Normativa nº 022, de 26 de novembro de 2021.

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SEAG nº 011-R, de 27/05/2015, o art. 48. do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001, e, tendo em vista o constante no processo e-Docs 2021-F1FCC;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar o escopo do Laboratório **CETAN - CENTRO TECNOLÓGICO DE ANÁLISES LTDA - FILIAL** inscrito no CNPJ: 04.927.092/0002-91 na Rede Estadual de Laboratórios Agropecuário - RELAGRO, conforme lista disponibilizada no endereço eletrônico <https://idaf.es.gov.br/diagnostico-laboratorial>, no item Rede Estadual de Laboratórios Agropecuários.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Instrução Normativa nº 004, de 09/03/2020.

Vitória/ES, 26 de novembro de 2021.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente/Idaf

Protocolo 754970

Instrução de Serviço nº 169-P, de 26 de novembro de 2021.

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001; e, tendo em vista o constante no Encaminhamento e-Docs 2021-K61FF4;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Prestação de Contas desta Autarquia, referente ao exercício de 2021, em atendimento ao disposto no art. 27 do Decreto nº 5014-R, de 19/11/2021, publicado no DOE/ES em 22/11/2020. Leticia Soares Bermudes - Número funcional: 3531384

Allan Cassimiro Veloso Rocha - Número funcional: 3296814

Carlos Varejão Fonseca - Número funcional: 3671976
Virginia Prescholdt Oliveira Nogueira - Número funcional: 2895811

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será constituída quando da conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 26 de novembro de 2021.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente/Idaf

Protocolo 754954

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 010/2021

Contratante: Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF

Processo Nº: 2021-9PR42

Forma de Contratação: Pregão nº 018/2021

Contratado: TERRA CONSULTORIA LTDA ME

CNPJ: 17.364.687/0001-47

Objeto: Prestação de SERVIÇO TÉCNICO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL DE PROPRIEDADES E POSSES RURAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, conforme discriminado no Termo de Referência que integra o Anexo I do Contrato 010/2021.

Valor: R\$ 1.976.996,70 (um milhão, novecentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos).

Vigência: Terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 18 (dezoito) meses.

Fonte: 0272

MÁRIO S. C. LOUZADA

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 755386

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 057-P, de 22 de novembro de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da LC 194, de 04/12/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder três meses de férias prêmio ao servidor público efetivo **Marcelo Mello Lobato**, NF 2820323, referente ao período aquisitivo 22/03/2006 a 18/03/2016, para gozo de 20/12/2021 a 19/03/2022, de acordo com o Art. 111 da LC 46/94, alterado pela LC 80/96.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço tem seus efeitos a partir de seus respectivos períodos de início.

ANTONIO CARLOS MACHADO

Diretor-Presidente

Protocolo 754848

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES - DER-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 114 - P, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019 e suas alterações, e o contido no processo E-Docs **2021-XRD4F**.

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão que irá promover o levantamento das dívidas constantes dos

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Novembro de 2021.

grupos Passivo Circulante e Passivo Não Circulante do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, do exercício 2021, em cumprimento a determinação contida no artigo 27 do Decreto N.º 5014-R, de 19 de novembro de 2021:

PRESIDENTE:

Silvânia Cardoso Malta.

MEMBROS:

Marcelo Morosini Florentino;
César Coelho Bergamin.

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor nesta data.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA**Diretor-presidente do DER-ES****Protocolo 755473****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 115 - P, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019 e suas alterações, e o contido no processo E-Docs **2021-XRD4F**.

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que irá promover o levantamento dos materiais existentes no Almoxarifado do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, do exercício 2021, em cumprimento a determinação contida no artigo 27 do Decreto N.º 5014-R, de 19 de novembro de 2021:

PRESIDENTE:

Maria Suzel Tedoldi Menegheli.

MEMBROS:

Jean Carla de Freitas Balinhas;
Gilmar Coelho de Faria.

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor nesta data.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA**Diretor-presidente do DER-ES****Protocolo 755479****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 116 - P, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019 e suas alterações, e o contido no processo E-Docs **2021-XRD4F**.

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão que irá promover a realização de Inventários Físicos e Contábeis dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, do exercício

2021, em cumprimento a determinação contida no artigo 27 do Decreto N.º 5014-R, de 19 de novembro de 2021:

Presidente:

Ronaldson Geraldo Valiate Martins.

Membros:

Rodrigo Borges Ramalho;

João Paulo Helmer Hoffman.

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor nesta data.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA**Diretor-presidente do DER-ES****Protocolo 755482****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 117 - P, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019 e suas alterações, e o contido no processo E-Docs **2021-8BD8J**.

RESOLVE:

APROVAR, de acordo com o § 4.º, do art. 115, da Lei Complementar n.º 46/94, a Escala de Férias dos Servidores do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, relativa ao **Exercício de 2022**:

JANEIRO	
Nº Funcional	Servidor
2794454	ADRIANA MARA GOMES FERRARI PAZOLINI
2930056	ADRIANA MARCIA MOREIRA RODRIGUES
3066568	ALEXANDRE BERMUDEZ MARANGONI
2927640	ALINE GOMES FERREIRA
2935066	ALTIVO ANTONIO TEIXEIRA FILHO
3420833	ANDRE LUIS SERVINO ALVARENGA
2786524	ANTONIO CESAR BARBOSA
2794497	ANTONIO FERNANDES GUIZA
2810522	ARICLENES RENE DE FREITAS
3068552	ARTHUR EMILIO COAN
3239713	CAMILA RODRIGUES LOBO
2795507	CARMEM LUCIA DA SILVA ARAUJO
3062031	DANIELLA DE ALMEIDA
3382907	DAYANE DELAQUA FERREIRA DE HOLANDA
3060900	DIOGO RIGO VENTURINI
3321924	ELIOMAR LOUZADA
2795620	ELIZABETH REZENDE MACHADO
3164438	ETNE PINHEIRO RAUTA
2795965	FABIO MUNIZ DE FREITAS
3061116	FABRICIO CRESPO NOGUEIRA MENDONCA
3203301	FABRICIO SOUZA DO VALLE
3737160	FELIPE CONRADO SOUZA SEIBEL
2795981	GILMAR COELHO DE FARIA
3063941	GUSTAVO BRAGANCA RANGEL
3453758	HUDSON CONSTANTINO PONTES
2798867	JAILDA ALVES DE OLIVEIRA
3201546	JEFERSON GARCIA LIMA

3546977	JOAO PAULO HELMER HOFFMAN
2797593	JOSE FERNANDO NASCIMENTO COURA
2797666	JOSE SABINO SOLIDADE
4063350	JULIO ALVES DE SOUZA
3321142	LAIZ CASER OLIVEIRA
3012824	LIANE ALVES PESTANA
2911159	LIVIA MARTINS PATTUZZO FACCIN
3081702	LUIZ CARLOS SALLES RODRIGUES
3071090	LURDILENE LOBO DE OLIVEIRA
2795841	MARCELO GONCALVES DE FREITAS
2799634	MARCO ANTONIO ZOVICO
2798336	MARIA SUZEL TEDOLDI MENEGHELI
3061566	MARIANA LOYOLA DA SILVEIRA NOVAIS
3957519	MARIANA MARETTO MOTTA
4052242	MARILIA DO NASCIMENTO VIEIRA
2800551	MESSIAS JOSE NUNES
378681	OCTACILIO CHAMON
2797089	PABLO MERLO PRATA
211762	PAULO FRANCISCO KROHLING
3868044	PRISCILLA LOBO FERREIRA RODRIGUES
2799910	RAFAEL DA CRUZ PEREIRA
2798743	RENALDO RIBEIRO
2795817	ROBINSON DE AZEVEDO SARMENTO FILHO
2801159	RODRIGO JOSE COSTA NOBREGA
2798832	ROSANGELA DE SOUZA CHIM
2799642	SILVANA ASSIS MACHADO
2801310	SIMONE MORAES PIRES DE OLIVEIRA
380018	TANIA MARA PECANHA XAVIER
2895145	THIAGO GRANGEIRO LOUREIRO
3073475	VITOR KIFIER FIRMINO
2589141	WALCIR GONCALVES DA SILVA
3450619	WILSON NUNES

FEVEREIRO

Nº Funcional	Servidor
3034836	BERNADETE BALTAZAR
3063771	JACKSON COSTA LIMA
3223272	LUIZ CARLOS CASOTTI
3061949	MARCELO FARIAS TEIXEIRA
3073050	RODOLFO SIMOES DE MELO
3134695	VINICIUS DE OLIVEIRA
3957560	VIVIANE DA SILVA

MARÇO

Nº Funcional	Servidor
3382664	AISLAN CAZELI DO CALVARIO
3352749	ALCIONE ROSA LEITE SEPULCHRO
4068394	ANA CAROLINA DALLAPICOLA TEIXEIRA CONTARATO
3059553	ANDRE LUIZ DE ALCANTARA LIMA
3020541	CHARLENY PEIXOTO DE LIMA
3190811	DELITA FERRARI MIRANDA
3272346	EDSON ANTONIO MARQUIORI
2656914	ELSON TEIXEIRA GATTO FILHO
3443248	EUDENES LOUREIRO AMORIM
3547256	FABRICIA DALCOLMO SIGLER

3081168	FABRICIO BATISTA JOSE
4164830	FRANCO RAGASSI
3095940	HILTON RUBENS FILHO
2796465	JOAO EUDIS GOMES
2799650	JOVIA AMELIA VITOR DA SILVEIRA
3751716	LEOMARCI GONCALVES
2635097	LUIS CLAUDIO SOARES BASTOS
3812715	MARA RUBIA TEIXEIRA SALES DA SILVA
1524380	MARCIO MORAES ABREU
2612640	MARIA STELA PINOTTI DE ALMEIDA
2799510	RAFAEL BERTOLDI DOS SANTOS
3567257	RAFAEL GROSSI GONCALVES PACIFICO
220374	REGINA MARIA VIANNA GALVEAS
3382486	RODRIGO BORGES RAMALHO
3468615	SIMONE DA CONCEICAO
272635	ZELMAR CARNEIRO BERNARDINO

ABRIL

Nº Funcional	Servidor
3725723	AMANDA FERREIRA LICHTENHELD
2785170	ANTONIO CARLOS DE ASSIS
2897482	AURELIO MENEGUELLI RIBEIRO
3400972	GISELE FERNANDES MAIA
2955024	GISLENE SANTANA GUIMARAES
3265234	HENRIQUE DELBONI FARDIN
3103226	JORGE HENRIQUE BAHIA DE SOUZA
3356760	LEONARDO LECCO LOUREIRO
2833522	LUCAS MOTTA NUNES
3968022	REJANE DE SOUSA MACEDO
2926997	VITOR SANTOS MARTINS

MAIO

Nº Funcional	Servidor
4077520	ADALTO GOMES FARIA
3319318	AECIO GUILHERME SCHUMACHER
3381641	ALICE ANDREA RODRIGUES
3358046	CESAR COELHO BERGAMIN
2796007	FABIO PITANGA DE FREITAS
3065812	GIOVANI RIBEIRO CALDELLAS
274449	LUIZ CESAR MARETTA COURA
2786664	MARCELO COIMBRA DE RESENDE
3190722	MARIANA CARLOS RIBEIRO
3378845	SILVIA LETICIA ROTHSCHAEDL

JUNHO

Nº Funcional	Servidor
2794500	AMERICO LUIZ PEREIRA DA SILVA
3239713	CAMILA RODRIGUES LOBO
3189937	CRISTIANO SILVA DA COSTA
3057666	DAVI MARQUES ABREU
3060659	DOUGLAS DELAQUA FERREIRA
3059324	FERNANDA GALON ARRIGONI
2838176	IZAAC PEREIRA BARBOSA
4063457	JEREMIAS ARTEN
3139034	JOAO LUIZ BORGES DE ARAUJO
3163709	KATIANE SCHMIDEL FERREIRA

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Novembro de 2021.

71

2798204	LEOZI BARBOZA PIRES
2888750	MARCELO MOROSINI FLORENTINO
3465152	NILTON CESAR GONCALVES
3189481	RENEE LAURET COSME
3334767	RONALDSON GERALDO VALIATE MARTINS
3061957	RUBSON AUGUSTO DE OLIVEIRA
430526	VERA LUCIA COSTA
2703793	VINICIUS VITORIO LIMA
3079686	WALDER DAZZI FALQUETO
JULHO	
Nº Funcional	Servidor
3398218	ADRIANA SOUSA SANT ANNA
2502976	ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA
3420833	ANDRE LUIS SERVINO ALVARENGA
3059553	ANDRE LUIZ DE ALCANTARA LIMA
3034836	BERNADETE BALTAZAR
2664011	CLEDINEIA DE SOUZA DIAS
3060900	DIOGO RIGO VENTURINI
4092457	EDERSON BRUNELLI GOLDNER
2723468	FABIO LONGUI BATISTA
3061116	FABRICIO CRESPO NOGUEIRA MENDONCA
3203301	FABRICIO SOUZA DO VALLE
3106268	FERNANDO RAMOS PIMENTEL
3400972	GISELE FERNANDES MAIA
2809095	GUILHERMINA MARIA PINHEIRO GAMA
3063941	GUSTAVO BRAGANCA RANGEL
3292320	HERBERT TADEU CLEMENTE DA SILVA
2918846	JEAN CARLA DE FREITAS BALINHAS
372514	JOSE RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS
3751716	LEOMARCI GONCALVES
3786498	LUCIANA DE ALMEIDA RODRIGUES
3081702	LUIZ CARLOS SALLES RODRIGUES
271394	LUIZ DE GONZAGA CALIL
3812715	MARA RUBIA TEIXEIRA SALES DA SILVA
3064000	MARCELO AMORIM GONCALVES
2896940	MARCIO LUIZ PIEDADE FONSECA
3964418	MAYTT CRISTINA XAVIER SIQUEIRA
3413837	MELISSA YIN JANTORNO MENEZES
3309029	MIRELLA TRINDADE MORGAN ZANOTELLE
3096769	NILCEMAR ALVES CABRAL JUNIOR
3271870	PAULO AFONSO SANT ANA SARAIVA
211762	PAULO FRANCISCO KROHLING
2799618	RAUL CESAR BARCELLOS BORGES
368754	RENATO JOSE GRASSI
2786656	RIZOLETO FERREIRA NETTO
2801159	RODRIGO JOSE COSTA NOBREGA
3384861	RONEY COSTA SEVERO
3073025	ROSIMERE DA PENHA AMANCIO CAMPOS
2800829	SEBASTIAO RODRIGUES
2903970	SERGIO LUIZ DA SILVEIRA CRUZ
2799642	SILVANA ASSIS MACHADO
2799588	SILVANIA CARDOSO MALTA
AGOSTO	
Nº Funcional	Servidor

3232441	ALCESTES RAMOS FILHO
3352749	ALCIONE ROSA LEITE SEPULCHRO
4068394	ANA CAROLINA DALLAPICOLA TEIXEIRA CONTARATO
3073165	CARLA DE JESUS ALVES
2795892	COSME EDUARDO VICENTE
3630153	DIEGO MILAGRES DE ARAUJO
3443248	EUDENES LOUREIRO AMORIM
3519058	GABRIELA CANI BELLA ROSA
3073491	GUSTAVO PASSOS LEITE DA SILVA
3802833	JORGE LUIZ MARTINS LEITE
4133994	JOSE LUIS FERREIRA FELIPE DA SILVA
313560	KARINA GOMES JABOUR
3097080	LORENA RIBEIRO CORREA
2896893	LUCELIA FEHLBERG PEREIRA BUENO
3346480	MARCELO VAZ DE MELO TRINDADE
3962172	ROGERIA BARBOSA RIGO
SETEMBRO	
Nº Funcional	Servidor
2794454	ADRIANA MARA GOMES FERRARI PAZOLINI
3362183	ANELISE VARGAS ANDRE MOURA
3453413	BRUNO PARPAIOLA ESTERQUINI
3061558	CLEBER WILLIAM CLACINO RANGEL
2801353	EDMAR FRAGA ROCHA
2796007	FABIO PITANGA DE FREITAS
3065812	GIOVANI RIBEIRO CALDELLAS
3405893	GRACE KELLY BREDI BAZILIO DE SOUZA
2797658	JURACI DE MATOS PENHA SARAIVA
2909006	LUIZ AUGUSTO ADERNE VIEIRA
3250695	LUIZ FERNANDO DA SILVA GONCALVES
2786664	MARCELO COIMBRA DE RESENDE
3070395	PATRICIA MARQUES
3307646	ROSEMERI PEREIRA PORTELA
4062710	THAIS RODRIGUES CAETANO
2802171	VICENTE DE PAULA REGIS
588365	WEDERSON ROGERIO MACHADO
OUTUBRO	
Nº Funcional	Servidor
4162595	CAROLINE POLTRONIERI MIGUEZ
3547256	FABRICIA DALCOLMO SIGLER
3100588	FABRICIO GUIMARAES DO PRADO
2759330	GUSTAVO DA COSTA NOVAES
3356760	LEONARDO LECCO LOUREIRO
2856336	MIRIAN COUTO DOS SANTOS CORDEIRO
2797321	RAFAELE SILVA KUHN SILVA
3378845	SILVIA LETICIA ROTHSCHAEDL
3073513	VANDER PEREIRA DIAS
NOVEMBRO	
Nº Funcional	Servidor
2798379	AGENOR HENRIQUE DO NASCIMENTO PITANGA
3061582	ALEX SANDRO SEVERIANO WOLFGAM
2794519	CARLOS EDUARDO GASPARINI
2800497	CLEIDE MARA NUNES DE SOUZA
3743055	DJANIRA MAZIOLE CHAGAS SALLES

3060659	DOUGLAS DELAQUA FERREIRA
517139	EDUARDO VALADARES GOTTARDI
2908980	FERNANDA COSTA DE LIMA BUSATO
4150406	FLAVIA PIMENTEL SIMOES
4164830	FRANCO RAGASSI
2801078	INGO COSTA
3954676	ITAMAR PIMENTA JUNIOR
3711080	LAURO COIMBRA MARTINS
3079821	LUCAS DOS SANTOS ROSARIO
3346480	MARCELO VAZ DE MELO TRINDADE
2930722	MURILO MOREIRA MARCHIORI
4023617	ROSIANE LOPES CANAVESE
2525674	SILVANA STEFANON
3061698	TATIANA FROMHOLZ MADI BATISTA
3073599	VINICIUS PANDOLFI RIBEIRO
2922185	WALTER JUNIOR CABRAL DE LIMA
DEZEMBRO	
Nº Funcional	Servidor
3398218	ADRIANA SOUSA SANT ANNA
3641031	ALVIMAR FRANCISCO LOPES
2799944	BARBARA ROCHA FRAGA SOEIRO FIRME
2536951	CARLINDO TRISTAO CHARPINEL JUNIOR
2664011	CLEDINEIA DE SOUZA DIAS
3386368	DANIELE MARCHESI OLIVEIRA
3382907	DAYANE DELAQUA FERREIRA DE HOLANDA
3080609	DENISE SOUZA GOTARDO SCHNEIDER
3157105	ELISA SALERMO DE SOUZA
3962628	ERICA FONSECA BAHIANSE
3105750	FABIO JUNIOR BORLOTE
2955024	GISLENE SANTANA GUIMARAES
3119297	GUSTAVO PERIN RIBEIRO
3292320	HERBERT TADEU CLEMENTE DA SILVA
2797453	HERDSON BRAGA
2786613	ILDERALDO JOSE DOS SANTOS
2793024	IVO LUIS FERREIRA MACINA
3263851	JOCIMAR RANGEL BASSETTO
3892123	JULIANA STOCCO AMORIM
4478550	LIANDRO JOSE DE OLIVEIRA
3786498	LUCIANA DE ALMEIDA RODRIGUES
2460432	MARCELO NUNES PINA
2853361	MARCO ANTONIO SILVA
3809188	MARLON PRATES DANTAS
3413837	MELISSA YIN JANTORNO MENEZES
3382877	MOACIR PEREIRA DA SILVA SOBRINHO
2801124	NEOMAR ANTONIO PEZZIN JUNIOR
4166434	PEDRO TORRACA DAEMON
3382486	RODRIGO BORGES RAMALHO
2939576	ROGER CASTILHO SOARES
3097714	SORAIA SAICK OSORIO GIUBERTI
3415120	VALMIR MACHADO GIORI
3134695	VINICIUS DE OLIVEIRA
3099423	VINICIUS MONTEIRO UBALDINO
3073599	VINICIUS PANDOLFI RIBEIRO

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 755483

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 003 - E, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprova a 2ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições legais, conforme disposto na Lei Complementar N.º 926, de 31 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019 e tendo em vista o disposto no § 1.º do art. 25 da Lei n.º 11.168, de 16 de setembro de 2020, e na Lei n.º 11.231, de 6 de janeiro de 2021, e ainda o contido no Processo E-Docs **2021-ONWN3**.

RESOLVE:

Art. 1.º - PROCEDER na forma dos Anexos I e II constantes a esta Instrução de Serviço, à 2ª Alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP n.º 002-R, de 8 de janeiro de 2021.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.000 35.201 26.122.0800.2070	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.91	0101	32.161,31
TOTAL				32.161,31

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.000 35.201 26.122.0800.2070	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	32.161,31
TOTAL				32.161,31

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 755537

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO DE BEM PÚBLICO

Processo Ceturb-ES nº: 89430581.

Permitente: Ceturb-ES.

Modalidade de Contratação: Dispensa de licitação.

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, a partir de 08/08/2021.

Permissionário: LÍRIO DOS VALES TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA.

Objeto: Permissão de Uso Remunerado da loja nº 14D, guichês "k" à "l", Terminal Rodoviário de Vitória, para exploração comercial.

Remuneração: mensal de R\$1.616,97.

Permissionário: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.

Objeto: Permissão de Uso Remunerado da loja nº 14A, guichês "e" à "l", Terminal Rodoviário de Vitória, para exploração comercial.

Remuneração: mensal de R\$4.803,37.

Permissionário: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Novembro de 2021.

Objeto: Permissão de Uso Remunerado da loja nº 14D, guichês "a" e "b", Terminal Rodoviário de Vitória, para exploração comercial.

Remuneração: mensal de R\$1.616,97.

Permissionário: EMPRESA VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA SA.

Objeto: Permissão de Uso Remunerado da loja nº 14D, guichês "c" a "g", Terminal Rodoviário de Vitória, para exploração comercial.

Remuneração: mensal de R\$499,20.

Permissionário: EMPRESA VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA SA.

Objeto: Permissão de Uso Remunerado da loja nº 14C, guichês "a" e "n", Terminal Rodoviário de Vitória, para exploração comercial.

Remuneração: mensal de R\$10.261,99.

Permissionário: EMPRESA VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA SA.

Objeto: Permissão de Uso Remunerado da loja nº 18C, Terminal Rodoviário de Vitória, para exploração comercial.

Remuneração: mensal de R\$3.605,79.

Permissionário: EMPRESA ÁGUIA BRANCA ENCOMENDAS LTDA.

Objeto: Permissão de Uso Remunerado das lojas nºs 19A e 19B, Terminal Rodoviário de Vitória, para exploração comercial.

Remuneração: mensal de R\$10.261,99.

Permissionário: EMPRESA VIAÇÃO RIO DOCE LTDA.

Objeto: Permissão de Uso Remunerado da loja nº 7B, Terminal Rodoviário de Vitória, para exploração comercial.

Remuneração: mensal de R\$2.030,96.

Permissionário: EMPRESA VIAÇÃO RIO DOCE LTDA.

Objeto: Permissão de Uso Remunerado da loja nº 14a, guichês "m" e "n", Terminal Rodoviário de Vitória, para exploração comercial.

Remuneração: mensal de R\$1.613,31.

Vitória, 25 de novembro de 2021
RAPHAEL TRÉS DA HORA
Diretor Presidente

Protocolo 754845

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2021

Contratante: Ceturb/ES.

Contratada: Luciano Kelly do Nascimento Advogados Associados.

Objeto: Serviços técnicos profissionais de sociedade de advogados para a Ceturb-GV.

Modalidade de Contratação: Licitação fechada nº 01/2021.

Da garantia: Fica alterada a modalidade de garantia contratual prevista na Cláusula Décima do Contrato, passando de Caução em dinheiro para Seguro Garantia.

Processo nº 88921670

Vitória, 24 de novembro de 2021
Raphael Trés da Hora
Diretor Presidente.

Protocolo 754987

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

DELIBERAÇÃO CONSEMA Nº 003 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 152, de 16 de junho de 1999 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual 2962-R/2012 e suas alterações, e seu Regimento Interno, em especial seu Art.7º parágrafo único, na **2ª Reunião Extraordinária, realizada por videoconferência às 14h no dia 22 de novembro de 2021**, em cumprimento aos termos da Instrução Nº 001/2020 do Presidente do CONSEMA, CONREMA'S e CERH publicada no DIO/ES em 08/06/2020, **deliberou nos seguintes termos:**

Processo nº: 72518650;

Requerente: SAMARCO MINERAÇÃO S/A;

Assunto: Recurso administrativo contra Decisão IEMA nº 038/2016;

Auto de Multa Diária nº: 079/2015;

Valor Integral: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

O Colegiado, após ouvir o Parecer da Relatora, Pedidos de Vistas e da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos [fls.145 à 154; 161 à 165 e 184 à 185], encerrada a discussão sobre o recurso objeto de julgamento, deliberou por:

Receber o recurso interposto e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, reduzindo em 50 % (cinquenta por cento) o Auto de Multa nº 038/2016.

Visto e discutidos os autos, do voto da relatora fls. 145/154 e Pedidos de Vistas [fls.161 à 165] que embasou o Parecer CT nº 025/2021, de fls. 184/185 acordam os membros em conformidade com a ata, por maioria dos presentes não acompanhar o parecer final da Câmara Técnica, e reduzir o valor do Auto de Multa nº 038/2016 em 50% (cinquenta por cento) proposta feita pelo conselheiro da SEAMA, com 01 (uma) abstenção ASPERQD.

Entidades/instituições presentes: SEAMA, SEAG, SEDURB, SEDES/SECTIDES, SEG, ANAMMA, ANM, IBAMA, FINDES INDUSTRIAL, FINDES MINERAL, FAES, FECOMÉRCIO, SEBRAE, FETRAESPORTE, SINDUSCON, SINDIROCHAS, CRBIO, FAMOPES, CUT, CAP, ASPERQD, ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL.

Vitória, 22 de novembro de 2021.

Fabício Hérick Machado

Presidente CONSEMA

Protocolo 755039

DELIBERAÇÃO CONSEMA Nº 004 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 152, de 16 de junho de 1999 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual 2962-R/2012 e suas alterações, e seu Regimento Interno, em especial seu Art.7º parágrafo único, na **2ª Reunião Extraordinária, realizada por videoconferência às 14h no dia 22 de novembro de 2021**, em cumprimento aos termos da Instrução Nº

001/2020 do Presidente do CONSEMA, CONREMA'S e CERH publicada no DIO/ES em 08/06/2020, **deliberou nos seguintes termos:**

Processo nº: 72920351;
Requerente: SAMARCO MINERAÇÃO S/A;
Assunto: Recurso administrativo contra Decisão IEMA nº 009/2017;
Auto de Intimação GFI nº: 12349/2015;
Auto de Advertência nº: 073/2016.

O Colegiado, após ouvir o Parecer da Relatora, os Termos da Manifestação do IEMA e da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos [fls. 251/252; 256/263 e 266/267], encerrada a discussão sobre o recurso objeto de julgamento, deliberou por:

Receber o recurso interposto e, no mérito, dar-lhe total provimento, tornando sem efeito o auto de intimação GFI nº 12349/2015 e advertência nº 073/2016 considerando os termos da Nota técnica IEMA/CTECAD nº 002/2021.

Visto e discutidos os autos, do voto da relatora fls. 251/252, os Termos da Manifestação do IEMA [fls. 256/263] que embasou o Parecer CT nº 029/2021, de fls. 266/267 acordam os membros em conformidade com a ata, por maioria dos presentes, com 02 (duas) abstenções (ASPERQD e CUT), em acompanhar o parecer final da Câmara Técnica fls. 266/267, para tornar sem efeito o auto de intimação GFI nº 12349/2015 e advertência nº 073/2016, considerando a perda do objeto, e tais atos administrativos, após assinatura do TTAC.

Entidades/instituições presentes: SEAMA, SEAG, SEDURB, SEDES/SECTIDES, SEG, ANAMMA, ANM, IBAMA, FINDES INDUSTRIAL, FINDES MINERAL, FAES, FECOMÉRCIO, SEBRAE, FETRANSPORTES, SINDUSCON, SINDIROCHAS, CRBIO, FAMOPES, CUT, CAP, ASPERQD, ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL.

Vitória, 22 de novembro de 2021.

Fabício Hérick Machado
 Presidente CONSEMA

Protocolo 755042

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03-S, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições legais que lhe confere,

RESOLVE:

CONSIDERAR interrompidas por necessidade de serviço, as férias no dia **22/11/2021**, da servidora **CINTIA BARBOSA JACOBSEM**, número funcional 2928957, referente ao período aquisitivo 22/01/2020 a 21/01/2021, e do servidor **ELIAS ALBERTO MORGAN**, número funcional 2939649, referente ao período aquisitivo 18/01/2019 a 17/01/2020, ressaltando-lhes o direito de gozar os 15 (quinze) dias restantes a partir de **23/11/2021**.

Vitória, 26 de novembro de 2021.

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
 Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 -SEAMA

Protocolo 755038

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020

Processo nº 86335103

E-Docs nº 2021-7RX56

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

Contratada: Logap Sistemas Inteligentes Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/2020, por mais 10 (dez) meses, a contar de 04/02/2022, conforme autorização prevista na sua Cláusula 31, o previsto no Parágrafo 5 do Apêndice 1 - Revisão Posterior, das Diretrizes de Aquisições para Bens, Obras e Serviços, versão 2011e no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, e mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas e novo cronograma de execução em anexo e que passam a fazer parte do referido contrato.

Vitória/ES, 26 de novembro de 2021.

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

Protocolo 755394

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 041, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERH, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, III da Lei Complementar 46/94; RESOLVE: DESIGNAR, WALQUIRIA ANA SOARES, para exercer a função gratificada de Coordenador de Apoio ao SIGERH, Ref. FG-01, da Agência Estadual de Recursos Hídricos/AGERH.

Vitória, 26 de novembro de 2021

FÁBIO AHNERT

Diretor Presidente da AGERH

Protocolo 755478

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

RESUMO DA 4ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/IEMA Nº 04/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 248/2002 e o Decreto Estadual nº 4.109- R/2017, torna pública a **4ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS**, objeto do Edital nº 04/2021, para a contratação de servidores em designação temporária para os cargos de Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos e Tecnólogo em Saneamento Ambiental. A relação dos candidatos convocados estará disponível a partir das 10 horas do dia da publicação, no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br.

Cariacica, 26 de novembro de 2021.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
 Diretor Presidente

Protocolo 755243

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Novembro de 2021.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 188-S, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94 e o art. 37 do Decreto nº. 4109-R, de 05 de junho de 2017; e considerando o processo de sindicância e-docs 2021-9P1MF;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Instrução De Serviço Nº 82-S De 18 De Junho De 2021, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 29 de junho de 2021, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 30.11.2021, considerando os motivos apresentados no registro do processo 2021-9P1MF.

Cariacica, 26 de novembro de 2021.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

DIRETOR PRESIDENTE - IEMA

Protocolo 755616

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

COMUNICADO

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN torna público que obteve do IEMA, Licença Prévia através do processo nº 33438188 para Ampliação da ETA Caçaroca, na localidade de Caçaroca no município de Vila Velha/ES.

Vitória, 26 de Novembro de 2021

Carlos Aurélio Linhalis

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 754977**COMUNICADO**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN torna público que obteve do IEMA, Licença de Operação Corretiva através do processo nº 44322801 para ETE Araçatiba, na localidade de Araçatiba no município de Viana/ES.

Vitória, 26 de Novembro de 2021

Carlos Aurélio Linhalis

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 754984**RESUMO DOS CONTRATOS Nº 352, 353 e 354/2021**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO, PARA RÉPOSIÇÃO DO ESTOQUE.

LOTE 01:

CONTRATADA: SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.

VALOR: R\$ 211.400,00 (duzentos e onze mil e quatrocentos reais).

LOTE 02:

CONTRATADA: SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.

VALOR: R\$ 55.575,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

LOTE 03:

CONTRATADA: STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

VALOR: R\$ 80.505,02 (oitenta mil, quinhentos e cinco reais e dois centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 45 (quarenta e cinco) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021

PROTOCOLO Nº 2021.010782

Vitória, 29 de novembro de 2021

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO

Diretor Administrativo e Comercial da CESAN

Protocolo 754006**RESUMO DO CONTRATO Nº 0342/2021**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: Know How Eletrônicos Eireli.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de climatização.

VALOR: R\$ 107.030,00.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: Ata nº 045/2021 - Lote 2 do Registro de Preços do Pregão Eletrônico CESAN nº 084/2021.

Protocolo: 2021.018920

Vitória, 26 de Novembro de 2021

Jeferson dias toledo

Gerente de Logística da CESAN

Protocolo 754173**RESUMO DO CONTRATO Nº 0357/2021**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL NÍVEL A1 - TIPO E-CPF, COM VALIDADE DE 12 MESES, EMITIDO POR AUTORIDADE CERTIFICADORA CREDENCIADA PELA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA (ICP-BRASIL).

CONTRATADA: TOPOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI.

VALOR: R\$ 86,97 (Oitenta e seis reais e noventa e sete centavos).

PRAZO DE ENTREGA: O prazo global para a disponibilização dos certificados será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão do pedido.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 022/2021

Protocolo nº 2021.019973

Vitória, 26 de Novembro de 2021

JEFERSON DIAS TOLEDO

GERENTE DE LOGÍSTICA DA CESAN

Protocolo 754183**RESUMO DO CONTRATO Nº 0341/2021**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: Know How Eletrônicos Eireli.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de climatização.

VALOR: R\$ 329.300,00 (trezentos e vinte e nove mil e trezentos reais)

PRAZO: 90 (noventa) dias.
FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.
REF.: Ata nº 045/2021 - Lote 01 do Registro de Preços do Pregão Eletrônico CESAN nº 084/2021.
Protocolo: 2021.018720

Vitória, 26 de Novembro de 2021

Jeferson dias toledo

Gerente de Logística da CESAN

Protocolo 754187

RESUMO DO CT0365/2021 - PEL Nº 106/2021
CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CONTRATADA: DAYANE MARIA GOMES FERREIRA - ME.

OBJETO: Aquisição de EPIs e EPCs diversos, para reposição de estoque da CESAN.

VALOR: R\$ 82.081,00 (oitenta e dois mil e oitenta e um reais). Lote 01.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO: Receita própria da CESAN.

Protocolo: 2021.019704

Vitória, 29 de novembro de 2021

JEFERSON DIAS TOLEDO

Gerente de Logística da CESAN

Protocolo 754998

RESUMO DO CT0365/2021 - PEL Nº 106/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CONTRATADA: DAYANE MARIA GOMES FERREIRA - ME.

OBJETO: Aquisição de EPIs e EPCs diversos, para reposição de estoque da CESAN.

VALOR: R\$ 82.081,00 (oitenta e dois mil e oitenta e um reais). Lote 03.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO: Receita própria da CESAN.

Protocolo: 2021.019704

Vitória, 29 de novembro de 2021

JEFERSON DIAS TOLEDO

Gerente de Logística da CESAN

Protocolo 755013

RESUMO DO CT0364/2021 - PEL Nº 106/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CONTRATADA: DAYANE MARIA GOMES FERREIRA - ME.

OBJETO: Aquisição de EPIs e EPCs diversos, para reposição de estoque da CESAN.

VALOR: R\$ 77.352,50 (setenta e sete mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Lote 01.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO: Receita própria da CESAN.

Protocolo: 2021.019696

Vitória, 29 de novembro de 2021

JEFERSON DIAS TOLEDO

Gerente de Logística da CESAN

Protocolo 755019

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 141/2019

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: Thérmica Refrigeração e Ar Condicionado Ltda

OBJETO: Suplementação da fonte de recursos em R\$ 82.594,50 (oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro mil e cinquenta centavos), correspondente a 25% do valor inicialmente contratado.

REF.: Processo nº 2021.006558

Vitória, 29 de Novembro de 2021

JEFERSON DIAS TOLEDO

Gerente de Logística da CESAN

Protocolo 754195

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 140/2019

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: Thérmica Refrigeração e Ar Condicionado Ltda

OBJETO: Suplementação da fonte de recursos em R\$ 132.250,00 (cento e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), correspondente a 25% do valor inicialmente contratado.

REF.: Processo nº 2021.006757

Vitória, 29 de Novembro de 2021

JEFERSON DIAS TOLEDO

Gerente de Logística da CESAN

Protocolo 754199

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 140/2019

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: Thérmica Refrigeração e Ar Condicionado Ltda

OBJETO: Inclusão de cláusulas para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (nº 13.709/2018).

NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

REF.: Processo nº 2021.014501

Vitória, 29 de Novembro de 2021

Weydson Ferreira do Nascimento

Diretor Administrativo e Comercial da CESAN

Protocolo 754951

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 141/2019

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: Thérmica Refrigeração e Ar Condicionado Ltda

OBJETO: Inclusão de cláusulas para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (nº 13.709/2018).

NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

REF.: Processo nº 2021.014504

Vitória, 29 de Novembro de 2021

Weydson Ferreira do Nascimento

Diretor Administrativo e Comercial da CESAN

Protocolo 754955

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Novembro de 2021.

77

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO
CONTRATO Nº 184/2016****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN**CONTRATADA:** Thermica Refrigeração e Ar Condicionado Ltda**OBJETO:** Inclusão de cláusulas para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (nº 13.709/2018).**NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.****REF.:** Processo nº 2021.014510

Vitória, 29 de Novembro de 2021

Weydson Ferreira do Nascimento

Diretor Administrativo e Comercial da CESAN

Protocolo 754964**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO
CONTRATO Nº 106/2018****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN**CONTRATADA:** SEI Vigilância e segurança Ltda**OBJETO:** Inclusão de cláusulas para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (nº 13.709/2018).**NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.****REF.:** Processo nº 2021.014518

Vitória, 29 de Novembro de 2021

Weydson Ferreira do Nascimento

Diretor Administrativo e Comercial da CESAN

Protocolo 754968**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO
CONTRATO Nº 071/2017****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN**CONTRATADA:** Iron Mountain do Brasil Ltda**OBJETO:** Inclusão de cláusulas para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (nº 13.709/2018).**NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.****REF.:** Processo nº 2021.014533

Vitória, 29 de Novembro de 2021

Weydson Ferreira do Nascimento

Diretor Administrativo e Comercial da CESAN

Protocolo 754972Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico -
SECTIDES -Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas
Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº.
035/2021****CONTRATANTE:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.**CONTRATADA:** Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do

Estado do Espírito Santo-SEBRAE

OBJETO: Contratação de espaço (538,46 m²) na "Feira vem ver - feira de potencialidades da região dos imigrantes", que será realizada no período de 03 a 05 de dezembro de 2021.**VALOR TOTAL:** R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 10.32.204.23.691. 0035. 2062.

Elemento de despesa 339039. Fonte de Recurso: 301 - Superávit financeiro.

Base legal: Artigo 25, I da Lei Nº.8666/93.

Processo: ADERES 2021-K0HMK

Vitória, 26 de novembro de 2021

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 754857**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº.
036/2021****CONTRATANTE:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.**CONTRATADA:** Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado do Espírito Santo-SEBRAE**OBJETO:** Contratação de espaço (330,77 m²) na "FENEVA - feira de negócios de vargem alta", que será realizada no período de 03 a 05 de dezembro de 2021, em Vargem Alta - ES**VALOR TOTAL:** R\$ 124.700,00 (cento e vinte e quatro mil, setecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 10.32.204.23.691. 0035. 2062.

Elemento de despesa 339039. Fonte de Recurso: 301 - Superávit financeiro.

Base legal: Artigo 25, I da Lei Nº.8666/93.

Processo: ADERES 2021-MJK8C

Vitória, 26 de novembro de 2021

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 754874**Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 4600209407****Contratante:** Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS**Processo Nº: 4501722021****Forma de Contratação:** Contratação por dispensa de licitação, conforme o Artigo 29, da Lei 13.303/2016.**Contratado:** REALIZA EDITORA & EVENTOS LTDA.**CNPJ:** 27.646.598/0001-47**Objeto:** Locação temporária do estande com montagem básica por ocasião da Expo Condomínio Completo 2021.**Valor:** R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**Vigência:** 16/11/2021 a 03/12/2021**Fonte:** 4509100007**Walter Fernando Piazza Junior**

Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 755033

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -**AVISO DE RESULTADO
EDITAL FAPES Nº 03/2021 UNIVERSAL**

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o resultado homologado pelo CCAF as propostas do Edital Fapes nº 03/2021 - Universal, está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br.

Vitória, 26 de novembro de 2021.

Cristina Engel de Alvarez
Diretora-Presidente da FAPES

Protocolo 755269

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 098, DE 26 DE
NOVEMBRO DE 2021.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração da Prestação de Contas Anual do Ordenador de Despesas, desta Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES e do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNCITEC, referente ao exercício de 2021, para promoverem o levantamento completo referente às dívidas constantes dos grupos do Passivo Circulante e Passivo não Circulante e ao levantamento dos inventários físicos e contábeis dos bens móveis, imóveis, intangíveis e materiais em almoxarifado, conforme disposto no Art. 27, do Decreto nº 5.014-R, de 19 de novembro de 2021:

Dilcyleida Pereira Meyrelles

Rafael da Silva Araújo

Renan Siqueira Corça

Marleide Silva do Nascimento

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de novembro de 2021.

Cristina Engel de Alvarez
Diretora Presidente

Protocolo 755112

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 618/2018, contratado por meio da Resolução FUNCITEC/MCI 233/2018. Contratante: FAPES. Outorgada: Mirna Aparecida Neves. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses, a partir de 01 de janeiro de 2022. Processo 84322853.

Vitória, 26 de novembro de 2021.

Cristina Engel de Alvarez
Diretora-Presidente - FAPES

Protocolo 755368

Resumo do 3º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 620/2018, contratado por meio da Resolução FUNCITEC/MCI 233/2018. Contratante: FAPES. Outorgado: Monica Castoldi Borlini Gadioli. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses, a partir de 01 de janeiro de 2022. Processo 84323264.

Vitória, 26 de novembro de 2021.

Cristina Engel de Alvarez
Diretora-Presidente - FAPES

Protocolo 755382

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 579/2018, contratado por meio do Edital FAPES/SEP nº 20/2018 - PPE Gestão e Competitividade. Contratante: FAPES. Outorgado: Monica Castoldi Borlini Gadioli. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses, a partir de 01 de dezembro de 2021. Processo 84376732. Assinado em 26.11.2021.

Cristina Engel de Alvarez
Diretora-Presidente - FAPES

Protocolo 755532

**Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo
- IPEM-ES -****Instituto de Pesos e Medidas do Estado do
Espírito Santo - IPEM-ES****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 078, DE 26 DE
NOVEMBRO DE 2021**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da **COMISSÃO DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE PRODUTOS APREENDIDOS** do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

Presidente da Comissão: Jeferson Costa Valadão
Membros: Maria Madalena de Souza, Marco Aurélio Correa dos Reis e Cleber Gomes.

Art. 3º Na falta ou impedimento do Presidente, fica designada a servidora Maria Madalena de Souza, para responder pela função.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rogério Pinheiro

Diretor Geral
Ipem/ES

Protocolo 755116

ERRATA

Ref. à Instrução de Serviço nº 077 a qual designou servidores a compor a Comissão de Elaboração da Prestação de Contas, neste IPEM/ES.

Onde se lê: constituírem a comissão de Elaboração da Prestação de Contas do Ordenador de Despesas do Ipem-ES, referente ao exercício de 2020. **Leia-se:** constituírem a comissão de Elaboração da Prestação de Contas do Ordenador de Despesas do Ipem-ES, referente ao exercício de 2021.

Vitória/ES, 26 de novembro de 2021

Rogério Pinheiro
Diretor Geral - Ipem/ES

Protocolo 754892

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

RESOLUÇÃO CELGBT+ Nº 003/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Enfrentamento a LGBTIfobia e Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de LGBTI+ do Espírito Santo (2022-2026).

O CONSELHO PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS - CELGBT/ES, de acordo com o previsto no art. 18 do Regimento Interno por meio da Resolução CELGBT+ Nº 01/2021, e seguindo deliberação de sua 4ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano Estadual de Enfrentamento a LGBTIfobia e Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de LGBTI+ do Espírito Santo (2022-2026).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de novembro de 2021.

MARINA FRANSCIQUETO BERNABÉ

Presidenta do Conselho Estadual para a Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Espírito Santo

Protocolo 755552

RESOLUÇÃO CELGBT+ Nº 002/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a criação e composição do Grupo de Trabalho de elaboração do Plano Estadual de Enfrentamento a LGBTIfobia e Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de LGBTI+ do Espírito Santo (2022-2026).

O CONSELHO PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS - CELGBT/ES, de acordo com o previsto no art. 18 do Regimento Interno por meio da Resolução CELGBT+ Nº 01/2021, e seguindo deliberação de sua 22ª Sessão Ordinária, realizada dia 13 de janeiro de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a criação do Grupo de Trabalho de elaboração do Plano Estadual de Enfrentamento a LGBTIfobia e Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de LGBTI+ do Espírito Santo (2022-2026);

Art. 2º Designar composição do Grupo de Trabalho de elaboração do Plano Estadual de Enfrentamento a LGBTIfobia e Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de LGBTI+ do Espírito Santo (2022-2026):

- **Marina Francisqueto Bernabé** - Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH)

- **Renan Lira Matos Cadaís** - Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH)

- **Jésio Zamboni** - Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

- **Hiago Rocha de Oliveira** - Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/ES)

- **Iasmyn Cerutti Rangel** - Resisto.es

- **João Lucas Côrtes de Sousa** - Fórum Estadual LGBT do ES;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de deliberação deste conselho.

MARINA FRANSCIQUETO BERNABÉ

Presidenta do Conselho Estadual para a Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Espírito Santo

Protocolo 755555

PORTARIA Nº 021-R, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova a 9ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 9ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUIZA GRILLO

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa e Financeira

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$ 1,00
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
48 48101 14.122. 0014. 2095	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Obrigações Patronais	3.1.91	0101	R\$ 36.663,00
TOTAL				R\$ 36.663,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$ 1,00
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
48 48101 14.122. 0014. 2095	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90	0101	R\$ 36.663,00
TOTAL				R\$ 36.663,00

Protocolo 755492

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

EDITAL 001/2021 - RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DE RECURSO DA FASE DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL REFERENTE À 1ª CONVOCAÇÃO - REGIÃO METROPOLITANA.

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, torna público o **resultado final após análise de recurso da etapa da fase de Investigação Social**, conforme previsto no item 8 e seus subitens, do Processo Seletivo - Edital 001/2021, referente à 1ª Convocação - Região Metropolitana.

1 - A relação contendo os candidatos deferidos estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.

Vitória (ES), 26 de novembro de 2021.

Oséias Gerke

Diretor Presidente do IASES

(Respondendo - Decreto Nº 2358-S - 12.11.2021)

Protocolo 755535

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0453 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora **ESDRAS ROBERTA DE JESUS MORATI VIEIRA** para responder pelo expediente de Gerente do CSE, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias da titular, sem prejuízo as suas funções de **03/11/2021 a 17/11/2021**.

Vitória (ES), 26 de Novembro de 2021.

Oséias Gerke

Diretor Presidente do IASES

(Respondendo - Decreto Nº 2358-S - 12.11.2021)

Protocolo 755438

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº0454 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE de acordo com a LC 809/2015, por um período de 12 (doze) meses, os candidatos classificados no processo seletivo **Edital 001/2021** para o cargo de **Agente Socioeducativo - Região: Metropolitana**.

1 - A relação nominal dos candidatos convocados para assinatura de contrato, bem como o local, a data e horário estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.

Vitória/ES, 26 de novembro de 2021.

Oséias Gerke

Diretor Presidente do IASES

(Respondendo - Decreto Nº 2358-S - 12.11.2021)

Protocolo 755531

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

**RESUMO DE TERMO DE
AUTORIZAÇÃO DE USO
Nº 054 /2021**

Processo nº 2021-87QLJ

Cedente: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT
CNPJ: 07.412.119/0001-10

Cessionário: Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo - FES
CPNJ: 27.248.939/0001-26

Objeto: Autorização de uso do Estádio Kleber Andrade com isenção de taxa das dependências para a final do Campeonato Copa ES de 2021, entre as equipes Nova Venécia F.C x Aster Brasil A.C

Prazo: Dia 28 de novembro de 2021. Com início às 15hs00 e término às 18hs00.

Vitória, 26 de novembro de 2021.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 754880



Explore outros mundos!

Biblioteca Pública do Espírito Santo
Telefone: 3137.9351

**SE SAIU NO DIÁRIO,
NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE

www.dio.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Novembro de 2021

Edição N25.623

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Superintendência Estadual de Comunicação Social -
SECOM -

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2021.

Processo nº 2021-NZH2B

A Comissão de Pregão da Junta Comercial do Espírito Santo -JUCEES, vem, pelo presente, tornar público o ato de **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº008/2021, que consiste na Contratação de empresa especializada em serviços de locação de impressoras.- empresa OSIRIS COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 05388792000137cuja proposta comercial final foi de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

Cariacica/ES, 26 de novembro de 2021.

**ERIKA SANT'ANA DOS SANTOS
PREGOEIRA**

Protocolo 755442

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

BANESTES S/A torna público de acordo com as disposições legais.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0552021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE CRIPTOGRAFIA E ASSINATURA DIGITAL E SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS E DOCUMENTAÇÃO, BEM COMO MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO

Data: 21/12/2021.

Início da sessão de disputa: 09h:30 m (horário de Brasília).

Publicações disponíveis nos sites: www.banestes.com.br e www.compras.gov.br

EQUIPE DE PREGÃO

ANSELMO MAGESKI
Pregoeiro

Protocolo 755301

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº: 032/2021

Órgão/Entidade: Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV/ES
Processo Nº: 2021-LJ5MS

Objeto: Contratação de serviço de internet banda larga com a utilização de IP público fixo para utilização como rede secundária dedicada para acesso remoto de servidores da RTV/ES.

Lote 01:

Empresa Vencedora: Alterna Telecomunicações e Conectividade LTDA.

Valor Arrematado: R\$ 1.080,00

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 26/11/2021. Informações: por meio do e-mail: cpl@rtv.es.gov.br.

Vitória, 26 de Novembro de 2021.

Denise Gonçalves Rosa
Pregoeira Oficial da RTV/ES

Maria Goretti S. Garcia
Diretora Administrativa e Financeira - RTV/ES
Protocolo 755458

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº: 037/2021

Órgão/Entidade: Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV/ES
Processo Nº: 2021-385JH

Objeto: Aquisição de Lâmpadas fluorescentes e halógenas para atender as instalações da RTV/ES.

Lote 01:

Empresa Vencedora: Magistral Serviço e Comercio Ltda - EPP.

Valor Arrematado: R\$ 17.480,00

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 26/11/2021. Informações: por meio do e-mail: cpl@rtv.es.gov.br.

Vitória, 26 de Novembro de 2021.

Denise Gonçalves Rosa
Pregoeira Oficial da RTV/ES

Maria Goretti S. Garcia
Diretora Administrativa e Financeira - RTV/ES
Protocolo 755460

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 087-21

Processo n.º 087-21

Patrocínio ao **COLÉGIO PERMANENTE DE JURISTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL** Com base no Artigo 27, Parágrafo Terceiro, da Lei 13.303/2016.

Objeto: VIII Encontro Nacional do Copeje
Valor: R\$30.000,00 (trinta mil reais).
Período de Realização: 03 a 04/12/2021
Validade do Contrato: 03/12/2021 a 02/03/2022
Publicações disponíveis no site **www.banestes.com.br**

Vitória, ES, 29/11/2021

GEMAK/COPAC

Protocolo 755311

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 099-21

Processo n.º 099-21

Patrocínio ao **MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL** Com base no Artigo 27, Parágrafo Terceiro, da Lei 13.303/2016.

Objeto: Estação Cerveja
Valor: R\$4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).
Período de Realização: 10 a 11/12/2021
Validade do Contrato: 10/12/2021 a 09/03/2022
Publicações disponíveis no site **www.banestes.com.br**

Vitória, ES, 29/11/2021

GEMAK/COPAC

Protocolo 755315

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 821/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2021-CKB2Q

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos-SERP

Valor estimado: R\$ 3.309.936,51

Acolhimento de propostas: 30/11/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 10/12/2021 às 08:01h.

Abertura da sessão pública: 10/12/2021 às 14:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço **www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores**.

Informações: através do e-mail **sesacpl@saude.es.gov.br**, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 26 de novembro de 2021

Rafael Freitas de Araújo

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 755329

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

PARTES: Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim e a empresa:

EMM CLINICA MEDICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para Consulta e Avaliação Oftalmológica com Drº Eurípedes Moura em atendimento a Decisão Judicial nº 0078080-29.2012.8.08.001 em favor do paciente I.C.

VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)

PROCESSO: 2021-D7TM3

Cachoeiro/ES, 26/11/2021

Jose Maria Justo

Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 755060

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Proc. nº: 2021-4BCWR

Objeto: Aquisição de duas cirurgias de troca valvar aortica via percutanea (tavi), conforme Mandado Judicial nºs: 5006569- 08.2021.8.08. 0030 e 5001009-57.2021.8.08.0007.

Empresa: Instituto Cardiovascular de Linhares Ltda.

Valor Total: R\$ 200.400,00 (Duzentos mil e quatrocentos reais).

Colatina, 26 de Novembro de 2021.

Maricelis Caetano Engelhardt

Superintendente/SRS-Colatina

Protocolo 755153

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E-DOCS nº: 2021-RFR4H

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa: DROGARIA NOVA ESPERANÇA EIRELI, no valor de R\$ 1.425,60 (hum mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), visando a aquisição de medicamentos para atendimento de decisão judicial.

Vitória, 25 de novembro de 2021

ERICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 755576

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1335/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-3NR5L

EDITAL: PREGÃO nº 757/2021

LOTE: 02

OBJETO: ADOCANTE DIETETICO LIQUIDO 100 ML

EMPRESA: LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 40.582.188/0001-48

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 9.630,00

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Novembro de 2021.

VIGÊNCIA: 29/11/2021 a 28/11/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

ERICO SANGIORGIO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 754913

Hospitais**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico ES - compras. Os editais estão disponíveis no site www.compras.es.gov.br, link licitações, para a licitação abaixo:

Pregão Eletrônico: PE 129/2021**Processo: 2021-HH6DL****Objeto:** Pregão Eletrônico para Registro de preços de consumo (fio poliglactina e outros)**Participação:** ampla/me epp**Início acolhimento de proposta: 29/11/2021 às 17:00 hs****Início da Sessão de disputa: 09/12/2021 às 09:00 hs**Informações através do email: hbf.cpl@saude.es.gov.br

Vila Velha, 26 de novembro de 2021

Cristina Maria Cruz Farias

Pregoeira CPL/HABF

Protocolo 755121**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico 155/2021****Órgão/Entidade:** Hospital Estadual Dório Silva-HEDS**Processo nº:** 2021-3WRD9**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de Dietas Enterais e outros.**Valor Estimado:** R\$ 7.817.822,53.**Acolhimento da Proposta:** 30/11/2021 às 8h30min - 13/12/2021 às 8h30min.**Abertura de proposta:** 13/12/2021 às 8h31min**Abertura da sessão:** 13/12/2021 às 8h40min.**O certame será realizado por meio de sistema do SIGA, estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br.**Os interessados em participar de licitação deverão efetuar seus cadastros no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.Contato através do e-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br
-Telefone: 27.3218-9225 horário das 8h às 17h.

Adriana Barcelos Vieira

Apoio CPL/HEDS

Protocolo 755235**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico ES - compras. Os editais estão disponíveis no site www.compras.es.gov.br, link licitações, para a licitação abaixo:

Pregão Eletrônico: PE 130/2021**Processo: 2021-KGVV2****Objeto:** Pregão Eletrônico para Registro de preços com contrato (exames- endoscopia)**Participação:** ampla**Início acolhimento de proposta: 29/11/2021 às 17:00 hs****Início da Sessão de disputa: 09/12/2021 às 14:00 hs**Informações através do email: hbf.cpl@saude.es.gov.br

Vila Velha, 26 de novembro de 2021

Cristina Maria Cruz Farias

Pregoeira CPL/HABF

Protocolo 755253**AVISO DE RESULTADO****Pregão Eletrônico - HABF**

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão, conforme descrição abaixo:

Pregão Eletrônico: 125/2021**Processo: 2021-KGVV2****Objeto:** Registro de Preços com contrato - Exame Endoscopia DESERTO- Lote 01

FRACASSADO- Lote 02

Vila Velha, 26 de novembro de 2021

CRISTINA MARIA CRUZ DE FARIAS**Pregoeira Oficial/HABF****Protocolo 755266****RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso IV da lei 8.666/93, pelo critério de menor preço.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde/ SESA - Hospital Estadual Dório Silva/HEDS**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo Medico Hospitalar.**CONTRATADA:** UNIBIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.**Lote 01**

Especificacao.	V. Unit.	V. Total
Aguilha de biopsia de medula ossea	93,00	4.650,00

CONTRATADA: KYLIMP HOSPITALAR LTDA.**Lote 02**

Especificacao.	V. Unit.	V. Total
Tubo traqueal T	260,00	52.000,00

CONTRATADA: LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES LTDA.**Lote 03**

Especificacao.	V. Unit.	V. Total
Indicador químico integrado classe 5	0,59	29.500,00

PROC: 2021-NBLJOInformações através do e-mail hds.cpl@saude.es.gov.br, ou pelo Tel. (27) 3218-9425, no horário de 08 as 17 h.

Serra/ES, 26 de novembro de 2021.

GILMARA SOSSAI SILVA

Diretora Geral/HEDS

Protocolo 755597

Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde através do **CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Edital disponível no site www.compras.es.gov.br, através do **SIGA** para a licitação abaixo: **Pregão Eletrônico nº.016/2021 - Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Materiais para Confecção de Próteses **Processo:** 2021-7B4LW, **Valor Estimado da Licitação:** R\$294.655,00 - **Limite de Acolhimento e Abertura das Propostas:** 13/12/2021 às 8h - **Início da Disputa:** 13/12/2021 às 09h - **Informações:** **e-mail:** crefes.compras@saude.es.gov.br; **Tel. (27)3636-2158** de 09 às 17h.

Em 26 de novembro de 2021.
Marinete Maria Furlan Sales
 SESA/CREFES/CPL/PREGOEIRA
Protocolo 755180

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA -
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 032/2021
Processo nº 89391101

Órgão/Entidade: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNova Capixaba
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais médicos diversos.
Lote 001 - FRACASSADO
Lote 011 - FRACASSADO
Contato: cpl@inovacapixaba.es.gov.br Telefone: (27) 3636-3584

Vila Velha, ES, 25 de novembro de 2021.
Luciana Lopes Pinheiro
Pregoeira
Fundação iNOVA Capixaba
Protocolo 754782

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 119/2021
Processo nº 89599870

Órgão/Entidade: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNova Capixaba
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de injetáveis diversos
Empresa vencedora: **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**
Lote 001 - Valor total: R\$ 364.525,02
Lote 021 - Valor total: R\$ 698.385,00
Empresa vencedora: **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**
Lote 002 - Valor total: R\$ 74.752,25
Lote 006 - Valor total: R\$ 7.006,79
Lote 008 - Valor total: R\$ 4.078,27
Lote 010 - Valor total: R\$ 13.476,00
Lote 014 - Valor total: R\$ 14.832,72
Lote 019 - Valor total: R\$ 2.401,66
Empresa vencedora: **MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
Lote 003 - Valor total: R\$ 92.651,16
Empresa vencedora: **SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA-ME**

Lote 004 - Valor total: R\$ 2.699,88
Lote 012 - Valor total: R\$ 1.100,11
Lote 015 - Valor total: R\$ 45.947,74
Lote 023 - Valor total: R\$ 500.454,24
Empresa vencedora: **POSITIVA COMERCIAL LTDA**
Lote 005 - Valor total: R\$ 2.111,40
Lote 007 - Valor total: R\$ 1.200,96
Empresa vencedora: **FARMALIBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**
Lote 009 - Valor total: R\$ 280.834,96
Empresa vencedora: **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A**
Lote 022 - Valor total: R\$ 199.857,58
Lote 011 - FRACASSADO
Lote 013 - DESERTO
Lote 016 - DESERTO
Lote 017 - FRACASSADO
Lote 020 - FRACASSADO

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 26/11/2021.

Contato: cpl@inovacapixaba.es.gov.br Telefone: (27) 3636-3584

Vila Velha, ES, 26 de novembro de 2021.

Luciana Lopes Pinheiro
Pregoeira
Fdação iNOVA Capixaba
Protocolo 755231

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, torna público a Dispensa de licitação, com base no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações.
Processo Nº: 2021-6980T
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, iluminação, estrutura, banner e decoração para formatura do Curso de Habilitação de Sargentos - CHS/2021, conforme Termo de Referência.
Empresa vencedora: **MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI - EPP.**
CNPJ: 02.352.322/0001-25
Valor total: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

Giovanna Demarchi Rosa
 Presidente da CPL/SESP

RATIFICO a Dispensa de Licitação supra, com base no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, para contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, iluminação, estrutura, banner e decoração para formatura do Curso de Habilitação de Sargentos - CHS/2021, conforme Termo de Referência, no valor total de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), em favor da empresa **MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI - EPP**, CNPJ: 02.352.322/0001-25.

Fábio Gomes de Aguiar
 Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa - SGA/SESP
Protocolo 755339

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Novembro de 2021.

Polícia Militar - PM-ES -**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 082/2021****(PROCESSO Nº 2021-B90G6)****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA - CFC PARA ADIÇÃO DE CATEGORIA EM CNH.****LOTE 01:** teve como vencedora a empresa **M P RIDOLFI - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DIRECAR**, com o **valor global** de sua Proposta Comercial de: **R\$ 39.850,00 (trinta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais).****LOTE 02:** teve como vencedora a empresa **M P RIDOLFI - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DIRECAR**, com o **valor global** de sua Proposta Comercial de: **R\$ 53.498,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e noventa e oito reais).****LOTE 03:** teve como vencedora a empresa **M P RIDOLFI - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DIRECAR**, com o **valor global** de sua Proposta Comercial de: **R\$ 8.142,00 (oito mil e cento e quarenta e dois reais).**O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em **26/11/2021**.
Contatos: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br e (27) **3636-8852/8612**.**BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM****Pregoeiro Oficial da PMES****Protocolo 755035****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 109/2021-PMES****Órgão/Entidade:** Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES).****Processo licitatório Nº:** 2021-GNK27**Edital:** Modalidade Pregão Nº 079/2021.**Objeto:** Registro de preços para a aquisição de espingardas de repetição calibre 12, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 079/2021.**LOTE: 02.****Empresa:** Companhia Brasileira de Cartuchos.**CNPJ:** 57.494.031/0010-54.**Valor Total do lote para PMES:** R\$ 1.488.150,00 (Um milhão quatrocentos e oitenta e oito mil cento e cinquenta reais).**Vigência:** O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**Gestor Principal:** Major QOC PM André Pratti Lemos, RG 19.359-7, NF 882670.**Gestor Suplente:** 2º Tenente QOAPM Marcio Barbosa da Silva, RG 17.871-7, NF 873023.

Vitória, 24 de novembro de 2021.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES****Protocolo 754988****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 115/2021-PMES****Ente/Órgão:** Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES).****Processo licitatório Nº:** 2021-2G190.**Edital:** Modalidade Pregão Nº 071/2021.**Objeto:** Elemento filtrante para purificadores de água (Lote 02), conforme especificado no Anexo I da ARP.**Empresa:** S.P.M PEREIRA EIRELI.**CNPJ:** 31.351.099/0001-08.**Valor Global Total da ARP:** R\$ 7.660,00 (Sete mil, seiscentos e sessenta reais).**Vigência:** O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**GESTOR PRINCIPAL:** 1º Ten QOA PM RR Adão Jorge Aniceto da Silva, RG 15.493- 1/NF 851945**SUPLENTE:** 3º Sgt QPMP-C Isis Beatriz Magalhaes Gauna, RG 20.378-9/NF 2864770.

Vitória, 26 de novembro de 2021.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES****Protocolo 755053****Diretoria de Saúde da PMES - HPM****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº050/2021****Órgão/Entidade:** DIRETORIA DE SAUDE - DSPM**Processo nº** 2021-NVBX1**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, INSUMOS E MÃO-DE- OBRA.**Lote 01****Empresa vencedora:** FUTURA COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI - CNPJ: 23.869.776/0001-48
Valor mensal do lote: R\$ 5.899,99O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em **26/11/2021**.**Contato:** De segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas e de 13 às 17 horas - telefone (27) 3636-6506, telefax (27) 3636-6507 e/ou e-mail pregao.ds@pm.es.gov.br**Leonardo F. de Albuquerque****Pregoeiro/DSPM****Protocolo 755036****AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo torna público, que realizou por meio do processo E-DOCS 2021-0B8V6, adesão à Ata de Registro de Preços 043/2021 (PMES); pregão eletrônico 016/2021.

Processo: E-DOCS 2021-CD0HR (PMES)**Contratada:** BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME (CNPJ 08.692.456/0001-71)**Objeto:** Registro de preços para Aquisição de Cartucho de Toner para Impressora**Lote 03 Quant:** 60**Valor Unitário:** R\$ 54,82**Valor total estimado:** R\$ 3.289,20 (três mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).**Dotação Orçamentária:**

Atividade 10.45.105.06.302.0561. 2790; Natureza 3.3.90.30;

Fonte de recursos: 0101.

Vitória/ES, 26 de novembro de 2021.

Cel. QOC PM Edmilson Batista Santos**Diretor de Saúde da PMES****Protocolo 754917**

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo torna público, que realizou por meio do processo E-DOCS 2021-3472K, adesão à Ata de Registro de Preços 0116/2021 (HINSG); pregão eletrônico 002/2021.

Processo: E-DOCS 2020-7NMVW (HINSG)
Contratada: LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME (CNPJ 22.838.257/0001-50)

Objeto: Registro de preços para Aquisição de Papel Grau Cirúrgico (30 cm x 100 m)

Lote 06 Quant: 15

Valor Unitário: R\$ 127,71

Valor total estimado: R\$ 1.915,65 (um mil novecentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

Atividade 10.45.105.06.302.0561. 2790; Natureza 3.3.90.30;

Fonte de recursos: 0101.

Vitória/ES, 26 de novembro de 2021.

Cel. QOC PM Edmilson Batista Santos

Diretor de Saúde da PMES

Protocolo 754933

Polícia Civil - PC-ES -

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA Nº.016-2021**

CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PCES

Processo E-DOCS 2021-523KZ

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico 107/2021

CONTRATADA: LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ: 22.838.257/0001-50

OBJETO: SWAB

VALOR: R\$ 32.940,00

VIGENCIA: 1 (um) ano após a publicação, vedada a sua prorrogação.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado Geral da PCES

Protocolo 755045

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 005/2021, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo-CBMES, por intermédio do FUNPDEC-Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil, CNPJ nº21.997.053/0001-07.

Processo nº2021-5DH47. Objeto: objetivando aquisição de travessieiros. **Lote único.** Ordem Classificatória: **1ª - G. PETERES - COMERCIAL E SERVICOS - ME** CNPJ 08.650.845.0001-34. Valor unitário: R\$ 15,15. Valor global do lote único: R\$169.983,00. **2ª-JASMIM COLCHÕES EIRELI - ME.** CNPJ: 37.094.401.0001-68. Valor global do lote único: R\$170.000,00. **3ª: VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL**

HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 23.708.186.0001-33. Valor global do lote único: R\$181,764,00. O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 26/11/2021. **Contato:** cpl@bombeiros.es.gov.br - (27) 3194-3685.

Vitória, 26/11/2021

Verildo Calente - Cap QOABM

Pregoeiro do FUNPDEC/CEPDEC

Protocolo 755485

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 028/2021**

Órgão/Entidade: DETRAN-ES - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

Processo Nº: 2021-D5RXB.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO VAN, SEM MOTORISTA.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 24 MESES:

LOTE ÚNICO: R\$ 829.276,32 (oitocentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Acolhimento de propostas: 29/11/2021 às 11h a 09/12/2021 às 13h30min.

Abertura de propostas: 09/12/2021 às 13h35min.

Abertura da sessão pública: 09/12/2021 às 14h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: pregao@detran.es.gov.br, ou pelo telefone: (27) 3145-6422/ (27) 99824-0010

Vitória, 26 de novembro de 2021.

Luiz Arnaldo Custódio Bomfim

Pregoeiro CPP/DETRAN-ES

IS P nº 1.583 de 01/10/2021

Protocolo 755519

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº: 003/2021

Órgão/Entidade: SEDU - Secretaria de Estado da Educação

Processo nº: 2021-147LT

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obra de reforma do CEEFMTI Bráulio Franco, localizada em Muniz Freire, com fornecimento de mão-de-obra e materiais.

Lote único

Empresa vencedora: SP Engenharia LTDA

Valor Global: R\$ 1.508.744,37

Contato: através do e-mail cpl-obras@sedu.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7781/3636-7691, de 9h às 17h.

Marcelo Coimbra de Resende

Presidente CPLOSE/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade

Subsecretário de Estado de Administração e Finanças

Protocolo 755572

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Novembro de 2021.

7

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**Tomada de Preços nº:** 012/2021**Órgão/Entidade:** SEDU - Secretaria de Estado da Educação**Processo nº:** 2021-3M0CB

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - 1 da SEDU torna público que a empresa **VX ENGENHARIA EIRELI** interpôs tempestivamente, recurso administrativo contra o resultado da Tomada de Preços nº 012/2021. O processo encontra-se à disposição dos licitantes para que possam impugnar ou alegar, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, o que for do seu interesse.

Contato: através do e-mail cpl-obras@sedu.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7781/3636-7691, de 9h às 17h.

Marcelo Coimbra de Resende
Presidente CPLOSE-1/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 755613

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**Tomada de Preços nº:** 016/2021**Órgão/Entidade:** SEDU - Secretaria de Estado da Educação**Processo nº:** 2021-D5L6C

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - 1 da SEDU torna público que a empresa **THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA** interpôs tempestivamente, recurso administrativo contra o resultado da Tomada de Preços nº 016/2021. O processo encontra-se à disposição dos licitantes para que possam impugnar ou alegar, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, o que for do seu interesse.

Contato: através do e-mail cpl-obras@sedu.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7781/3636-7691, de 9h às 17h.

Marcelo Coimbra de Resende
Presidente CPLOSE-1/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 755614

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO:** 2021-HW345**CREDENCIAMENTO:** 001/2021**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.090/08**CONTRATANTE:** Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira" - FAMES.**CONTRATADO:** Phillipp Silva Areias.**OBJETO:** Prestação de serviços de instrutor de violão.**VALOR TOTAL:** R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais).**VIGÊNCIA:** 02/12/2021 a 31/12/2021 e 01/02/2022 a 31/03/2022.

Vitória/ES, 26 de novembro de 2021.

FABIANO ARAÚJO COSTA
Diretor Geral da FAMES

Protocolo 755583**Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -****Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -****ERRATA**

No extrato do Resumo da Ordem de Fornecimento Nº 011/2021, publicado em 23/11/2021.

Onde se lê:

CNPJ: 30.681.0001/04.

Leia se:

CNPJ:30.681.395/0001-04.

Vitória, 26 de novembro de 2021.

Rogério da Silva Athayde
Diretor Presidente

Protocolo 754967**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 017/2021****Processo Nº** 2021-6G686

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, por intermédio da sua Comissão de Licitação e Pregão torna público, o resultado da licitação em epígrafe, conforme se segue: **LICITAÇÃO DESERTA.**

Vitória, 26 de Novembro de 2021.

José Roberto Bispo de Sousa
Pregoeiro/SECULT

Protocolo 754944**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 0103/2021**

ORGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-3GWTS
EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0130/2021.

LOTE Único

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Punverizador/Atomizador.

EMPRESA: Agroveterinária RM EIRELI - EPP.

Vitória/ES, 26 de novembro de 2021.

FABIANO ARAÚJO COSTA
Diretor Geral da FAMES

Protocolo 755578

CNPJ: 10.453.573/0001-24

Valor Unitário do Lote Único: R\$11.552,13

Valor Global do Lote Único: R\$150.177,69.

VIGÊNCIA: 30/11/2021 a 30/05/2022.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

*Republicado por ter sido redigido com incorreção.

Protocolo 755538

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES -

AVISO RESPOSTA DE RECURSO E CONTRARRAZÃO

Modalidade: Concorrência Pública Nº 003/2021

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo nº: E-DOC Nº 2020-L8DZH

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de implantação / pavimentação na Rodovia ES-320, trecho: Entr. ES-164 (São José de Mantenópolis) - Barra de São Francisco. Subtrechos: São José a Santa Luzia, incluindo variante de São José (Lote 01); extensão: 16,58 km, no município de Mantenópolis.

A Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia do DER-ES comunica aos interessados que, após análise dos RECURSOS apresentados tempestivamente, pela empresa SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e o CONSÓRCIO MANTENÓPOLIS - PEC e das contrarrrazões apresentadas pela empresa HYTEC CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA, a Comissão decide pela IMPROCEDÊNCIA TOTAL dos referidos Recursos e DAR provimento a contrarrrazão, mantendo incólume a referida decisão.

A Comissão informa, ainda, que a continuidade do certame para abertura do documento de habilitação da empresa Hytec Construções Terraplenagem e Incorporação Ltda da licitação em epígrafe se dará no dia 30/11/2021, às 14 horas na sala da CPL Rodovia, no térreo.

A decisão supracitada foi submetida à apreciação da autoridade imediata superior, conforme determinação legal, e esta, no exercício de sua competência, ratificou o entendimento da Comissão.

Vitoria-ES, 26 de novembro de 2021

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

Protocolo 755325

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública Nº 039/2021

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo nº: E-DOC Nº 2020-094DV

O Diretor-presidente do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, tendo em vista o que consta no processo da licitação em referência, objetivando a escolha da proposta mais

vantajosa para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO MICROPOLÍNDIO INDUSTRIAL DE PIUMA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, CONFORME DESCRITO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO ANEXOS AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 039/2021, face ao resultado do certame transcrito nas atas de reuniões para recebimento, abertura, análise e julgamento, assinadas pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, **ADJUDICA** seu objeto a empresa **ECO CONSTRUTORA EIRELI**, com valor total de **R\$ 7.699.164,27** (sete milhões, seiscentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-presidente do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 755477

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 013/2021

Órgão: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Processo 2021-39WXZ

Objeto: Aquisição de Drones e acessórios.

Lote 01: R\$ 35.569,99 (trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Empresa vencedora: ONLINE Comércio Importação e Exportação Eireli - ME.

Lote 02: R\$ 3.688,65 (três mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Empresa vencedora: Cleidiane Batista de Andrade ME

Lote 03: R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais).

Empresa vencedora: Cleidiane Batista de Andrade ME

O referido lote foi devidamente homologado pela autoridade competente em 15/10/2021.

Contato: pregao@iema.es.gov.br e (27) 3636-2512

Cariacica/ES, 26 de novembro de 2021.

**MARLI TEREZA ALTOE
PREGOEIRA**

Protocolo 755414

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo 2020-D4W44

O Diretor Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, torna público que pretende contratar, por inexigibilidade de Licitação, a CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, objetivando a prestação de serviços de consultoria, capacitação e análise técnica online e presencial a serem realizadas para apoio ao IEMA nas análises das ações implantadas para cumprimento das metas estipuladas nos Termos de Compromisso Ambiental 035/2018 e 036/2018, firmados com as empresas Vale S/A e ArcelorMittal Tubarão S/A, com foco na redução das emissões de poluentes atmosféricos, ambas localizadas no Complexo Industrial e Portuário de Tubarão, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global.

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Novembro de 2021.

Valor global: R\$ 805.139,54 (oitocentos e cinco mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Vigência: 42 (quarenta e dois) meses.

Dotação:

Programa de Trabalho 41.201.18.542.0205.4639 - Licenciamento Ambiental, Natureza de despesa 3.3.90.39.82 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/ Serviços de Controle ambiental, Fonte 0.271000013 - Recursos próprios/TCFA, do orçamento do IEMA.

Ratificamos a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Inciso II art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cariacica/ES, 26 de novembro de 2021

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 755131

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico -
SECTIDES -**

**Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas
Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
005/2021**

Processo nº. 2021-FC4ZB/2021

Contratante: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES

Contratado: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Capacitação Empreendedora/ Profissional sob demanda, voltado para o desenvolvimento de Empreendedores em todo o Estado do Espírito Santo.

Valor: R\$ 253.865,10 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dez centavos reais).

Base Legal: inciso XIII, do Art. 24 Lei nº. 8.666/93.

Recursos Orçamentários:

Atividade 32204.23.691.0035.2064 Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, na Fonte de Recurso 0101, exercício 2021/2022.

Ratifico a Dispensa de Licitação acima.

Vitória, 26 de novembro de 2021.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 755437

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
006/2021**

Processo nº. 2021-DXJZH

Contratante: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES

Contratado: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CARIACICA

Objeto: Aquisição de espaço na Feira "MERCADINHO MOXUARA - EDIÇÃO NATAL", que será realizada no período de 01 a 24/12/2021, no Shopping Moxuara - Cariacica/ES.

Valor: R\$ 10.999,80 (dez mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Base Legal: inciso XIII, do Art. 24 Lei nº. 8.666/93.

Recursos Orçamentários:

Atividade 32204.23.691.0035.2062 Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, na Fonte de Recurso 0101, exercício 2021.

Ratifico a Dispensa de Licitação acima.

Vitória, 26 de novembro de 2021.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 755618

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 025/2021**

Processo nº. 2021-W6VPZ

Contratante: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES

Contratado: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Espírito Santo - SEBRAE/ES.

Objeto: Aquisição de espaço físico, na "FEIRA EMPRESARIAL DE MARECHAL FLORIANO", que será realizada no período de 10 a 12/12/2021, em Marechal Floriano, através do programa de subsídio do SEBRAE-ES.

Valor Total: R\$ 170.775,00 (cento e setenta mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Recursos Orçamentários:

Atividade 23.691.0035.2062 / 23.694.0035.2065 Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, na Fonte de Recurso 0301/0101, exercício 2021.

Base Legal: artigo 25, I da Lei nº. 8.666/93.

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ACIMA.

Vitória, 26/11/2021

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 755061

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 026/2021**

Processo nº. 2021-C4GNX

Contratante: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES

Contratado: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Espírito Santo - SEBRAE/ES.

Objeto: Aquisição de espaço no "VII FESTIVAL GASTRONÔMICO SANTA TERESA GOURMET", que será realizada no período de 09 a 12/12/2021, em Santa Teresa/ES, através do Programa de Subsídio do SEBRAE-ES.

Valor Total: R\$ 49.552,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

Recursos Orçamentários:

Atividade 23.691.0035.2062 Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, na Fonte de Recurso 0101, exercício 2021.

Base Legal: artigo 25, I da Lei nº. 8.666/93.

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ACIMA.

Vitória, 26/11/2021

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 755068

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH torna pública a inexigibilidade de Licitação, de acordo com o art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Processo: 2021-4VGV

Objeto: Contratação do serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto.

Contratada: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, CNPJ nº 28.151.363/0001-47.

Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais), exercício de 2021.

Fonte: 0101

Vitória, 26 de novembro de 2021.

Maria Luíza Grillo

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 755466

Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES**AVISO DE LICITAÇÃO
ERRATA**

Pregão Eletrônico: n.º 011/2021

Órgão: Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Processo nº: 2021-H8566

Publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 26 de novembro de 2021, na página 13.

Onde se lê:

Acolhimento de proposta: 29/11/2021, às 08:00h até 08/12/2021 às 09:55h.

Abertura de propostas: 08/12/2021, às 10:00h.

Abertura da sessão pública: 08/12/2021, às 10:00h.

Leia-se:

Acolhimento de proposta: 29/11/2021, às 08:00h até 09/12/2021 às 09:55h.

Abertura de propostas: 09/12/2021, às 10:00h.

Abertura da sessão pública: 09/12/2021, às 10:00h.

Contato através do e-mail:

cpl@setades.es.gov.br ou pelo **Telefone:** (27) 3636.6812

Juliana da Silva Magnago

Pregoeira da SETADES

Protocolo 754908

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
Nº 0007/2021**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SESPORT, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº **10.520/2002**, **8.666/93**, e lei complementar **123/2006**. Decreto Estadual nº **2.458 - R/2010**, e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico SRP- nº **0007/2021**, com a devida **Homologação** do Senhor Secretário, no processo nº **2021-TXPTN**.

Objeto: Aquisição de Cadeiras de Rodas Esportivas

EMPRESA VENCEDORA: Ortho Sports Industria e Comércio LTDA

Valor Total do Lote: R\$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte oito mil reais)

Vitória, 26 de novembro de 2021.

Sylvio Borges Máximo

Pregoeiro Oficial / SESPORT

Homologo e Ratifico o Resultado do Pregão Eletrônico **007/2021**.

José Maria de Abreu Júnior

Secretário de Estado de Esportes e Lazer- SESPORT

Protocolo 755364

Entidades Federais**Conselho Regional de Odontologia****EDITAL N.º 029/2021****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021**

N.º DO PROCESSO: 0024/2021

Objeto: Contratação de empresa de assessoria especializada para geração e divulgação de conteúdo da instituição, incluindo novas mídias e redes sociais, para os mais diversos públicos. Criar vínculos de confiança com veículos de comunicação local e sedimentar a imagem do Conselho Regional de Odontologia do Espírito Santo. Tipo: Menor Preço Global. Data da abertura: 13/12/2021 às 13h 05min. Local: Sede do CRO-ES, situada à Av. Leitão da Silva, nº 1375, Edifício Rui Barbosa 4º Andar, Gurigica, Vitória - ES. Sala de reuniões/auditório. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido pelo site www.croes.org.br ou por e-mail compras@croes.org.br, a partir do dia 29/11/2021 às 16h.

Vitória, 29 de novembro de 2021.

LUZIMAR GOMES DE OLIVEIRA PINHEIRO-CD

Presidente do CRO-ES

Protocolo 755310

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -**Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021**

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", objetivando a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, com entregas programadas**, conforme processo MP nº 19.11.0032.0027519/2021-96. O julgamento do certame está previsto para o dia **13/12/2021, com início da sessão às 14h**. O valor total máximo estimado da licitação é de **R\$ 139.792,08**. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site: www.licitacoes-e.com.br, nº licitação: **910684**.

Vitória, 26 de novembro de 2021.

EDUARDO DA SILVA KRÜGER

PREGOEIRO

Protocolo 755615



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Novembro de 2021

Edição N25.623

DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Saulo Alvim Couto
Subdefensor Público-Geral

Daniel Henrique Campos
Assessor Jurídico

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coordenadora de Execução Penal

Hugo Fernandes Matias
Coordenador de Direitos Humanos

Vinícius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Valdir Vieira Júnior
Coordenador de Direito Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Adriana Peres Marques dos Santos
Coordenadora da Infância e Juventude

Sattva Batista Goltara
Coordenadora de Soluções Avançadas de Tecnologia

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista - Presidente do Conselho

Saulo Alvim Couto
Vinícius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro
Hellen Nicácio de Araújo

Douglas Admiral Louzada
Rodrigo Borgo Feitosa

Ricardo Willian Parteli Rosa
Alex Pretti

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA Nº 1215, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre à Defensoria Pública o Crédito Suplementar no valor de R\$ 357.000,00 para o fim que especifica.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista autorizações contidas no art. 23, inciso II, da Lei Nº 11.168, de 16 de setembro de 2020; no art. 6º, inciso I da Lei Nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021; e o que consta do Processo Nº 00003564;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à Defensoria Pública o Crédito Suplementar no valor de R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público - Geral

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
06.000 06.101 0309200422.357	DEFENSORIA PÚBLICA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0301	357.000,00
TOTAL				357.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
06.000 06.101 0309200422.357	DEFENSORIA PÚBLICA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA	4.4.90	0301	357.000,00
TOTAL				357.000,00

Protocolo 755520

Subdefensoria Pública-Geral**PORTARIA DPES Nº 1216, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

DESIGNAR para substituição em virtude de Férias do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, a Defensora Pública **Renata Rodrigues de Pádua** para atuação nos Atendimento Periféricos em Estabelecimentos Prisionais destinados a preso em cumprimento de pena: 01.12 a 16.12.2021.

Vitória, 26 de novembro de 2021.

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 755582

Gerência de Recursos Humanos**PORTARIA DPES Nº 1214 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

A **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS** DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE JENIFER PENHA DE SOUZA de 29.11.2021 a 28.11.2022 lotada na 2ª Defensoria Cível de Família e de Orfãos e Sucessões de Aracruz, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ISABELA CAMPOS VIEIRA lotada na 2ª Defensoria Cível de Família e de Orfãos e Sucessões de Aracruz, a partir de 09.12.2021.

Vitória, 26 de novembro de 2021

Josenir Peterle
Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 755592

Poder Legislativo**Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018**

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo Aditivo, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: SALUTE LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Alteração do item 5.4.2, do Contrato Nº 012/2018, para substituir o índice de reajuste atualmente previsto **IGP-M** pelo **IPCA** e o reajuste do Contrato Nº 012/2018, com a **SALUTE LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, em observância ao artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93 e conforme Cláusula Quinta, item 5.4 contida neste mesmo

documento, retroativo ao dia 05/05/2021.

VIGÊNCIA: O presente **TERMO ADITIVO** entra em vigor na data da sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 05 de maio de 2021.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.865.017,33 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil, dezessete reais e trinta e três centavos).

PROCESSO: 211213.

Secretaria da Assembleia Legislativa em, 25 de novembro de 2021.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA

Subdiretora Geral da Secretaria

Protocolo 755134

Publicações de Terceiros**SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE LINHARES****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Será realizada **eleição** no dia **01 de março de 2022**, na Rua Monsenhor Pedrinha, n.º 1.495, sala 103, Edifício Isidoro Burini, Centro, Linhares, Espírito Santo, para a composição da **DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E DELEGADOS-REPRESENTANTES** junto ao Conselho da **Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Espírito Santo**, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria, no horário das **13:00 h. (treze horas) às 17:00 h. (dezessete horas)**, no período de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital de Convocação. A Mesa Coletora de Votos estará instalada às 09:00 h. (nove horas) às 18:00 h. (dezoito horas), em primeira convocação. O **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** completo da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade.

Linhares, 28 de novembro de 2021

Antônio de Pádua Faustini
Presidente

Protocolo 743329

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE LINHARES**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Será realizada **eleição** no dia **01 de março de 2022**, na Rua Monsenhor Pedrinha, n.º 1.495, sala 103, Centro, Linhares, Espírito Santo, para a composição da **DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E DELEGADOS-REPRESENTANTES** junto ao Conselho da **Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Espírito Santo**, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria, no horário das **13:00 h. (treze horas) às 17:00 h. (dezessete horas)**, no período de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**. A Mesa Coletora de Votos estará instalada às 09:00 h. (nove horas) às 18:00 h. (dezoito horas), em primeira convocação. O **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** completo da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade.

Linhares, 28 de novembro de 2021

João Luiz Dorigueti
Presidente

Protocolo 743336

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Novembro de 2021.

CAMAGRAN CACHOEIRO MÁRMORES E GRANITOS LTDA, torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 83929525, Licença de Operação, para Extração de Rocha Para Fins Ornamentais na localidade de Córrego do Macuco, distrito de Itapina.

Protocolo 749793

COMUNICADO

A Gomes Azevedo torna público que **requereu** à SEMMAM, através do processo n.º 6358/2021, a Licença Ambiental de Regularização (LAR), para atividade de ferro velho, situado em Av. Sergio Ricardo Januario Couzzi, S/N, Edith Castro, Município de Guaçuí/ES.

Protocolo 752456

COMUNICADO

"POSTOVISTA ALEGRE LTDA" CNPJ: 27.372.275/0001-02, torna público que obteve da SEMEARH, através do processo Nº 10748/2018, Licença Municipal de Operação - LMO, para a atividade de "POSTO DE COMBUSTÍVEIS", situado na Rodovia BR 262 KM 49, Centro, Marechal Floriano -ES.

Protocolo 753831

COMUNICADO

A Casa de Carne O Rei do Boi LTDA torna público que **requereu** à SEMDEC/SUB-MA Cariacica, ES, através do processo n.º 28625/2021, a Licença de Regularização (LAR) para atividade de açougue (15.20), situada na Rua Arthur Mazelli, 623, Alto Lage, Município de Cariacica/ES.

Protocolo 753906

COMUNICADO

A Imobiliária Castro e Paula LTDA torna público que **requereu** à SEMMAM, através do processo n.º 6336/2021, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividade de loteamento predo-

minantemente residencial, situada no Loteamento Sebastião Gonçalves de Paula, Ruas Projetadas, Edith Castro, Município de Guaçuí/ES.

Protocolo 753907

PERC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

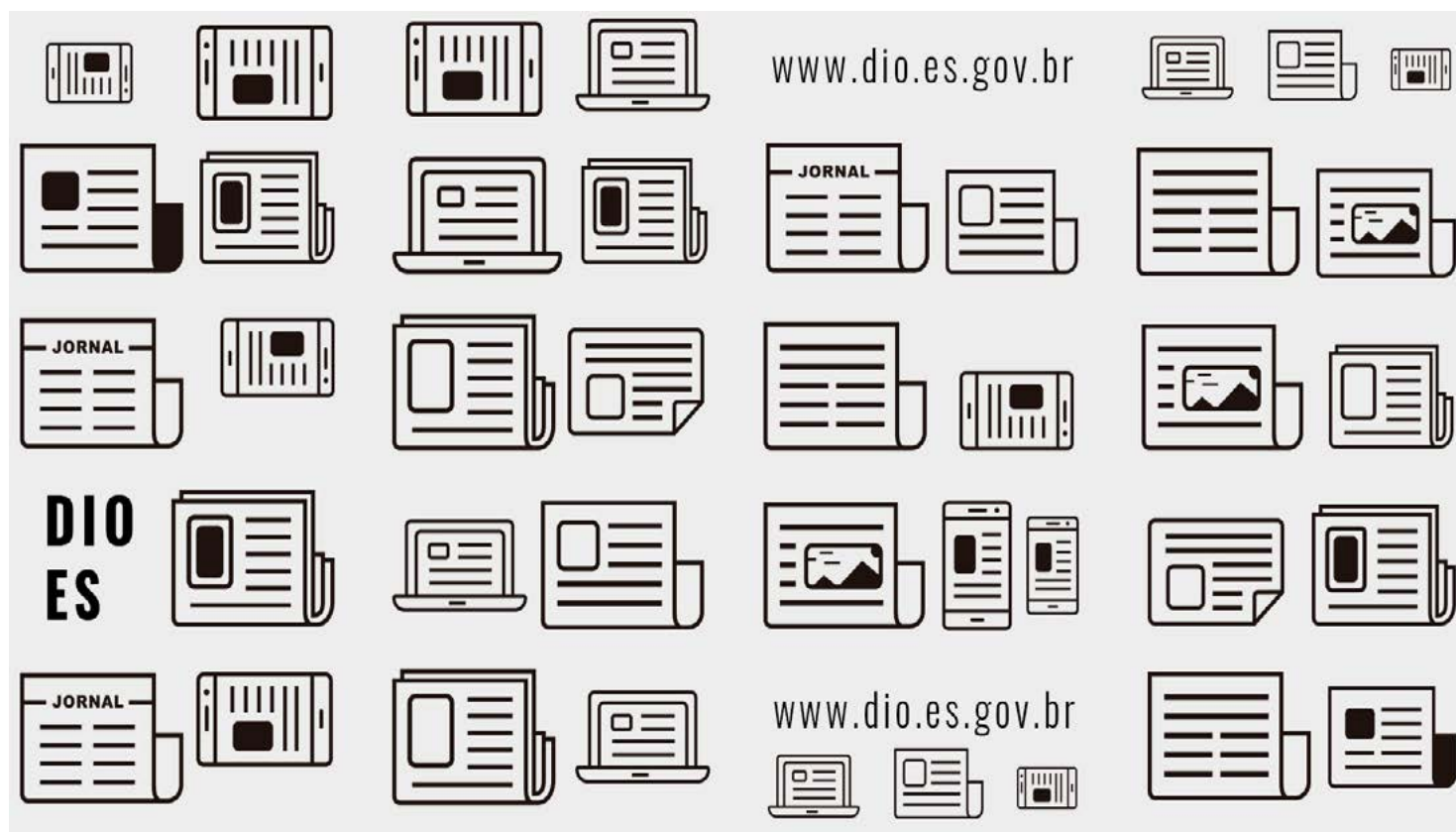
CNPJ nº 26.697.945/0001-06, torna público que OBTEVE da SEDUR/SEMMA, através do Processo nº 50393/2021 o Alvará de Licença de Obras e Licença Ambiental nº 8293/2021, para a atividade de "Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais (COM produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis), e materiais não considerados em enquadramento específico, inclusive para armazenamento e ensacamento de carvão vegetal, SEM atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos", na localidade de Avenida Euroripe, s/n, Lote A, Quadra SQ-I, Loteamento Polo Industrial Piracema, Distrito de Carapina, município da Serra-ES.

Protocolo 754169

PERC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ nº 26.697.945/0001-06, torna público que OBTEVE da SEDUR/SEMMA, através do Processo nº 50420/2021 o Alvará de Licença de Obras e Licença Ambiental nº 8296/2021, para a atividade de "Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais (COM produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis), e materiais não considerados em enquadramento específico, inclusive para armazenamento e ensacamento de carvão vegetal, SEM atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos", na localidade de Avenida Euroripe, s/n, Lote B, Quadra SQ-I, Loteamento Polo Industrial Piracema, Distrito de Carapina, município da Serra-ES.

Protocolo 754170





DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Novembro de 2021

Edição N25.623

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Alegre

- EXTRATO -
CONTRATO Nº. 144/2021
PE Nº 067/2021
(PROC. Nº. 4198/2021)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e LC nº 123/06 e suas alterações.

CONTRATADA: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP- CNPJ nº 38.259.748/0001-86.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE/ES.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, MUNICIPIO DE ALEGRE/ES (Proposta nº 13571.334000/1210-03 - Emenda Parlamentar nº 39120003 e 39660016).

VALOR: R\$ 47.933,98 (quarenta e sete mil, novecentos e trinta e três reais, noventa e oito centavos).

PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, vigendo, portanto, até o dia 25/11/2022.

FONTES DE RECURSO:

- 014011.1030100281.078 - 44905200000 - 1214000000/2214000000 - Ficha: 00061 (Recurso Federal); e

- 014011.1030100281.078 - 44905200000 - 2214000000/1214000000 e ou 153000000 - Ficha: 00059 (R. Federal-Emenda Parlamentar).

ASSINATURA: 25/11/2021

Alegre/ES, 26/11/2021

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 755101

- EXTRATO -
CONTRATO Nº. 145/2021
PE Nº 067/2021
(PROC. Nº. 4198/2021)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e LC nº 123/06 e suas alterações.

CONTRATADA: V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP - CNPJ nº 05.286.960/0001-83.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE/ES.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

BUCAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, MUNICIPIO DE ALEGRE/ES (Proposta nº 13571.334000/1210-03 - Emenda Parlamentar nº 39120003 e 39660016).

VALOR: R\$ 10.639,98 (dez mil, seiscentos e trinta e nove reais, noventa e oito centavos).

PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, vigendo, portanto, até o dia 25/11/2022.

FONTES DE RECURSO:

- 014011.1030100281.078 - 44905200000 - 1214000000/2214000000 - Ficha: 00061 (Recurso Federal); e

- 014011.1030100281.078 - 44905200000 - 2214000000/1214000000 e ou 153000000 - Ficha: 00059 (R. Federal-Emenda Parlamentar).

ASSINATURA: 25/11/2021

Alegre/ES, 26/11/2021

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 755105

Apiacá

IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

Processo nº 1561/2021;

Ref. Pregão Presencial nº 004/2020-FMS para Registro de Preços;

Ata de Registro de Preços nº 012/2020-FMS; Aquisição de materiais de curativo e insumos para atendimento médico e de enfermagem para as unidades básicas de saúde do Município - SRP;

DECISÃO

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Apiacá-ES, Dr. Fabrício Gomes Thebaldi, no uso de suas atribuições legais, e com arrimo no apurado no processo nº 1561/2021, resolve **DECLARAR IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE APIACÁ PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**

a empresa **PIERRE ALEXANDRE TORRES**, CNPJ nº 27.104.873/0001-09, com sede na Rua Fioravante Padula, nº 107 - Centro - Espera Feliz-MG - CEP.: 36.830-000, a contar da presente data, nos termos do art. 7º da Lei Federal 10.520/02. Dê-se ciência aos órgãos internos da Administração Pública Municipal. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Apiacá-ES, 23/11/2021.

Dr. Fabrício Gomes Thebaldi

Prefeito Municipal

Protocolo 754784

Conceição da Barra**DECRETO N.º 5.512, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei, **DECRETA: EXONERAR** a pedido a servidora **CÂNDIDA MARTINS PROFETA**, brasileira, matrícula n.º 82, do cargo efetivo de **SERVENTE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através do **Decreto nº 1.287 de 31 de dezembro de 1990**. Tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **3150/2019**. Conceição da Barra/ES, 25 de novembro de 2021. Walyson José Santos Vasconcelos - Prefeito - Sebastião da Cunha Sena - Gestor de Governo - Portaria n.º 238/2021.

Protocolo 755509**Ecoporanga****1º TERMO ADITIVO PARA SUPRESSÃO DE ITENS CONTRATO Nº 055/2021**

Contratado: CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE, CNPJ: 10.820.775/0001-67.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES, CNPJ: 27.167.311/0001-04.

Objeto: Supressão dos itens elementos de despesas do Contrato nº 055/2021;

Projeto/Atividade: 140001.1812200372.169 Manutenção das Atividades de Consórcio Público.

Elementos de Despesas:

31717000000 - vlr. R\$ 58.800,00

33717000000 - Vlr. R\$ 21.840,00

44717000000 - Vlr. R\$ 3.360,00

Valor Total R\$ 84.000,00

Processo: 1159/2021

ID: 2021.025E0700001.09.0026

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 754957**2º TERMO ADITIVO PARA INCLUSÃO DE ITEM CONTRATO Nº 055/2021**

Contratado: CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE, CNPJ: 10.820.775/0001-67.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES, CNPJ: 27.167.311/0001-04.

Objeto: Inclusão do item elemento de despesa do Contrato nº 055/2021;

Elemento de Despesa: 33933900000

Ficha: 610

Fonte: 1001

Valor: R\$ 84.000,00

Processo: 1159/2021

ID: 2021.025E0700001.09.0026

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 754961**Ibiraçu****Resumo de Contrato N° 093 /2021**

Contratante: Município de Ibiraçu, Procs. 1304/2021 DE 17/03/2021. PP nº 013/21. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, conforme demanda da Secretaria de obras, Serviços e Infraestrutura (SEMOSI), de 40 m² (quarenta metros quadrados) de grelha de ferro para atender as necessidades de manutenção das valas, bueiros e canaletas de escoamento das águas pluviais de ruas e avenidas do município de ibiraçu/ES, a pedido da SEMOSI. Contratado: **SC COSTA & SILVA COMERCIO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ nº. 36.316.364/0001-22, R\$ 56.400,00. Vigência: 31/12/2021.

Ibiraçu, 26 de novembro de 2021.

DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal

Protocolo 755312**Iconha****AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO**

TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2021

ID CiudadES: 2020.032E0700001.01.0022

A Prefeitura Municipal de Iconha - ES, através da Comissão designada por meio do Decreto Municipal nº 3.826, de 26 de maio de 2021, torna público aos interessados que, fica convocada a empresa classificada em segundo lugar **ARCO ÍRIS CONSTRUTORA (CNPJ nº 02.812.971/0001-61)**, no item 04 (Meta 16), para assinatura do contrato, conforme as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, conforme artigo 64, §2º da lei 8.66/93, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, através de protocolo nesta municipalidade. Caso a empresa não aceite ou não se manifeste no prazo estipulado, será revogada a licitação. Informações através do tel.: (28) 3537-2270, de 2ª a 6ª, de 07h às 11h e 12:30h às 16:30h e endereço eletrônico licitacao.iconha@gmail.com.

Iconha/ES, 26 de novembro de 2021.

EVELLYN LONGUE BISI
Presidente da CPL

Protocolo 755468**Irupi**

RESUMO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI/ES CONTRA A EMPRESA ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Objeto: Em Decisão Final no Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Irupi-ES contra a Empresa Acacia Comércio de Medicamentos Eireli, foi aplicada a pena de cancelamento Unilateral da Ata de Registro de Preços nº 011/2021, nos termos do art. 20, I do Decreto Municipal nº 419/2019; multa prevista no item III, da alínea b, da Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preços nº 011/2021, no valor de **R\$ 1.734,03 (mil setecentos e trinta e quatro reais e três centavos);**

a penalidade prevista na alínea d, da Cláusula Décima Quarta da Ata Registro de Preços nº 011/2021, para suspender **pelo prazo de 02 (dois) anos**, a empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI de contratar com o Município de Irupi.

Irupi 24 de novembro de 2021
EDMINSON MEIRELES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Protocolo 755278

Itapemirim

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAPLAG, por meio do seu Departamento de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 12982/2021 - CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DE ACORDO COM A LEI 12.305/2010.

Para solicitar o Formulário de Cotação Padrão contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: compraspmi4@gmail.com ou comparecer pessoalmente ao Departamento de Compras situado na Praça Domingos José Martins, sem número, Centro, Itapemirim/ES, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

ÉFFERSON SALES MOREIRA PINTO
 Diretor do Departamento Geral de Recursos Materiais e Compras
Protocolo 755122

Iúna

EXTRATO DE ADITIVO

Nº 02 - ARP Nº 04/2021
 Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo licitatório Nº 2306/2020
 Modalidade: Pregão Presencial Nº 063/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha).
 Empresa: Caparaó Distribuição e Logística EIRELI
 CNPJ: 06.107.745/0001-30
 Valor aditivado: R\$6.129,56

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Durval Dias Santiago Junior
 Secretário de Saúde

Protocolo 755396

EXTRATO

Aditivo 01 - ARP Nº 13/2021
 Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo Nº 2836/2020
 Modalidade: Pregão Presencial Nº 03/2021

Objeto: Registro de preços para eventual compra de óleos lubrificantes e outros fluidos para veículos automotivos

Empresa: E S Brasil Mecânica ME
 CNPJ: 07.138.424/0001-66
 Valor aditivado: R\$5.528,43
 ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0002

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Durval Dias Santiago Júnior
 Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 755400

EXTRATO

Aditivo nº 01 - Contrato Nº 121/2021
 Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo Nº: 2013/2021
 Chamada Publica nº 046/2021
 Contratado: Sileir Reis da Costa Gonçalves

Objeto: Aquisição de generos alimenticios da agricultura familiar, no ambito do projeto de compra direta de alimentos (CDA)
 Valor aditivado: R\$957,84
 ID: 2021.037E0700001.18.0001

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Protocolo 755562

Linhares

RESOLUÇÃO Nº 272, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Resolve:

O Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, órgão consultivo e deliberativo, com funções normativas e fiscalizadoras, instância máxima no âmbito das questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde Municipal, representado pelo seu Presidente e, considerando dar cumprimento a Lei Federal nº 3133/2011 e Lei Municipal nº 3133/2011, de 02/12/2011,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Saúde, referente ao 1º quadrimestre do ano de 2021, atendendo a Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 da Constituição Federal, de acordo com os artigos: 34, 35, 36, 37, 38 e 39;

Art. 2º - Esta Resolução foi referendada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, na 261ª (ducentésima sexagésima primeira) reunião ordinária realizada no dia 20 de julho de 2021, no auditório da Unidade de Saúde do Bairro Lagoa do Meio - Linhares/ES.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itamar Francisco Teixeira
 Presidente

Protocolo 755127

Marechal Floriano**DECRETO Nº. 10.958/2021****DECLARA A ABSOLVIÇÃO DA SERVIDORA MICHELLE MARTINS FERREIRA THEODORO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Disciplinar nº. 4276, de 02 de junho de 2021;

- **CONSIDERANDO** o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

- **CONSIDERANDO** o teor do §2º, do art. 209, da Lei Complementar Municipal nº. 001, de 01 de setembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a absolvição da **SRA. MICHELLE MARTINS FERREIRA THEODORO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, por meio de Processo Administrativo Disciplinar nº. 4276 de 02 de junho de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 26 de Novembro de 2021.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal

Protocolo 755257

São Mateus**EXTRATO DE ADITIVOS**

CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES
ADITIVO Nº. 009

CONTRATO: 022/2016

CONTRATADA: ARP PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
(CNPJ 23.235.993/0001-86)

OBJETO: ELEVAR o valor em R\$ 469.500,00 e **PRORROGAR** o prazo em mais 12 (doze) meses.

DATA DA ASS.: 26/11/2021

PROCESSO: 020.215/2021

São Mateus/ES, 26/11/2021

João Adir Oliveira Scardin

Sec. Mun. de Obras, Infraestrutura e Transportes
Interino

Protocolo 755037

NOTIFICAÇÃO
LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Número Convênio: 825861

Objeto: AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Órgão Superior: MINISTÉRIO DA SAÚDE

Conveniente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS OES

Valor Total: R\$ 1.874.198,85

Data da Última Liberação: 25/11/2021

Valor da Última Liberação: R\$ 617.735,94

Protocolo 755508

Vila Pavão**RESUMO DO CONTRATO Nº 134/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão - ES

CONTRATADA: REGINALDO PEREIRA LORENCINI ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da decoração natalina na sede do município de Vila Pavão (Praça do Colono) e nos distritos de Praça Rica, Todos os Santos, Todos os Anjos e Conceição do Rio XV, incluindo o fornecimento das estruturas, montagem, desmontagem e eventual manutenção/reparo.

VIGÊNCIA: 90 dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.910,00.

RECURSOS FINANCEIROS: Ficha: 620.

Vila Pavão, ES, 26/11/2021.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal

Protocolo 755251

Câmaras**Ibiraçu****RESUMO DO CONTRATO Nº: 011/2021**

Contratante: Câmara Municipal de Ibiraçu.
Contrato/Contratada: CT nº 011/2021- J.E. DE SOUZA CONSTRUÇÕES ME. **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção e pequenos reparos nas dependências/instalações da Câmara Municipal de Ibiraçu. **Valor Total:** R\$ 10.162,82. **Prazo de vigência** até 31/12/2021. Ibiraçu/ES, em 25/11/2021. Valéria Dos Santos Rosalém - Presidente.

ID: 2021.030L0200001.09.0013

Protocolo 755147

São Mateus**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS -ES****EDITAL DE INTIMAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO**

A COMISSÃO PARLAMENTAR PROCESSANTE, constituída na forma legal, e pelos vereadores da Câmara Municipal de São Mateus/ES, com base no art. 5º do Decreto Lei nº 201/67; nos autos do **Processo nº 001398/2021**; que tem por **Denunciante:** Eliano Ribeiro. **Denunciado:** Daniel Santana Barbosa. De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar Processante, constituída na forma legal, com base no art. 5º do Decreto Lei nº 201/67, nos autos do

processo em epígrafe que trata de procedimento de infrações político administrativas a quem possa interessar, **intimo e notifico o denunciado Daniel Santana Barbosa**, para caso queira, no prazo de 10 (dez) dias, apresente defesa prévia, por escrito, da denúncia que foi apresentado em Vosso desfavor, e recebido em Plenário da Câmara Municipal de São Mateus, ES, das infrações políticos administrativo tombado sob o nº 001398/2021, podendo ainda indicar as provas que pretender produzir, e arrole testemunhas, até o máximo de dez, a fim de cumprir os determinantes de Lei, encontrando-se na Sede da Câmara Municipal de São Mateus, ES, e ao seu interesse, a cópia da denúncia e dos documentos que a instruem o processo.

São Mateus-ES 18 de novembro de 2021.

CARLINHO SIMIÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE
Protocolo 753990

Entidades Municipais

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SAAE/ SMA/0001/2021

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES

CONTRATADA: POSTO RIO NEGRO LTDA

OBJETO: Aditivo de valor referente a reequilíbrio financeiro.

- Gasolina comum - R\$ 6,59

- Óleo diesel comum - R\$ 5,30

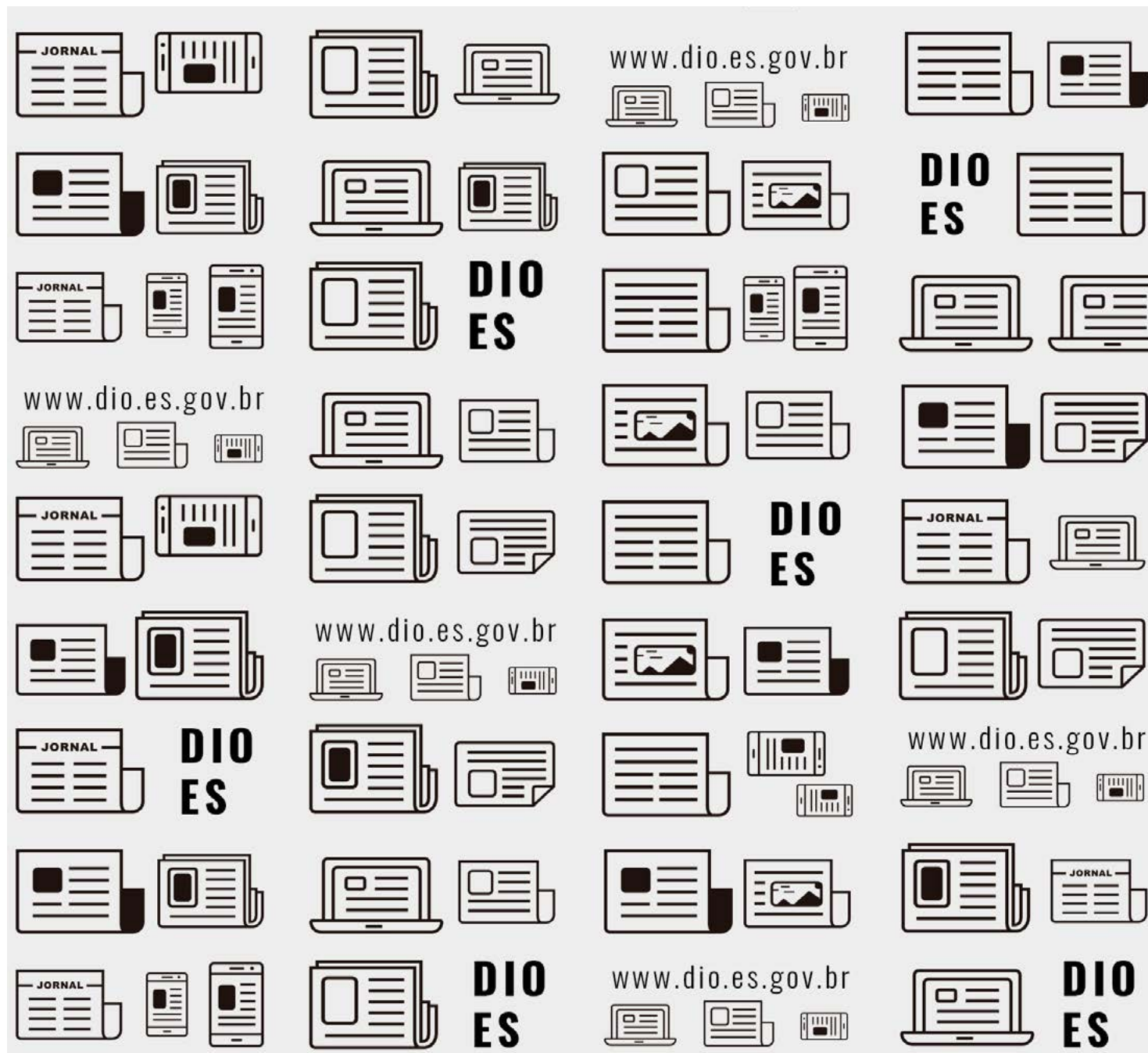
PROCESSO: 0397/2020

São Mateus-ES, 25 de novembro de 2021.

Antônio Carlos Luiz de Souza

Diretor Geral
CONTRATANTE

Protocolo 755245





DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Novembro de 2021

Edição N25.623

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Água Doce do Norte

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 - SRP - Menor Preço por Item - Proc. nº1766/2020.

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Municipal nº 028/2021, com fulcro na Lei 10520/2002, Lei 8.666/93, LC 123/2006 e Decreto Municipal nº 115/2005 e 154/2015, e alterações, torna público para conhecimento dos interessados **RETIFICAÇÕES NO EDITAL EM EPIGRAFE NAS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, e que a nova data de realização será as 09:00h dia 14 de dezembro de 2021, na sala da CPL, na Av Sebastião Coelho Souza, 081, Centro, Água Doce do Norte, ES, o Pregão Presencial. nº 013/2021, menor preço por item, para o **Registro de Preço** visando a futura e eventura **locação de máquinas pesadas e caminhões, incluindo operadores e motoristas, em regime horas/máquinas/caminhão, para serem utilizadas na realização de diversos serviços de recuperação de estradas vicinais (tapa buraco), limpeza de bairros, abertura e limpeza de valas e bueiros, limpeza de córregos, carregadores para escoamento da safra e canais de água entre outros serviços necessários, nas quantidades e especificações contidas neste termo de referência, em conformidade com a solicitação contida no processo nº 4724/2021-SMINTRAN.** Informações e aquisição, no endereço acima e tel. 27 3759-1122, E-mail: licitacao@agua-docedonorte.es.gov.br, setor de licitações, de 2ª a 6ª de 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00.

Água Doce do Norte, ES, 26.11.2021.

Adinan Novais de Paula
Pregoeiro Municipal

Protocolo 754819

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

COMISSÃO DE PREGÃO

Pregão Eletrônico - 010

Resultado da Homologação

Item: 0001

Descrição: Veículo 0km 1.0 flex, transmissão manual de cinco velocidades. Ano/modelo 2021/2022, alerta de frenagem de emergência pelo pisca-alerta, alerta de uso do cinto do motorista, ar-condicionado, banco do motorista com regulagem de altura, limpador, lavador e desembaçador traseiro,

direção hidráulica, faróis com máscara negra, vidros dianteiros elétricos, travas elétricas, suporte para celular e bancos revestidos em tecido. Acompanhada com todos os acessórios legalmente obrigatórios.

Quantidade: 3

Unidade de Fornecimento: adesivo

Valor Referência 68.210,00

Valor Final: 68.210,00

Valor Total: 204.630,00

Situação: Homologado em 26/11/2021 14:06:50

Por: ABRAAO LINCON ELIZEU Nome da Empresa:

VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA

Modelo: KWID ZEN

ABRAAO LINCON ELIZEU

Prefeito Municipal

Protocolo 755240

Alegre

- AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 089/2021

Cód. CidadeES: 2021.004E0500001.01.0003

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no site www.comprasgovernamentais.gov.br objetivando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILANCIA AMBIENTAL DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES. **DATA DA ABERTURA DA SESSÃO:** 10 de DEZEMBRO de 2021.

HORÁRIO: 08 HORAS (horário de Brasília)

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre.es.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com

Alegre/ES, 26/11/2021.

Gustavo Silva Gusmão

Pregoeiro Oficial do Município

Portaria nº 4.267/2021

Protocolo 755058

- AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico (RP) Nº 090/2021

Cód. CidadeES: 2021.004E0500001.02.0005

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS,

na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no site www.comprasgovernamentais.gov.br objetivando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 10 de DEZEMBRO de 2021.

HORÁRIO: 14 HORAS (horário de Brasília)

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre.es.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com

Alegre/ES, 26/11/2021.

Gustavo Silva Gusmão

Pregoeiro Oficial do Município

Portaria nº 4.267/2021

Protocolo 755064

**- AVISO DE RESULTADO -
Pregão Presencial (SRP)
Nº 003/2021**

O Município de Alegre/ES, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE OBJETOS E ENFEITES LUMINOSOS NATALINOS, COM A FINALIDADE DE DECORAR AS PRAÇAS (Seis de Janeiro, Elias Simão e Sebastião Geraldo de Oliveira) E TRECHO DA RUA DR. VANDERLEY NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, foi devidamente **HOMOLOGADO** pelo Prefeito, em atendimento a Lei Nº 8.666/93.

Empresa vencedora:

ARNALDO FIN - MEI,

- CNPJ nº 26.462.269/0001-83.

Valor Global: R\$ 101.964,00.

Alegre/ES, 26/11/2021.

Gustavo Silva Gusmão

Pregoeiro Oficial do Município

Portaria nº 4.267/2021

Protocolo 755286

**- AVISO DE RESULTADO -
Pregão Eletrônico
nº 079/2021**

O Município de Alegre/ES, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, EM FUNÇÃO DA APAE CAEE FRANCISCO ARCON, MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, foi devidamente **HOMOLOGADO** pelo Prefeito, em atendimento a Lei Nº 8.666/93.

Empresas vencedoras:

- Empresa ARGOS LTDA,

CNPJ Nº 42.262.411/0001-03, no valor de R\$ 4.838,00;

- Empresa SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA,

CNPJ Nº 27.525.362/0001-52, no valor de R\$ 1.850,00.

Valor Total: R\$ 6.688,00.

Alegre/ES, 26/11/2021.

Gustavo Silva Gusmão

Pregoeiro Oficial do Município

Portaria nº 4.267/2021

Protocolo 755454

Alfredo Chaves

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES - ES.
AVISO DE DESERÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**

Proc. Adm. Nº 6520/2021.

O município de Alfredo Chaves/ES, comunica a quem interessar que a licitação Pregão Eletrônico nº 008/2021, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo de 05 (cinco) lugares, 0 km (zero quilômetro) e 01 (um) veículo de 02 (dois) lugares com caçamba (tipo picape), 0 km (zero quilômetro), com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A referida aquisição será em observância ao Convênio nº0004/2021 da SEDU, no atendimento a execução das ações previstas no Plano de Trabalho aprovado, publicado em 27 de agosto de 2021, foi declarada DESERTA, uma vez que nenhum interessado apresentou proposta.

Wanusa Costa Dassié

Pregoeira

Protocolo 755132

Apiacá

DISPENSA Nº 058/2021

Proc. nº 002328/2021

Contrato PMA/FMS nº 098/2021

Cód. CidadES nº

2021.008E0700001.09.0059

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS; Contratada: Vagner de Macedo Libertino - M.E.I. (CNPJ nº 37.943.243/001-73); Valor: R\$ 11.700,00; Dot. Org.: Ficha/Fonte nº 0144/1311 e outras; Vigência: de 03/11/21 até 31/12/21;

Apiacá-ES, 03/11/2021.

Dr. Fabrício Gomes Thebaldi

Prefeito Municipal

Dra. Flávia Basília Zanardi

Gestora do FMS

Protocolo 754780

**AVISO DE CANCELAMENTO
CHAMADA PÚBLICA
Nº 001/2021**

Proc. nº 0970/2021

Cód. CidadES nº 2021.008E0700001.18.0001

O Município de Apiacá-ES torna público aos interessados que **CANCELOU** a Chamada Pública nº 001/2021, cujo objeto é a **CHAMADA PÚBLICA PARA CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES LOCAIS CADASTRADOS NO PRONAF A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PAA**. Maiores informações poderão ser obtidas Setor de Licitações, em dias úteis, das 12h às 18h, ou através dos seguintes contatos: **Site:** www.apiaca.es.gov.br; **Tel.:** (28) 3557.1300; **E-mail:** licitacao@apiaca.es.gov.br; **Facebook:** [licitacaoapiaca](https://www.facebook.com/licitacaoapiaca)

Apiacá-ES, 17/11/2021.

Dr. Fabrício Gomes Thebaldi

Prefeito Municipal

Protocolo 754781

Boa Esperança**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **Município de Boa Esperança/ES**, através de seu Pregoeiro, no cumprimento das Leis 10.520, 8.666/93 e Leis Complementares, torna público aos interessados que realizará o processo licitatório abaixo:

- **Pregão Presencial SRP PMBE nº 005/2021 - Exclusivo para ME/EPP**

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de inspeção de saúde/perícia médica a ser prestado por médico, com especialização em Medicina do Trabalho e com Registro de Qualificação de Especialidade, conforme legislação vigente, tendo como escopo avaliar as condições de saúde, diagnóstico, prognóstico, terapêutica e outras dos servidores ativos vinculados ao Poder Executivo do Município de Boa Esperança/ES, com a finalidade de avaliar as condições laborativas ou não, dando fundamento a retorno ao trabalho com ou sem readaptação, afastamento para tratamento ou aposentadoria, bem como assistência técnica judicial decorrente dos laudos médicos emitidos.

Data de abertura: 09/12/2021.

Credenciamento: até às 09h:00min

Abertura da Sessão: 09h:10min

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida na sede da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste aviso, no horário de 07h:30min às 11h:30min, através do telefone 27 3768 6512 ou site www.boaesperanca.es.gov.br.

Boa Esperança/ES, 26 de novembro de 2021.

João Flávio Zoteli Areia
Pregoeiro Oficial

Código Identificador: 2021.013E07.00001.02.0017
Protocolo 755054

Cachoeiro de Itapemirim**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública para conhecimento dos interessados a realização do certame licitatório: **Tomada de Preços nº 016/2021. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY DO BAIRRO RUBEM BRAGA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES. Data/horário para recebimento/protocolo dos envelopes até o dia **16/12/2021, às 12h30min**. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º andar - Sala de Licitação - Centro, Centro Admin. "Hélio Carlos Manhães", nesta cidade. Data/horário da **sessão pública: 16/12/2021 às 13h. Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º and - Sala de Licitação - Centro, Centro Admin. "Hélio Carlos Manhães", nesta cidade. O edital estará disponível na Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26/11/2021.

Erick Moreira de Aguiar
Presidente da CPL

Protocolo 755544

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da **Tomada de Preços nº 012/2021**, referente a contratação de empresa para execução da obra de reforma e adequação do CRAS Zumbi - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP, HUMA ENGENHARIA LTDA e SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA.

Na forma disposta no artigo 109, inciso I, "a", da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26/11/2021.

Erick Moreira de Aguiar
Presidente da CPL

Protocolo 755542

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a **SUSPENSÃO sine die** do **Pregão Eletrônico nº 048/2021 - ID 910318. Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de impressão colorida em grandes formatos - Plotter, mediante disponibilização de equipamento (locação), franquia de uso (monocromática e/ou colorida), fornecimento de licenças de Software, insumos e serviços de instalação, manutenção, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, bem como realização de treinamento operacional.**

Nova data de realização do certame será publicada posteriormente.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26/11/2021.

Michelle Oliveira Massena
Pregoeira Oficial

Protocolo 755529

AVISO DE SUSPENSÃO

Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da CPL, torna público a **SUSPENSÃO sine die** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADO A EXECUTAR OS SERVIÇOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, nova data de realização do certame será publicada posteriormente.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26/11/2021.

Erick Moreira de Aguiar
Presidente da CPL

Protocolo 755549

Guaçu**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021**

O Município de Guaçu-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, e suas alterações e demais legislações correlatas, a **REVOGAÇÃO**

dos atos inerentes à **CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021**, destinada ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE EXAMES DE MAMOGRAFIAS**, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista fundamentação contida no procedimento administrativo nº 6419/2021.

Guaçu-ES, 26 de novembro de 2021.

Weriton Azevedo Soroldoni

Presidente CPL - PMG

Protocolo 755464

Ibiraçu

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021

O município de Ibiraçu torna público o resultado do PE acima citado. Declara vencedora a empresa: **EMPIRICA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.** ID: 2021.030E0700001.01.0039.

Jeanny Scaquetti de Carli
Pregoeira

Protocolo 755006

Iúna

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 058/2021 - PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO Nº 2892/2021

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **14 de dezembro de 2021**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna - ES, licitação nº 058/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Registro de preços para eventual e futura aquisição de pré-moldados e tampões de ferro**, com o início do credenciamento às **08h10min** e abertura das propostas às **09h**. ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0038. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 26 de novembro de 2021.

Caroline Henriques de Amorim
Pregoeira

Protocolo 755290

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 059/2021 - PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO Nº 2854/2021

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **15 de dezembro de 2021**, na sala de reuniões

desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna - ES, licitação nº 059/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de recauchutagem de pneus**, com o início do credenciamento às **08h10min** e abertura das propostas às **09h**. ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0039. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 26 de novembro de 2021.

Caroline Henriques de Amorim
Pregoeira

Protocolo 755294

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 91/2021

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 1736/2021

Pregão Presencial Nº 045/2021

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis
Empresa: Solares Utilidades Comercio e Fabricação Ltda

CNPJ: 41.223.563/0001-26

Valor global: R\$23.262,40

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0032

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

Protocolo 755395

Itapemirim

O **MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da CPL, torna público que o recurso da empresa CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA protocoliza sob nº 13746/2021 foi analisado e deferido, não sendo acatada as contrarrazões da empresa Sector Construções Ltda, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA LOCALIDADE DE AFONSO À ESTRADA QUE LIGA USINA PAINEIRAS A PALMITAL (FÁBRICA DE ARGILA) - ITAPEMIRIM/ES.

Desta forma fica declarada vencedora da referida TP a empresa CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA, com o valor global de R\$ 1.368.851,05 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinco centavos).

Itapemirim-ES, 26/11/2021

DELCEINEIA R. SILVEIRA

Presidente CPL

Protocolo 755151

Laranja da Terra**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 045/2021 - PMLT
EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Prefeito Municipal, torna público que o **Presencial nº 045/2021**, realizado no dia **26 de Novembro de 2021, às 08:30 horas**, visando a aquisição de brindes (bombons e bicicletas), para o Programa Educacional de Resistência às Drogas, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, foi **DESERTO**, e nos termos do Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, por razões de interesse público, **REVOGA** o presente certame.

Contatos: (27) 3736-1356 e email: licitacao@laranja-datterra.es.gov.br. Laranja da Terra/ES, 26/11/2021.

JOSAFA STORCH
Prefeito Municipal
Protocolo 755124

Marataízes

O Município de Marataízes - ES, torna público a Retificação do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 000046/2021 - FMS**, Processo Administrativo N.º 079835/2021, objetivando **AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 75G/M²**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PESCA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PATRIMONIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**. Passando a abertura para às **09:30 horas** do dia **10 de dezembro de 2021**. Edital Retificado pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao> ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 26 de novembro de 2021.

SILVIO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Protocolo 755040

Nova Venécia**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 062/2021**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2021.052E0700001.01.0050**

Objeto: Aquisição de veículo tipo furgão para atender as necessidades da Secretaria de Administração, deste Município.

Encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação: até a data e o horário

estabelecidos para abertura da sessão pública.

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 985677

Data de abertura: 14/12/2021, às 08h30min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia-ES, 26/11/2021.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Protocolo 755293

**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 063/2021**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2021.052E0700001.02.0023**

Objeto: Fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e manutenção de divisórias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação: até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 985677

Data de abertura: 15/12/2021, às 08h30min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia-ES, 26/11/2021.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Protocolo 755427

Pinheiros**REAVISO Pregão Eletrônico SRP nº 017/2021**

O Fundo Municipal de Saúde de Pinheiros-ES, torna público que será realizado licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, objetivando registro de preço visando a futura e eventual aquisição de 02 (dois) veículos em atendimento a Secretaria de Saúde, deste Município.

O Edital oriundo do processo nº0292/2021 - encontra-se disponível no site acima.
Abertura das propostas: às 08h do dia 09/12/2021.
Início sessão disputa: às 08h02min. do dia 09/12/2021. O Edital está disponível no site do município www.pinheiros.es.gov.br. ID (TCEES): 2021.055E0500001.01.0012

Pinheiros, 26 de novembro de 2021.
IVAN DOMINGOS SILVESTRE
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 755016

CONTRATO DE PROGRAMA

O MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHEIROS/ES, torna público a ratificação de dispensa de licitação para celebração do contrato de programa com CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES, na forma preconizada no Inc. XXVI do Art. 24 da Lei Federal 8666/93, nos termos da minuta que segue:
CONTRATO DE PROGRAMA PARA GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR E TABELA DE VALORES DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE - TVSPS.

PROC. ADM. Nº 306/2021.

O valor total para a execução do presente objeto é de R\$716.345,19.

Vigência até o dia 31/12/2021, podendo ser prorrogado, com anuência das partes, por períodos iguais e sucessivos, observado o que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei de Licitações 8.666/93

Pinheiros, 26 novembro de 2021.
IVAN DOMINGOS SILVESTRE
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 754986

Pedro Canário

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021

O Município de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação a seguir caracterizada.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 059/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (FREEZER, GELADEIRA E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS INFANTIL E FUNDAMENTAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DATA INICIAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir 09:00h do dia 29/11/2021

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 09:30h do dia 13/12/2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00h do dia 13/12/2021

PORTAL: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL

ID CIDADES: 2021.054E0700001.02.0075

O edital completo se encontra à disposição dos interessados no site www.pedrocanario.es.gov.br

Pedro Canário/ES, 26 de novembro de 2021

Pregoeiro Oficial

Protocolo 755557

Piúma

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

A Comissão Permanente de Licitação - CPL nomeada pelos Decretos nº 2.185/2021 e nº 2.222/2021, no cumprimento à Lei nº 8.666/93, torna público que o Município de Piúma realizará no dia **14/12/2021 (quatorze de dezembro de dois mil e vinte e um) às 09 (nove) horas**, na Sala de Reunião da nova sede da Prefeitura, situada na Avenida Felicino Lopes, nº 238, Bairro Acaiaca, Piúma-ES, licitação do tipo Menor Preço na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em construção civil para prestação de serviços de execução de reforma e adequação dos imóveis das seguintes Unidades Básicas de Saúde (UBS): UBS Céu Azul e UBS Vitória Bossato, sob regime de empreitada por preço unitário. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site da prefeitura <https://www.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao> ou através do e-mail cpl@piuma.es.gov.br.

Piúma/ES, 26 de novembro de 2021.

POLYANNA HELVECIO GOMES
Presidente da CPL

Protocolo 755263

ERRATA AO RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

O Município de Piúma-ES, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL nomeada pelos Decretos nº 2.185/2021 e nº 2.222/2021, torna público que na publicação do Resultado do Julgamento da Habilitação realizada em 26 de novembro de 2021:

ONDE SE LÊ: "Contratação de empresa para a execução de serviços de Pavimentação da Rua Projetada, Bairro Nova Esperança, no Município de Piúma/ES".

LEIA-SE: "Contratação de Empresa para a Execução de Serviços de Pavimentação da Rua Projetada, Comunidade de Itinga no Município de Piúma/ES".

Ademais informações continuam inalteradas.

Piúma, 26 de novembro de 2021.

POLYANNA HELVECIO GOMES
Presidente da CPL

Protocolo 754949

Rio Novo do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000007/2021 FMS PROCESSO Nº 004379/2021 EXCLUSIVO PARA ME/EPP (LC 147/2014) ID CIDADES: 2021.060E0500001.01.0001

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul (ES), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **COM AMPARO NAS LEIS Nº 10.520/2002 E LEI Nº 8.666/1993**, torna público a todos os interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS UNIDADES ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 horas do dia 14/12/2021.

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Novembro de 2021.

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br).**Informações:** PMRNS, Tel.: (28) 3533-1120, e-mail licitacao@rionovodosul.es.gov.br ou sites www.bll.org.br ou www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao.

Rio Novo do Sul (ES), 29 de novembro de 2021.

JEFFERSON DIONEY ROHR

Pregoeiro

Protocolo 755316**São Domingos do Norte****RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 FMS SRP**

Objeto: Aquisição dos objetos para equipar o centro Administrativo Hilário Piantavinha, Centro de atendimento ao Covid-19, unidade de Eugênio Malacarne e PSFs em funcionamento Cotidiano, tudo conforme descrição do anexo I do Edital e Termo de Referência. Tendo como vencedoras as empresas **Artflex Móveis Escolares Ltda** nos lotes **12, 28 e 37** no valor total de **R\$ 20.790,00** (vinte mil setecentos e noventa reais), **BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI** no lote **39** no valor total de **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais), **CASTELAN MOVEIS ELETROD EIRELI** nos lotes **8 e 17** no valor total de **R\$ 2.934,00** (dois mil novecentos e trinta e quatro reais), **COLMAQ - Maquinas e Equipamentos de Escritorio Ltd** nos lotes **2 e 3** no valor total de **R\$ 15.730,00** (quinze mil setecentos e trinta reais), **Celeste Distribuidora de Medicamentos Ltda ME** nos lotes **6, 27, 41, 44 e 46** no valor total de **R\$ 2.524,00** (dois mil quinhentos e vinte e quatro reais), **HELTH SANTA LUZIA** nos lotes **10, 14, 29, 31, 34 e 49** no valor total de **R\$ 15.420,50** (quinze mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos), **KNOW HOW ELETRONICOS EIRELI** nos lotes **5, 11, 24, 25, 38, 40, 42, 48, 50 e 51** no valor total de **R\$ 21.660,00** (vinte e um mil seiscentos e sessenta reais), **LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA** nos lotes **13, 15, 32, 33, 35 e 47** no valor total de **R\$ 52.822,00** (cinquenta e dois mil oitocentos e vinte e dois reais), **M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** nos lotes **4 e 7** no valor total de **R\$ 10.560,00** (dez mil quinhentos e sessenta reais), **MEDSHOP Comércio de Produtos Médicos Ltda** nos lotes **19 e 30** no valor total de **R\$ 19.540,00** (dezenove mil quinhentos e quarenta reais), **Redalmus comercial LTDA** no lote **16** no valor total de **R\$ 950,00** (novecentos e cinquenta reais), **S2 Saúde LTDA ME** nos lotes **9, 23 e 26** no valor total de **R\$ 8.768,00** (oito mil setecentos e sessenta e oito reais), **Taglia Ferre e Cia Ltda EPP** nos lotes **20, 21, 22, 43 e 45** no valor total de **R\$ 7.563,68** (sete mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), **URSA COMERCIAL LTDA** nos lotes **1 e 18** no valor total de **R\$ 27.850,00** (vinte e sete mil oitocentos e cinquenta reais) e **Vitoflex Fabricação e Comércio de Móveis Para Escritórios Ltda- ME** no lote **36** no valor total de **R\$ 10.100,00** (dez mil cem reais) conforme Quadro Comparativo. **Vigência:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura e posterior publicação.

São Domingos do Norte/ES, 26 de Novembro 2021.

Jardel Picacio Lopes Chodacki

Pregoeiro PMSDN

Protocolo 755267**São Gabriel da Palha****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2021****DATA DE ABERTURA: 09/12/2021 às 13 h.**

OBJETO: Constituição de Ata de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Locação de Impressoras (outsourcing) para cópia, impressão e digitalização, com fornecimento de equipamento e material de consumo (toner), com assistência técnica durante o período contratual, incluindo peças de reposição e mão de obra técnica, exceto papel, para atendimento as necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha.. O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 29/11/2021.

ERLITON DE MELLO BRAZ

Pregoeiro Oficial

Protocolo 755025**COMUNICADO****TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gabriel da Palha, através de seu Presidente, comunica às empresas participantes da Tomada de Preços supracitada que realizará sessão pública de licitação no dia 01/12/2021 às 16h00min, com o objetivo de proceder com a abertura dos envelopes de proposta de preços.

São Gabriel da Palha, em 29/11/2021.

ERLITON DE MELLO BRAZ

Presidente da CPL

Protocolo 755067**COMUNICADO****TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gabriel da Palha, através de seu Presidente, comunica às empresas participantes da Tomada de Preços supracitada que realizará sessão pública de licitação no dia 02/12/2021 às 16h00min, com o objetivo de proceder com a abertura dos envelopes de proposta de preços.

São Gabriel da Palha, em 29/11/2021.

ERLITON DE MELLO BRAZ

Presidente da CPL

Protocolo 755076**São José do Calçado**

AVISO DE LICITAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde
CHAMADA PÚBLICA
004/2021

Objeto: "Credenciamento de empresas para a realização de exames de anatomia patológica e citopatologia e mamografia bilateral.

Dia: 29/11/2021 até 30/12/2021.

Edital: Através do site www.pmsjc.es.gov.br ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.

São José do Calçado - ES, 26/11/2021.

Patrick da Cunha Faria

-Presidente CPL - PMSJC-

Protocolo 755369

Sooretama**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA através da Secretaria Municipal de Agricultura, pessoa jurídica de direito público interno, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o referido procedimento, incluindo o ato de **RATIFICAÇÃO** a todos os seus termos, sendo o objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM AÉREA.

CONTRATADA: VIXTUR AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA

CNPJ: 31.274.491/0001-92

VALOR: R\$ 1.920,82 (mil, novecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos).

RECURSO: Ficha 05

ID CIDADES
2021.070E0700001.09.0048
Protocolo 755467

Viana**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Adm. nº 5.452/2021.

A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, comunica aos interessados que realizará a licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 003/2021 - Objeto:** Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada para o serviço de construção de 30 unidades habitacionais neste município, com fornecimento de material e equipamentos necessários, sob o regime de empreitada por preço unitário.

Abertura dos Envelopes: às 10h do dia 11/01/2022.

O Edital estará disponível na Sala da CPL, de segunda a sexta- feira, de 09h às 17h, através da apresentação de mídia Eletrônica (Pen drive), Tel.: (27) 2124-6731, site: viana.es.gov.br/licitacoes e/ ou e-mail: segundacpl@viana.es.gov.br.

Viana/ES - 25 de novembro de 2021.

Daniela Moschen Ribeiro

Presidente da 2ª CPL

Protocolo 755191

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 106/2021**

Código CidadES: 2021.073E0700001.02.0032

O Município de Viana/ES, por meio da Prefeitura Municipal, através de seu Prefeito, torna pública e comunica aos interessados a **Adjudicação e Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021**, processo administrativo nº 14051/2021-SEMGEF.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Arrematantes vencedores:

- **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA** nos lotes **01, 03**

e 09, no valor total de R\$ 1.048.650,00 (um milhão quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais);

- **KNOW HOW ELETRONICOS EIRELI** nos lotes **02, 04, 05, 06, 07, 08 e 10**, no valor total de R\$ 961.415,10 (novecentos e sessenta e um mil quatrocentos e quinze reais e dez centavos);

- **FRIOSMIL REFRIGERACAO E TRANSPORTES LTDA ME** nos lotes **11 e 12**, no valor total de R\$ 279.914,94 (duzentos e setenta e nove mil novecentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos);

- **MADE INFORMATICA LTDA ME** nos lotes **13 e 15**, no valor total de R\$ 262.300,74 (duzentos e sessenta e dois mil e trezentos reais e setenta e quatro centavos);

- **B.E. CLIMATIZACAO LTDA** no lote **14**, no valor total de R\$ 87.894,40 (oitenta e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

Viana, 26 de novembro de 2021.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana/ES

Protocolo 755209

Vila Pavão**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

PROCESSO Nº 003650/2021

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ES, através de seu pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 033/2021**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos eletrônicos (tablet).

Empresa Vencedora: FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP.

Item: 1.

Valor: R\$ 154.800,00.

Vila Pavão, ES, 26/11/2021.

Roberto Selia

Pregoeiro

Protocolo 754887

Vitória**SECRETARIA DE OBRAS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2021**

O Município de Vitória/ES torna pública a Homologação e Adjudicação da licitação acima epigrafada-objeto: Execução das obras e serviços de construção de muro de contenção na rua Gabriel Elias Tacla, nº 205, bairro Santo Antônio e contenção de talude na Esc. Lourival Ferreira Lamego, nº 108, Morro da Capixaba, bairro Centro, nesta Capital. Valor: 227.781,75 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e um reais, setenta e cinco centavos). Prazo de Vigência: 390 dias da assinatura do contrato. Prazo de Execução: 120 dias após a entrega da Ordem de Serviço. Empresa Vencedora: METAL EDIFICAÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI. Dotação: 13.01 - 15.451.0016.1.0163 (Implementação dos Projetos / Obras Previstas no PMRR e Obras de Contenção Encostas Emergenciais) - 4.4.90.51.99 (Outras Obras e Instalações) - 2.530.0000.0000 (Royalties

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Novembro de 2021.

do Petróleo). Ordenadora de despesa: Secretaria Municipal de Obras. Processo nº: 2264870/2021. Parecer nº 468/2021 da Procuradoria Geral do Município, favorável constante do Processo nº 2264870/2021. Parecer nº 434/2021 / CGM/AT da Controladoria Geral do Município, favorável constante do Processo nº 2264870/2021. ID (CIDADES): 2021.077E0600002.01.0001. Fica assim a presente licitação Adjudicada e Homologada.

Vitória-ES, 24 de novembro de 2021

Gustavo Perin de Medeiros Teixeira

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 755474**Câmaras****Anchieta**

Dispensa de Licitação nº 20/2021
Proc. Administrativo nº 694/2021

A Câmara Municipal de Anchieta, torna público para cumprimento do disposto no art. 26 com fundamentação no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação, conforme Proc. Adm. 694/2021 abaixo descrito:

Objeto: Contratação de empresa especializada para cessão de licença de uso de software Integrado de Gestão Pública, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anchieta.

Empresa: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA ME - CNPJ: 39.781.752/0001-72

Valor Total Estimado: R\$ 24.815,28 (vinte e quatro mil, oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos).

Anchieta-ES, 26 de novembro de 2021.

EDSON VANDO SOUZA
Presidente

Protocolo 755484**Ecoporanga**

RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, torna público, o resultado da Licitação - Pregão Eletrônico nº 003/2021 e sua Homologação, pela autoridade competente, cujo **objeto** é "Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de fornecimento, instalação e manutenção corretiva de Câmeras de Monitoramento Eletrônico e demais Componentes, bem como a configuração do Sistema de Vídeo Monitoramento visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES."

Empresa Vencedora: AR SERVICOS TECNICOS EIRELI ME.

CNPJ: 30.678.144/0001-62.

Valor Global: R\$ 37.211,90.

ID: 2021.025L0200001.01.0003.

Ecoporanga/ES, 26 de novembro de 2021.

Processo nº: 5390/2021.

GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo 754993**Ibiraçu**

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
004/2021

A Câmara Municipal de Ibiraçu, através da Pregoeira e Equipe de Pregão, torna público para conhecimento de todos que o certame (Pregão Presencial nº 004/2021), foi declarado DESERTO.

Ibiraçu/ES, 26/11/2021.

Angela Maria Tintori Polezeli
Pregoeira

Protocolo 755447**Linhares**

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇO

A Câmara Municipal de Linhares, por meio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna pública a realização de Licitação, conforme as Leis 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações a saber:

Pregão Presencial Nº 009/2021 - do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a **REGISTRO DE PREÇO DE COMPUTADORES E SOFTWARE, NOBREAKS, IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETA, TABLETS E HD NOVOS**, em conformidade com o Processo Administrativo nº 008053/2021. A sessão de disputa terá início às **08:30 horas do dia 13 de dezembro de 2021.**

As sessões de disputa acontecem na Sede da Câmara Municipal, à Av. José Tesch, 1021, Centro, Linhares-ES. Os Editais poderão ser adquiridos na Câmara Municipal de Linhares, ou solicitados via e-mail: licitacao@camaralinhaires.es.gov.br ou pelo site <https://www.linhaires.es.leg.br/licitacoes>.

Demais informações serão fornecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos endereços supra citados e/ou pelo tel. (27) 3372-6516, no horário de 8:00 às 17:00 horas.

Cód. CidadES: 2021.042L0200001.02.0001

Linhares/ES, 26 de novembro de 2021.

Rômulo H. Lourencini Ladaim

Pregoeiro Oficial - CML

Portaria nº 111/2021

Protocolo 755418

ACÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES comunica que, em despacho proferido no **Processo Administrativo Nº 007889/2021** o Sr. ROQUE CHILE DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES, reconheceu a INEXIGIBILIDADE da licitação objetivando a inscrição dos vereadores, EGMAR SOUZA MATIAS, GILSON GATTI E WELLINGTON VIZENTINI no "365º curso de capacitação para vereadores, prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais, gestores, assessores e servidores públicos", que ocorrerá em Brasília/DF, no período de 14 a 17 de dezembro de 2021, no valor global de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais) referente a efetivação de 03 (três) inscrições, fundamentado no parecer jurídico da Procuradoria Geral, consubstanciado na Lei 8.666/93, art. 25, constante do Processo Administrativo Nº 007889/2021.

CÓD. CIDADES: 2021.042L0200001.10.0013

Linhares/ES, 26 de novembro de 2021.

ROQUE CHILE DE SOUZA
PRÉSIDENTE DA CÂMARA

Protocolo 755143

Entidades Municipais

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

Pregão Presencial Nº. 000042/2021

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar no dia **10 de dezembro de 2021**, às **09:30minh**, na Rua Crisanto Araújo, 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, **Pregão Presencial**, do Tipo Menor Preço, visando a aquisição de **CARTUCHOS DE**

TONER E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS.

Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br. Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

ITAPEMIRIM-ES, 26/11/2021

RONILDO HILÁRIO GOMES

Pregoeiro Oficial SAAE/ITA

ID 2021.035E0100001.01.0038

Protocolo 755022

é da imprensa

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública
do Espírito Santo
3137-9351

www.dio.es.gov.br



PUBLICAMOS HOJE

O QUE VAI ACONTECER

AMANHÃ.

E OLHA QUE
NEM TEM
AQUELA COLUNA
DE HORÓSCOP0.

www.dio.es.gov.br

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.



é da imprensa

Dúvidas ou reclamações?

Acesse:

www.procon.es.gov.br ou ligue para 151



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), segunda-feira, 29 de Novembro de 2021

Edição N228

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 2.110, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **MARCIA CRISTINA GUIMARÃES DA SILVA COSTA** do cargo em comissão de GERENTE DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a contar de 26 de novembro de 2021.

Palácio Municipal em Serra, 26 de novembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 755579

DECRETO Nº 2.112, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **ROSIANE CONCEIÇÃO MACHADO PIMENTEL** para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 26 de novembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 755573

DECRETO Nº 2.113, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **KEROLYN BATISTA SANTANA** para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 26 de novembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 755530

DECRETO Nº 2.114, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **JOICIELI NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 26 de novembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 755533

DECRETO Nº 2.115, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **THIAGO COELHO PIMENTEL** para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 26 de novembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 755536

DECRETO Nº 2.116, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **CHIRLENE PEREIRA NUNES** para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 26 de novembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 755574

Edital

**RESULTADO PRELIMINAR
REFERENTE À CONVOCAÇÃO Nº 05/2021**

(2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 500 - 2021 - SEOB)

CARGO: ARQUITETO	RESULTADO	TIPIFICAÇÃO
46 CLEUBER DA SILVA JUNIOR	ELIMINADO	Não comparecimento
47 THAYSSA BARBOSA DA SILVA NEVES	ELIMINADO	Não comparecimento
48 BERNARDO NEVES DE PAULA	ELIMINADO	Não comparecimento
49 JHONIS GOMES SILVA	ELIMINADO	Não comparecimento
50 FAGNER VIEIRA DA COSTA	ELIMINADO	Não comparecimento
51 KELLEN HENRIQUES PAES TIRONI	ELIMINADO	Não comparecimento
52 GABRIELA TEIXEIRA OLIVEIRA	ELIMINADO	Não comparecimento
53 SARAH JANE ATANAZIO VERLY	ELIMINADO	Não comparecimento
54 BIANCA CHIEPE SCOPEL	ELIMINADO	Não comparecimento
55 MARIANA DA SILVA SANGALI	ELIMINADO	>>> não comprovou tempo de experiência conforme Edital; >>> como autônomo não seguiu o que determina o item 9.2.1, subitem IV, alínea "a" com apresentação dos contratos de prestação de serviço; >>> não apresentou a Autodeclaração de conhecimentos em AutoCAD e Excel; >>> Não apresentou Certificado de curso de AutoCAD; >>> Não apresentou Certificado de curso de Sketchup; >>> Não apresentou Certificado de curso de BIM;
56 CARLOS CESAR SILVA MARQUES	ELIMINADO	Não comparecimento
57 CAMILA GONÇALVES DUARTE	ELIMINADO	Não comparecimento
58 CRISTINA DE AMORIM BRELAZ CSASZAR	ELIMINADO	>>> não comprovou tempo de experiência conforme Edital; >>> o tempo de experiência em empresa privada não tem o registro da CTPS (item 9.2.1, subitem II, alínea "a"); >>> como autônomo não seguiu o que determina o item 9.2.1, subitem IV, alínea "a" com apresentação dos contratos de prestação de serviço.
59 W I L S O N MAGALHÃES DA FRANCA	ELIMINADO	Não comparecimento
60 THAIZ MOULIM DUARTE KROHLING	ELIMINADO	Não comparecimento
61 HONORIO PINTO PEREIRA DE MAGALHÃES NETO	ELIMINADO	Não comparecimento
62 ANA LUCIA NASCIMENTO DOS REIS	APTO	
63 LIGIA PEREIRA PONCIO	APTO	
64 M A Y A R A B A R C E L L O S MORELATO	ELIMINADO	Não comparecimento
65 DOUGLAS SIQUEIRA FERREIRA	ELIMINADO	>>> o candidato não comprovou o tempo de experiência. Para comprovação como autônomo não seguiu o que determina o item 9.2.1, subitem IV, alínea "a" com apresentação dos contratos de prestação de serviço.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL	RESULTADO	TIPIFICAÇÃO
16 ANA PAULA MONTOVANELLI CARNIELLI	ELIMINADO	Não comparecimento
17 CARLOS HENRIQUE GABRIEL MAGNAGO	APTO	
18 ALCIONE ROSA LEITE SEPULCHRO	ELIMINADO	Não comparecimento
19 MARCUS ANTONIUS MAGNAGO VARGAS FILHO	ELIMINADO	>>> A atividade profissional apresentada na Declaração não está anotada na Carteira de Trabalho. Item 9.2.1, subitem II, alínea "a"
20 RICARDO MOTTA COLLISTET	APTO	
21 MARCELO BORGES DE CARVALHO	ELIMINADO	Não comparecimento
22 GUSTAVO MORAES RESENDE	APTO	
23 RODRIGO JULIANI PEREIRA ESTEVES	ELIMINADO	Não comparecimento
24 MÔNICA APARECIDA CALIMAN NIEIRO	ELIMINADO	Não comparecimento
25 IVANEIDE DA PAIXÃO NONATO	ELIMINADO	Não comparecimento
26 CARLOS EDUARDO P A R R E L A GUIMARAES	ELIMINADO	Não comparecimento
27 KAROLINE PIO	ELIMINADO	Não comparecimento
28 R O D R I G O FERREIRA DA SILVA NUNES	ELIMINADO	Não comparecimento
29 NICEIA MARCHIORI	ELIMINADO	Não comparecimento
30 MARCO ANTÔNIO NEVES SEIXAS PINTO	ELIMINADO	Não comparecimento
31 JERFFESON NUNES DE MORAIS	ELIMINADO	>>> O ANEXO II do Edital estabeleceu que a quantidade máxima de certificados de Pós-graduação é 2. O candidato pontuou 3 Pós-graduações
32 VITOR GUILHERME BARCELOS MOTA	ELIMINADO	Não comparecimento
33 RODRIGO BARBOSA RODRIGUES	APTO	
34 WESLEY FERREIRA ALVES	ELIMINADO	Não comparecimento
5 2 EWERTON RIK DE OLIVEIRA PRADO (PNE)	ELIMINADO	Não comparecimento

Aos candidatos ELIMINADOS, a Comissão vem informar que o prazo para apresentação de Recurso é até às 12:00h do dia 01/12/2021 (segunda-feira) EXCLUSIVAMENTE através do e-mail seob.dpo@serra.es.gov.br, utilizando o Formulário próprio previsto no Edital (ANEXO III).

Protocolo 755518

Portaria

PORTARIA P Nº 319/2021

Designar servidoras para assinarem documentos relativos ao processo seletivo simplificado - Edital 002/2021.

O Secretário Municipal de Educação do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar as servidoras **ELCIENE CEZÁRIO MAGALHÃES**, Subsecretária de Gestão e Recursos Humanos, matrícula nº 44601, **ESTER DE PAULA MATIAS MODESTO**, Gerente de Recursos Humanos, matrícula nº 78831 e **KEYLLA MATOS LÍRIO**, Coordenador Técnico de Pessoal, matrícula nº 81357, para assinarem pelo Secretário Municipal de Educação da Serra, os documentos relativos aos Contratos Administrativos dos profissionais aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 002/2021.

Art. 2º - **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º Cessa os efeitos da Portaria P Nº 260 de 16 de julho de 2021.

Secretaria de Educação, Serra (ES), 25 de novembro de 2021.

ALESSANDRO BERMUDEZ GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 755553

PORTARIA P Nº 320/2021

Designar servidoras para assinarem documentos relativos ao processo seletivo simplificado - Edital 007/2021.

O Secretário Municipal de Educação do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) **ELCIENE CEZÁRIO MAGALHÃES**, Subsecretária de Gestão e Recursos Humanos, matrícula nº 44601, **ESTER DE PAULA MATIAS MODESTO**, Gerente de Recursos Humanos, matrícula nº 78831 e **KEYLLA MATOS LÍRIO**, Coordenador Técnico de Pessoal, matrícula nº 81357, para assinarem pelo Secretário Municipal de Educação da Serra, os documentos relativos aos Contratos Administrativos dos profissionais aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 007/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º Cessa os efeitos da Portaria P Nº 302 de 17 de setembro de 2021.

Secretaria de Educação, Serra (ES), 25 de novembro de 2021.

ALESSANDRO BERMUDEZ GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 755558

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

PORTARIA/SEAD Nº 156, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera o prazo do Recadastramento dos Servidores, instituído pela Portaria 138/2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que apenas 54% dos servidores municipais realizaram o recadastramento;

CONSIDERANDO portaria SEPRT/RFB nº 82 de 10/11/2020, publicada em 22/11/2021, referente a implantação do e-Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo do recadastramento dos servidores públicos do município de Serra, para o dia 23 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. O recadastramento continuará sendo exclusivamente por meio digital, através do site <http://recadastramentoservidor.serra.es.gov.br>.

Art. 2º. O sistema de recadastramento não aceita informações de CPF de dependentes, em branco ou zeradas.

Art. 3º. Os Apoios das Secretarias, bem como os RHs Setoriais, deverão apoiar os servidores vinculados às suas Secretarias na realização do recadastramento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 755063

Instrução de Serviço

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 277/2019

Processo nº 45958/2019

Partes: O Município da Serra e a Empresa **W&M PUBLICIDADE LTDA**. **Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses, contados a partir de 06/11/2021. **Valor global:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Data de assinatura: 05 de novembro de 2021.

Serra/ES, 26 de novembro de 2021

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

CLAUDIA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 755233

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2021

Processo nº 37207/2021

Partes: O Município da Serra e a Empresa **CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA**. **Objeto:** Aquisição de veículo tipo pick up e passeio. **Vigência:** O presente contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias contados, a partir do dia 25 de novembro de 2021.

Valor global: R\$ 85.900,00 (oitenta e cinco mil e novecentos reais).

Data de assinatura: 25 de novembro de 2021.

Serra/ES, 26 de novembro de 2021

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

CLAUDIO DENÍCOLI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Protocolo 755487





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), segunda-feira, 29 de Novembro de 2021

Edição N228

LICITAÇÕES

Licitações

Aviso de Licitação

ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2021

No AVISO DE LICITAÇÃO publicado no Diário Oficial do Município da Serra do dia 26 de novembro de 2021- Edição N227 - Protocolo 754649; ONDE SE LÊ: ...torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 009/2021; LEIA-SE: ...torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 010/2021.
Serra(ES), 26 de novembro de 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB

Protocolo 754946

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº277/2021, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal nº 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ELABORAÇÃO PARTICIPATIVA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. O Edital oriundo do processo nº40823/2021-SEMMA encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 08h30min. do dia 13/12/2021. Início sessão disputa: às 09h00min. Do dia 13/12/2021.

ID(TCEES):

2021.069E0600001.01.0061

Serra, 26 de novembro de 2021.

Eva Clarice Pereira Cavalcante
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 754974

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº278/2021, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal nº 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, objetivando a AQUISIÇÃO DE FOLDERS O Edital oriundo do processo nº47170/2021-SEDES encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 13h30min. do dia 13/12/2021. Início sessão disputa: às 14h00min. Do dia 13/12/2021.

ID(TCEES):

2021.069E0600001.01.0062

Serra, 26 de novembro de 2021.

Eva Clarice Pereira Cavalcante
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 755211

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2021

COM RESERVA DE COTA

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº267/2021, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal nº 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, Objetivando: REGISTRO DE PREÇOS visando aquisição de gêneros alimentícios GRUPO HORTIFRUTIGRANJEIROS para atender os alunos matriculados nas unidades de ensino da Rede Municipal de Ensino da Serra. O Edital oriundo do processo nº 52497/2021-SEDU encontra-se disponível no site acima. Abertura das

propostas: às 09h30min. do dia 13/12/2021. Início sessão disputa: às 10h00min. do dia 13/12/2021.

ID TCEES: 2021069E0600001010060

Serra, 26 de novembro de 2021.

Fabiana Miranda Nascimento Machado
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 755229

AVISO DE LICITAÇÃO

SRP PREGÃO ELETRÔNICO COM RESERVA DE COTA

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº259/2021, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal nº 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, objetivando a AQUISIÇÃO DE PROJETORES INTERATIVOS MULTIMÍDIA DE ULTRACURTA DISTÂNCIA E MÓDULOS DE TOQUE INTERATIVO, PARA AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA SERRA. O Edital oriundo do processo nº43646/2021-SEDU encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 13h30min. do dia 15/12/2021. Início sessão disputa: às 14h00min. Do dia 15/12/2021.

ID(TCEES): 2021.069E0600001.010063

Serra, 26 de novembro de 2021.

Pollyana Estevam Leão Santos
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 755279

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio do Pregoeiro, torna Público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 280/2021, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal nº 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS PARA MELHORIA DA EXECUÇÃO DO "SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SCFV REDE DE ATENDIMENTO INTEGRADO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - REDE AICA". O Edital oriundo do processo nº23434/2021 SEMAS, encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 09h30min. do dia 14/12/2021. Início sessão disputa: às 10h00min. Do dia 14/12/2021.

ID(TCEES): 2021.069E0600001.01.0064

Serra, 26 de novembro de 2021.

Pollyana Estevam Leão Santos
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 755299

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o procedimento adotado para contratação direta, processo nº 32436/2021 por dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Objeto: Aquisição de material de construção civil, visando atender aos serviços de manutenção do edifício sede desta Prefeitura Municipal de Serra - PMS e de suas Unidades Administrativas.
Fornecedor: Casa das Utilidades Ltda-ME, inscrito no CNPJ 09.020.688/0001-46.

Valor: R\$ 16.980,70 (dezesesseis mil, novecentos e oitenta reais e setenta centavos)

ID(TCEES): 2021.069E0600001.09.0020.

Serra-ES, 26 de novembro de 2021.

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Protocolo 754890